



VOLUME VIII

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Lagoa, 2 de junho de 2021



FICHA TÉCNICA

Diretor Executivo:

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Coordenação Geral:

Luís António Alves da Encarnação

(Presidente da Câmara Municipal de Lagoa)

Coordenador Técnico:

Tiago Sousa (Geógrafo)

Colaboradores Técnicos:

Ana Rodrigues (Geógrafa)

Daniel Santana (Historiador de Arte)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

João Paulino (Arquiteto)

Luísa Adelino (Geógrafa)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Vítor Oliveira (Geógrafo)

ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I

Do âmbito e alcance do PDM à história do concelho de Lagoa

VOLUME II

Do espaço físico às pessoas e dinâmica socioeconómica

VOLUME III

A ocupação do solo e linhas estruturantes.

VOLUME IV

Do património aos fenómenos perigosos, saúde e segurança pública.

VOLUME V

Do estado do ordenamento a uma estratégia para o desenvolvimento.

VOLUME VI

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território

VOLUME VII

O regulamento do PDM de Lagoa

VOLUME VIII

Avaliação ambiental estratégica

VOLUME IX

Anexos

ÍNDICE GERAL DO PLANO

VOLUME I. DO ÂMBITO E ALCANCE DO PDM À HISTÓRIA DO CONCELHO DE LAGOA	
PARTE I. O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOA. ÂMBITO E ALCANCE	9
I.1. Nota Introdutória	10
I.2. Metodologia e estrutura do PDM	25
I.3. Quadro estratégico, legal e processual	39
PARTE II. AO ENCONTRO DO CONCELHO DE LAGOA. O TERRITÓRIO E A HISTÓRIA	66
II.1. Enquadramento geográfico. Da Europa a Lagoa	67
II.2. Uma visita à história do concelho	73
VOLUME II. DO ESPAÇO FÍSICO ÀS PESSOAS E DINÂMICA SOCIOECONÓMICA	
PARTE III. ESPAÇO FÍSICO	17
III.1. Espaço físico e ordenamento do território	18
III.2. Clima	21
III.3. Geomorfologia	46
III.4. Hidrogeologia	79
III.5. Hidrografia e hidrologia	93
III.6. Solos no concelho de Lagoa. Tipos e capacidades de usos	116
PARTE IV. AS PESSOAS E A DINÂMICA SOCIOECONÓMICA	131
IV.1. População. Situação atual e dinâmicas da população	132
IV.2. Base Socioeconómica do Concelho de Lagoa	202
VOLUME III. A OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES	
PARTE V. OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES	14
V.1. Ocupação e uso do solo. A situação atual	15
V.2. Sistema urbano e características funcionais do espaço	28
V.3. Equipamentos	103
V.4. Infraestruturas	154
V.5. Acessibilidades e mobilidade territorial	198

VOLUME IV DO PATRIMÓNIO AOS FENÓMENOS PERIGOSOS, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTE VI. PATRIMÓNIO. UM LEGADO A VALORIZAR	12
VI.1. Conhecimento para valorizar património	13
PARTE VII. FENÓMENOS PERIGOSOS, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA	123
VII.1. A Perigosidade e risco. Das preocupações globais ao concelho de Lagoa	124
VII.2. Saúde e segurança pública. Uma condição para uma sociedade moderna e sustentável	221

VOLUME V DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

PARTE VIII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	10
VIII.1. O PDM de Lagoa de 1ª geração e outros planos territoriais. Conteúdos e dinâmica	11
VIII.2. De um retrato da situação existente ao pano de fundo para a definição de uma estratégia para o desenvolvimento	71
VIII.3. Uma estratégia para o desenvolvimento do concelho de Lagoa	95

VOLUME VI PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE IX. DAS CONDICIONANTES AO USO DO SOLO À PROPOSTA DE ORDENAMENTO	11
IX.1. As condicionantes ao uso do solo	12
IX.2. Os compromissos urbanísticos	82
IX.3. A proposta de ordenamento	92
IX.4. O PDM de Lagoa de 2.ª geração. Compatibilidade e conformidade com os IGT eficazes	254
IX.5. Gestão e operacionalização do PDM de Lagoa	315
IX.6. Conclusões	355

VOLUME VII. O REGULAMENTO DO PDM DE LAGOA

PARTE X. REGULAMENTO	
----------------------	--

VOLUME VIII AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

PARTE XI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	11
XI.1. Relatório dos fatores críticos para a decisão	12
XI.2. Relatório Ambiental	99

VOLUME IX. ANEXOS

PARTE XIII. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	9
XIII.1. Nota introdutória	11
XIII.2. A Participação Pública no Processo de Revisão Do PDM	12
XIII.3. Resultados da participação pública em sede de discussão pública	19
XIII.4. Considerações finais	38
XIII.5. Bibliografia	39

ÍNDICE DO VOLUME VIII

PARTE XI. RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	11
XI.1 Fatores Críticos para a Decisão	12
XI.1.1 Contextualização	12
XI.1.2 Objetivos e Metodologia da AAE	16
XI.1.3 Metodologia do RFCD	21
XI.1.4 Objeto de avaliação da AAE do PDM Lagoa	23
XI.1.5 As Questões Estratégicas do PDM de Lagoa.....	29
XI.1.6 O Quadro de Referência Estratégico (QRE)	31
XI.1.7 As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)	35
XI.1.8 Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD).....	38
XI.1.9 Envolvimento Público e Institucional	49
XI.1.10 Proposta de estrutura do relatório ambiental	51
XI.1.11 Considerações finais	53
XI.1.12 Bibliografia.....	54
XI.2 Relatório Ambiental	99
XI.2.1 Contextualização	100
XI.2.2 Objetivos e metodologia do RA.....	101
XI.2.3 Objeto de avaliação.....	102
XI.2.4 Fatores Críticos para a decisão (FCD).....	103
XI.2.5 Avaliação Ambiental Estratégica por FCD	111
XI.2.6 Diretrizes para o seguimento	148
XI.2.7 Considerações Finais.....	168
XI.2.8 Bibliografia	171

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura XI.1.1. Fases da AAE.....	19
Figura XI.1.2. Passos e atividades no desenvolvimento da AAE ao longo das três fases.....	20
Figura XI.1.3. Definição dos fatores críticos para a decisão.....	23
Figura XI.1.4. Eixos de ação estratégica.....	29
Figura XI.1.5. Objetivos estratégicos.....	30
Figura XI.2.1 Densidade populacional (hab/Km ²), por subsecções, concelho de Lagoa (2011).....	119
Figura XI.2.2. Pirâmide etária da população do concelho de Lagoa (grupos quinquenais), 2001 e 2011	119
Figura XI.2.3. Pirâmide etária da população do concelho de Lagoa e do Algarve (grupos quinquenais), 2011	120

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro XI.1.1. Quadro problema na AAE para a estratégia de desenvolvimento do concelho de Lagoa ...	26
Quadro XI.1.2. Quadro de referência estratégico	31
Quadro XI.1.3. Matriz de relação entre as Questões Estratégicas do PDM e os objetivos do Quadro de Referência Estratégico da AAE	34
Quadro XI.1.4. Matriz de relação entre as QE do PDM e as QAS.....	37
Quadro XI.1.5. Identificação dos Fatores Críticos para a Decisão	38
Quadro XI.1.6. Objetivo de cada FCD.....	40
Quadro XI.1.7. FCD1 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação	42
Quadro XI.1.8. FCD2 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação	44
Quadro XI.1.9. FCD3 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação	46
Quadro XI.1.10. FCD 4 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação	48

Quadro XI.2.1. Relação entre as QE e respetivos objetivos estratégicos do PDM Lagoa e os FCD	104
Quadro XI.2.2 QAS relevantes para o PDM de Lagoa por FCD	105
Quadro XI.2.3. Matriz de coerência entre o QRE e os FCD.....	106
Quadro XI.2.4. FCD: critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores....	108
Quadro XI.2.5. <i>SWOT</i> para o Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	122
Quadro XI.2.6. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD Desenvolvimento Socioeconómico	124
Quadro XI.2.7. <i>SWOT</i> para o Fator Crítico <i>Estruturação, qualificação e promoção do território</i>	130
Quadro XI.2.8. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD <i>Estruturação, qualificação e promoção do território</i>	131
Quadro XI.2.9. <i>SWOT</i> para o Fator Crítico “sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos”	139
Quadro XI.2.10. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD “sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos”	141
Quadro XI.2.11. <i>SWOT</i> para o Fator Crítico “governança e coesão social e territorial”	146
Quadro XI.2.12. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD <i>Governança e coesão social e territorial</i>	147
Quadro XI.2.13. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério Dinâmica económica.....	154
Quadro XI.2.14. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério Emprego/qualificação dos recursos	155
Quadro XI.2.15. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério População/melhoria das condições de vida.....	156
Quadro XI.2.16. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico <i>Estruturação, qualificação e promoção do território</i> , critério Equilíbrio do sistema territorial	157
Quadro XI.2.17. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico <i>Estruturação, qualificação e promoção do território</i> , critério Qualificação do sistema urbano.....	157
Quadro XI.2.18. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico <i>Estruturação, qualificação e promoção do território</i> , critério Promoção do território	159
Quadro XI.2.19. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério <i>qualidade dos recursos</i>	159
Quadro XI.2.20. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério <i>Conservação da natureza e biodiversidade e paisagem</i>	161

Quadro XI.2.21. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério <i>Riscos naturais, mistos e tecnológicos</i>	161
Quadro XI.2.22. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério <i>Ruído</i>	162
Quadro XI.2.23. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério <i>Alterações climáticas</i>	162
Quadro XI.2.24. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Governança e coesão social e territorial, critério Governança	162
Quadro XI.2.25. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Governança e coesão social e territorial, critério Coesão social e territorial.....	163

PARTE XI. RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

XI.1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

XI.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

CONCEITO E ÂMBITO

O conceito de **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** surgiu no contexto de um projeto europeu de investigação em 1989 e foi definida como “as avaliações ambientais adequadas a políticas, planos e programas [...] com uma **natureza mais estratégica** do que aquelas aplicáveis a projetos individuais [...] provavelmente diferindo destas em diversos aspetos importantes” (WOOD e DJEDDOUR, 1989 citados por PARTIDÁRIO, 2012). Esta natureza estratégica, segundo (PARTIDÁRIO, 2012), relaciona-se com um **pensamento estratégico** marcado, nomeadamente:

1. por uma **visão** com objetivos de **longo prazo**;
2. pela **flexibilidade** para lidar com sistemas complexos e com um elevado grau de incerteza;
3. pela capacidade de **adaptação** a contextos e circunstâncias dinâmicas;
4. por ser fortemente **focalizado** no que realmente importa (tempo, espaço e perspetivas).

A AAE concretiza-se assim estrategicamente, assumindo um papel facilitador no processo de decisão e acrescentando, por isso, valor a esse processo, na medida em que ajuda a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as **questões ambientais** e de **sustentabilidade** na **decisão** e **avaliando opções estratégicas de desenvolvimento** face às condições de contexto (PARTIDÁRIO, 2012).

No contexto nacional, a AAE, como vulgarmente é denominada a **Avaliação Ambiental de Planos e Programas (AA)**, tal como consagrado no DL n.º 232/2007, de 15 de junho¹ (RJAAE), tem sido um requisito obrigatório na elaboração de planos desde a sua instituição, sendo definida como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a

¹ Transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, e foi alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio.

procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

Nos termos deste diploma, os procedimentos de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação dos **instrumentos de gestão territorial**, deverão incorporar uma **análise sistemática dos seus efeitos ambientais**, determinando também quais os planos e programas sujeitos a AA. O RJIGT¹, por sua vez, determina no n.º 2 do artigo 97.º, que o PDM deverá ser acompanhado, entre outros elementos, pelo “Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos” (alínea b)).

Em articulação com o RJIGT, o RJAAE (artigo 5.º ao 10.º), define que a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa deve:

1. determinar o **âmbito** da avaliação ambiental e a **pormenorização** da informação a incluir no Relatório Ambiental;
2. preparar o **Relatório Ambiental**;
3. **consultar** as **entidades públicas** com responsabilidade ambiental específica no âmbito da avaliação ambiental no que se refere ao **âmbito** da avaliação ambiental e à **pormenorização** da informação a incluir no Relatório Ambiental;
4. **consultar** as **entidades públicas** com responsabilidade ambiental específica e o **público interessado**, bem como **outros países potencialmente afetados**, sobre o **Relatório Ambiental**;
5. divulgar a informação relativa à decisão, através da **Declaração Ambiental**;

¹ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação conferida pelo DL 25/2021, de 29 de março.

6. proceder à **monitorização dos efeitos ambientais** resultantes da aplicação e execução do plano ou programa;
7. verificar a **qualidade do Relatório Ambiental**.

É neste contexto que decorre a elaboração do **Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)** da **AA** da **revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDMLGA)**, cuja elaboração é da responsabilidade da respetiva Câmara Municipal. Dá-se assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 5º do RJAAE relativamente à **determinação do âmbito da avaliação**, bem como ao **alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental**. Segue-se, neste sentido, a proposta de PARTIDÁRIO (2012) de utilização de um novo léxico conducente a criar pensamento estratégico em AA, substituindo assim a terminologia usada tradicionalmente em Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)¹.

A revisão do PDMLGA encontra-se sujeita a um processo de avaliação ambiental de acordo com o n.º 1 do art.º 3.º do RJAAE, uma vez que corresponde a um plano que visa o ordenamento urbano e rural ou a utilização dos solos e constitui enquadramento para a futura aprovação de projetos sujeitos a AIA, de acordo com o DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

A **identificação** dos FCD tem como **objetivo estabelecer o âmbito e alcance da AAE** e decorre da definição de um **quadro de referência estratégico da AAE (QRE)**, da determinação das **questões estratégicas (QE)** da revisão do PDMLagoa e da determinação dos **fatores ambientais (FA)** significativos. No âmbito do estabelecimento dos FCD cabe ainda a definição das autoridades competentes e do público relevante para o envolvimento e participação no processo de AAE da revisão do PDMLGA.

¹ No modelo estratégico em AAE proposto por PARTIDÁRIO (2012), a expressão Fatores Críticos para a Decisão substitui a Definição de Âmbito usada tradicionalmente em AIA.

O relatório dos FCD destina-se ainda a promover a consulta às entidades que em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da revisão do PDMLGA.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO RFCD

Nos capítulos XII.1.1 e XII.1.2 é apresentada a introdução, objetivos e metodologia da AAE; o capítulo XII.1.3. descreve a metodologia do RFC; o capítulo XII.1.4. foca-se no objeto de avaliação. Os capítulos XII.1.5, XII.1.6 e XII.1.7 debruçam-se sobre as questões estratégicas, o quadro de referência estratégico e as questões ambientais e de sustentabilidade, enquanto o capítulo XII.1.8. expõe os fatores críticos para a decisão e respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores. O capítulo XII.1.9. refere os aspetos relacionados com o envolvimento público e institucional e o capítulo XII.1.10. apresenta uma proposta de estrutura do Relatório Ambiental. No capítulo XII.1.11. têm lugar as considerações finais e no capítulo XII.1.12 é apresentada a bibliografia de referência e os diplomas legais consultados. O Anexo I expõe o âmbito e os principais objetivos e/ou linhas de ação dos documentos considerados no quadro de referência estratégico.

XI.1.2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, segundo PARTIDÁRIO, (2012), **três objetivos** muito concretos, designadamente:

1. encorajar a **integração ambiental e de sustentabilidade** (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. **acrescentar valor ao processo de decisão**, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;

3. **alterar mentalidades** e criar uma **cultura estratégica** no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

No caso da revisão do PDMLGA, constituem **objetivos da AAE a avaliação das oportunidades e riscos de natureza estratégica sobre o ambiente**, determinados pela revisão do PDMLGA e dar **cumprimento** ao estipulado no respetivo RJAAE.

A abordagem metodológica proposta para realizar a AAE da revisão do PDMLGA assegura o cumprimento do disposto no respetivo RJAAE, e utilizando uma abordagem estratégica estruturada em **três funções fundamentais da AAE**:

1. **integração** das questões ambientais e de sustentabilidade nos processos cíclicos de decisão estratégica;
2. **avaliação** das opções estratégicas relativamente às oportunidades e riscos para o ambiente e para a sustentabilidade das decisões;
3. **validação** das contribuições da AAE para os processos estratégicos e para os resultados esperados.

Para assegurar esta abordagem estratégica, a AAE deve ser simultânea e complementar à revisão do PDMLGA, utilizar sempre que possível os elementos de trabalho (cenários de evolução e opções técnicas (alternativas)) que a revisão desenvolve, bem como os resultados obtidos no âmbito do processo de consulta de entidades e do público da revisão do plano.

A fase em que a AAE é iniciada é precoce relativamente ao processo de revisão do PDMLGA (prévia à concretização definitiva da estratégia de desenvolvimento e naturalmente de propostas de ordenamento) o que constitui uma oportunidade para influenciar o desenvolvimento do PDM integrando contributos resultantes das análises a desenvolver em sede de AAE, bem como o resultado da avaliação.

A consulta pública e institucional e o estabelecimento de um programa de seguimento, previstos na metodologia, assegurará a função validação da AAE.

A metodologia de AAE adotada distingue **duas componentes de intervenção**:

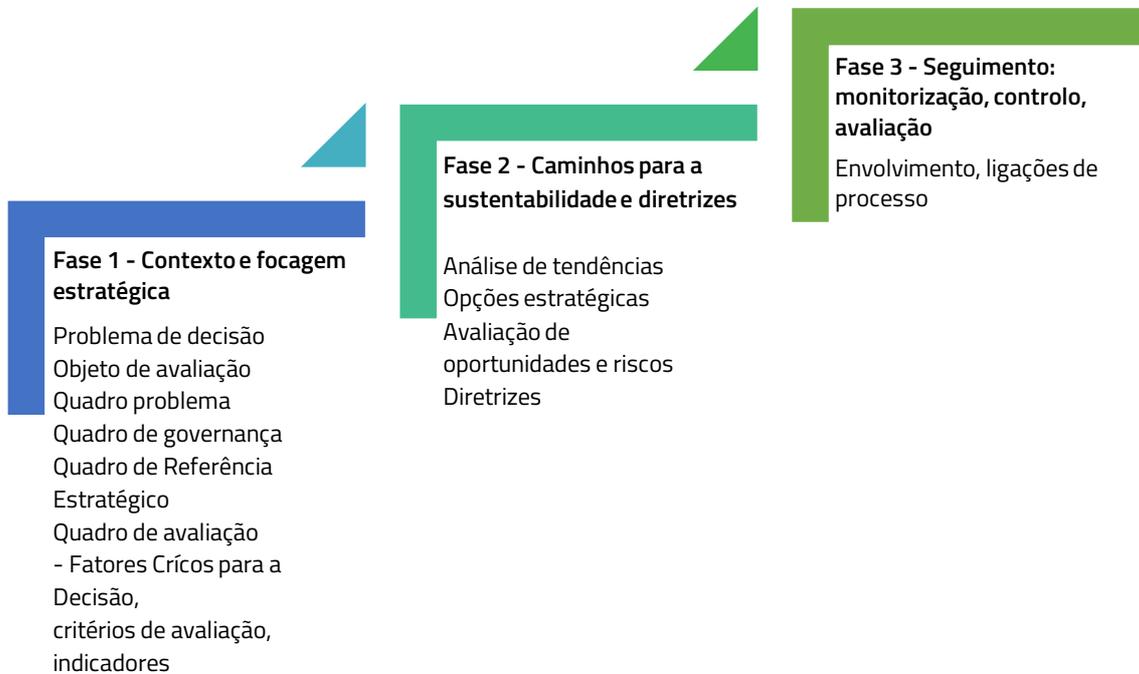
1. **coordenação e condução do processo de AAE**, incluindo a coordenação de estudos, desenho, articulação e gestão do processo e consultas institucionais e do público;
2. **realização de estudos** para a AAE.

O desenvolvimento da **AAE** desenvolve-se num processo cíclico, que se estrutura em **três fases** fundamentais, como anota PARTIDÁRIO (2012) (*vd.* Figura XI.1.1), nomeadamente:

1. contexto e focagem estratégica;
2. caminhos para a sustentabilidade e diretrizes;
3. seguimento, ligação de processos e envolvimento (fase contínua).

Na **primeira** destas três fases, é prioritário estabelecer o **contexto e a focagem estratégica**, de modo a que a AAE se **centre** apenas no que é **prioritário**, através da definição do **problema de decisão**, do **objeto da avaliação**, do **quadro problema**, que inclui os problemas, as potencialidades e as forças de mudança, do **quadro de governança**, que inclui a identificação da rede de agentes interessados relevantes para a AAE, do **quadro de referência estratégico** e do **quadro de avaliação**. Esta fase consubstancia-se na elaboração do **RFCD**, que satisfaz os requisitos legais relativos ao âmbito e alcance da avaliação e pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.

Figura XI.1.1. Fases da AAE



Fonte: Adaptado de PARTIDÁRIO (2012).

A **segunda fase** diz respeito à **definição de opções estratégicas para o desenvolvimento**, que possibilitem a **concretização** da **visão de futuro** definida, partindo da **análise de tendências**, as quais sintetizam os pontos fortes e fracos, os conflitos e as potencialidades de desenvolvimento. A **avaliação de oportunidade e de riscos** pode ser feita num contexto de cenarização, sendo de destacar o papel da AAE na **formulação de diretrizes** de planeamento, gestão e monitorização, e um programa de indicadores para monitorização, respondendo assim ao requisito legal de medidas de controlo.

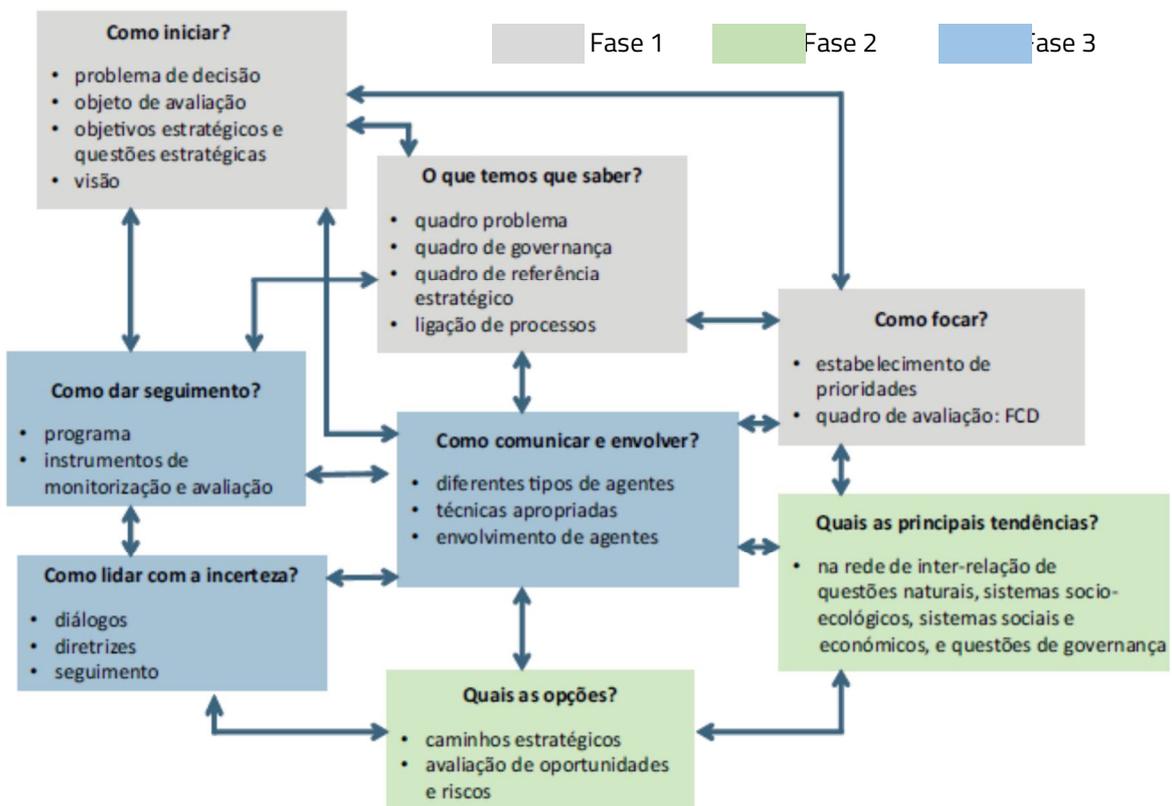
Com efeito, as opções estratégicas deverão constituir **diretrizes** fundamentais para a **sustentabilidade ambiental**.

A **terceira fase**, que diz respeito ao **seguimento**, com **monitorização, avaliação e comunicação**, decorre de forma **contínua**, "ligando a AAE ao processo de tomada de decisão durante a

implementação, mas também à primeira fase de um ciclo subsequente de formulação de políticas ou planeamento” (PARTIDÁRIO, 2012).

A Figura XI.1.2 identifica os blocos que representam os diferentes passos e atividades no desenvolvimento da AAE ao longo das três fases num roteiro que possibilita múltiplos itinerários para realizar a AAE, a serem escolhidos consoante o caso (PARTIDÁRIO, 2012).

Figura XI.1.2. Passos e atividades no desenvolvimento da AAE ao longo das três fases



Fonte: PARTIDÁRIO, 2012.

Concretamente na **revisão do PDMLGA**, a **AAE** obedece ao seguinte **faseamento**:

- ✓ 1.ª Fase – **Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão**, que decorre em articulação com a 2.ª fase da revisão do PDM de Lagoa;
- ✓ 2.ª Fase – **Pré-Proposta de Relatório Ambiental**, que decorre em articulação com a 2.ª fase da revisão do PDM de Lagoa;

- ✓ 3.ª Fase – **Relatório Ambiental**, que decorre em articulação com a 2.ª fase da revisão do PDM de Lagoa;
- ✓ 4.ª Fase – **Consulta Pública do Relatório Ambiental**, que decorre em simultâneo com a Discussão Pública da revisão do PDM de Lagoa;
- ✓ 5.ª Fase – Versão Final do **Relatório Ambiental e Declaração Ambiental**, que decorre em articulação com a versão final da revisão do PDM Lagoa.

XI.1.3 METODOLOGIA DO RFCD

O RFCD corresponde à primeira fase do processo de AAE (Figura XI.1.1 e Figura XI.1.2) e implica definir quais são os problemas chave, os objetivos e as prioridades para o território. A identificação do **problema de decisão** é vital para a identificação do **objeto de avaliação** e é feita em articulação com o Executivo da Câmara Municipal.

O conhecimento dos **objetivos e questões estratégicas**, assim como das **prioridades** suportadas por uma visão do futuro, são um auxílio importante na aferição do problema de decisão e, conseqüentemente, na identificação do objeto de avaliação. Desta feita, importa conhecer a **estratégia de desenvolvimento para o concelho**, concretizada no modelo de desenvolvimento territorial, preconizando-se uma forte interligação multidisciplinar e o papel de facilitador desempenhado pela equipa da AAE.

Definido o objeto de avaliação, é necessário conhecer os principais problemas, potencialidades e forças motrizes que refletem as prioridades setoriais, ambientais e de sustentabilidade, ou seja, o **quadro problema**, obtendo-se um breve diagnóstico sobre o uso dos recursos naturais, valores naturais com estatuto de conservação ou com necessidade de conservação, valores culturais,

áreas sensíveis, necessidades sociais e bens naturais e sociais com valor económico de curto, médio e longo prazo (PARTIDÁRIO, 2012).

Posteriormente identificam-se as **questões estratégicas (QE)** que constituem os eixos de ação estratégica, concretizados em objetivos estratégicos, associados à revisão do PDMLagoa. A partir do conhecimento do objeto de avaliação é também definido o **quadro de referência estratégico (QRE)**, que diz respeito ao conjunto das macropolíticas de ambiente e sustentabilidade que estabelecem o referencial para a avaliação na AAE.

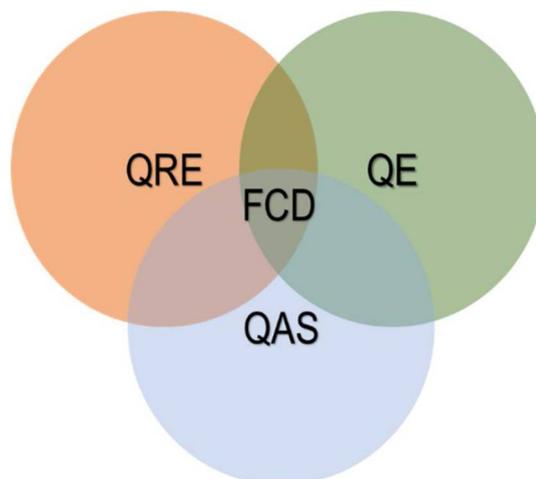
O **quadro de governança** permite identificar quais são os agentes envolvidos na implementação do PDMLGA, e quais as respetivas responsabilidades.

Ainda nesta primeira fase de AAE são identificadas as **questões ambientais e de sustentabilidade (QAS)** e como elas são cobertas pelas questões ambientais (QA) definidas na lei¹.

Os **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** são grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para a sustentabilidade, dão resposta ao âmbito e alcance da AAE e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, refletindo as macropolíticas relevantes (QRE), as questões estratégicas (QE) e as questões ambientais e de sustentabilidade (vd. Figura XI.1.3).

¹ Alínea e) do artigo 6.º do RJAAE.

Figura XI.1.3. Definição dos fatores críticos para a decisão



Fonte: Adaptado de PARTIDÁRIO (2012).

Assim, os **FCD estabelecem o quadro de avaliação**, juntamente com os **critérios de avaliação e os indicadores**. Os **critérios de avaliação especificam os FCD**, fornecendo detalhes sobre o que significam os FCD, as questões relevantes consideradas prioritárias e incluídas nos FCD. Os **indicadores são métricas da avaliação, quantitativos ou qualitativos** e devem ser selecionados os que realmente revelem tendências significativas.

A elaboração do RFCD constitui, desta forma, a primeira fase da AAE e informará a fase seguinte de definição de caminhos para a sustentabilidade e de diretrizes, consubstanciada no Relatório Ambiental.

XI.1.4 OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE DO PDM LAGOA

O **objeto da AAE é a proposta de Plano Diretor Municipal de Lagoa** decorrente do processo de revisão, a qual identifica um modelo de desenvolvimento estratégico para o município de Lagoa, integrando as orientações estabelecidas a nível nacional e regional, assente numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

O PDM de Lagoa foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/94, de 10 de maio, tendo sido, posteriormente, alterado três vezes¹. Constitui assim um plano territorial de âmbito municipal (PTAM) com mais de 20 anos de eficácia e, portanto com um período de execução longo, o que determina a sua desatualização e descontextualização, no tempo e no espaço, face à realidade, exigências e tendências atuais do território e sociedade do ponto de vista social, económico, ambiental, político, conjuntural, jurídico, técnico e tecnológico, *etc.*. Decorre daqui uma clara e unânime noção política e técnica do desgaste do PDM, e de que este se encontra fora do tempo, sem mais capacidade para gerar novas dinâmicas no território, e por conseguinte a necessidade de ponderar profundamente os termos e moldes que o sustentam.

A **revisão do PDM de Lagoa** teve assim por **base** o seguinte conjunto de **fatores** (sistemizados com detalhe no capítulo I.1.3):

3. a **rigidez material e documental** do PDM, incluindo cartográfica, que atendendo aos meios disponíveis atualmente não se justifica;
4. o grau de **discricionariedade de leitura e interpretação** que tanto a escala como as características gráficas da cartografia permitem, o que se traduz numa fragilidade do plano que não salvaguarda o respeito pelo princípio da proporcionalidade;
5. a **desatualização de informação que esteve na base do PDM** - cartográfica, alfanumérica (estatística e outras fontes de dados), bibliográfica e iconográfica;
6. a **não convergência do PDM de Lagoa** com diversos **instrumentos de política de ordenamento superiores** e orientadores da política de ordenamento à escala local, que não existiam à data de elaboração do plano;
7. a **desatualização da estratégia e modelo de ordenamento do PDM**, por força do longo período de tempo decorrido;

¹ Alterado por adaptação através do Aviso 26197/2008, de 31 de outubro, alterado e retificado pelo Aviso 3872/2012, de 12 de março, e ainda alterado pelo Aviso 7404/2014, de 24 de junho.

8. elaboração baseada em **conceitos e princípios técnicos e científicos** hoje **desajustados** da **realidade** que lhe conferem fragilidades ao nível da decisão e da prática de planeamento e ordenamento local;
9. as **mudanças no paradigma desenvolvimento**, quase exclusivamente suportado no imobiliário e turismo (este muitas vezes como mote para promover aquele); apoiado no turismo de massas, de sol e praia, e com turistas essencialmente ingleses e alemães;
10. as **mudanças no contexto socioeconómico** e conjuntura nacional e internacional, estável e aos dias de em franco crescimento aquando da elaboração do PDM, contrariamente hoje;
11. o **amadurecimento técnico e a aprendizagem** na gestão do território e planeamento ou em concreto na gestão do próprio PDM;
12. por força dos **progressos tecnológicos** com forte **emergência e centralidade dos SIG** na **gestão de informação geográfica** (territorial) enquanto plataforma ou associados à internet, necessários para uma modernização de serviços e maior eficiência no processo de planeamento e gestão do território;
13. a **acelerada mudança e imprevisibilidade dos territórios** que exigem instrumentos eficiente e flexíveis, passíveis de se ajustar com relativa facilidade e equacionando não apenas a redefinição de categorias de uso do solo, mas de mecanismos que induzam a mudança e a competitividade local;
14. as **mudanças no posicionamento e abordagem política** relativamente à forma de gerir os Municípios e ao seu papel na sociedade, que cada vez deverá ser menos passiva e/ou reativa a estímulos externos, e cada vez mais **proactiva** na procura das opções, soluções, mecanismos e atores que potenciem e induzam dinâmicas socioeconómicas e financeiras no território, **promovendo a sua atratividade e crescimento**.

Pretende-se assim, com o processo de revisão do PDM de Lagoa, obter um **instrumento**:

1. **de planeamento, ordenamento e desenvolvimento** por excelência, **atual e atualizado** e, simultaneamente, **versátil, transparente e acessível, eficaz e eficiente e justo e proporcional**;
2. **estratégico**, ou seja, com **sentido e visão de futuro** e capacidade para de se ajustar à(s) mudança(s) no território e sociedade;
3. **regulamentador** por força de lei, mas simultaneamente comprometido com a execução e operacionalização no terreno, e por isso **também operativo**;
4. **potenciador da qualidade de vida da população** residente e visitantes, através do modelo de ordenamento e propostas de desenvolvimento, mas também por força das sinergias que potenciarão a atratividade e competitividade territorial;
5. **estimulador da atratividade do território** para pessoas e atividades económicas;
6. de **mudança**, incentivador da **inovação local** e da **competitividade territorial**;
7. que **conduza ao desenvolvimento sustentável**.

Estes objetivos da revisão do PDM de Lagoa visam **dar resposta ao diagnóstico efetuado**¹, que serve de referência ao **quadro problema na AAE** para a estratégia de desenvolvimento territorial do concelho (*vd.* Quadro XI.1.1).

Quadro XI.1.1. Quadro problema na AAE para a estratégia de desenvolvimento do concelho de Lagoa

Principais problemas

RECURSOS LOCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

- Subaproveitamento, desqualificação e subvalorização do eixo ribeirinho Mexilhoeira da Carregaçã-Parchal-Ferragudo;
- Inexistência de elementos de centralidade atratividade económica;
- *Deficit* promocional;
- Subaproveitamento dos equipamentos no município (e.g. Pavilhão do Arade, Estádio da Bela Vista, Escolinha de Trânsito, Auditório Municipal);
- Atraso no licenciamento e construção da marina de Ferragudo.

¹ *Vd.* a este respeito a matriz SWOT, no capítulo VIII.1.5.

ECONOMIA

- Fraca diversificação e competitividade da base económica, com elevada dependência do turismo de "sol e praia" e de "golfe", do comércio, serviços e imobiliário;
- Reduzida dimensão das empresas e fraca dinâmica do tecido empresarial;
- Falta de uma estratégia de fundo para captação de investimento;
- Áreas "empresariais e industriais" subaproveitadas (Parchal) ou sem escala para serem competitivas (Lagoa);
- Desenvolvimento focado na faixa litoral;
- Declínio do comércio local;
- Carência de indústria ligada à atividade piscatória.

SISTEMA URBANO, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Carência de espaços verdes urbanos centrais;
- Desqualificação e subvalorização do eixo ribeirinho Mexilhoeira da Carregação-Parchal-Ferragudo;
- Espaço urbano de Lagoa, empobrecido, degradado e pouco atrativo, sem centralidade bem definida;
- Algumas carências ao nível dos equipamentos coletivos (desportivos, de apoio à 3.ª idade, crianças e jovens, cemitérios, transportes públicos, e.g.)
- Algumas necessidades ao nível das redes de abastecimento de água e de saneamento.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ESPAÇO URBANO E PATRIMÓNIO

- PTAM com fraca dinâmica de execução;
- Parque habitacional com crescimento muito superior ao crescimento demográfico, com uma fatia muito significativa destinada a segunda residência;
- Reduzido património histórico construído e degradação do existente;
- Insuficiente inventariação e fraca divulgação do património.

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

- Fortes estrangulamentos à mobilidade e acessibilidades em particular na cidade de Lagoa, Ferragudo, Carvoeiro e Estômbar relacionados com a presença do automóvel e a sua coabitação (perigosa) com as pessoas;
- Problemas de estacionamento (deficit e falta de ordenamento) no centro de Carvoeiro, Ferragudo e Lagoa;
- A ER 125 com as características atuais (perfil, hierarquia e funcionalidade), representando nalguns locais um real estrangulamento sobre o território;
- Atravessamento/acessibilidade junto do litoral E-W difícil;
- Fraca acessibilidade e mobilidade para pessoas com alguma incapacidade nas ruas, edifícios e praias;
- Rede insuficiente de ciclovias e/ou vias para modos suaves;
- Rede de transportes públicos pouco densa e com fraca eficiência, incluindo a inexistência de espaços multimodais consagrados e subaproveitamento da linha do CF;
- Forte dependência do transporte individual (automóvel).

AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICA

- Volume do ruído nas ruas de atravessamento principal nas sedes de freguesia;
- Limpeza insuficiente do espaço público;

- Algumas áreas do concelho particularmente vulneráveis a fenómenos perigosos, particularmente cheias, inundações urbanas, galgamentos oceânicos, movimentos de massa;
- Erosão costeira e a reduzida dimensão dos areais das praias nalguns casos;
- Instabilidade e perigosidade de algumas arribas;
- A (ainda) insuficiente exploração do potencial da linha de costa para percursos pedestres e *bird watching*;
- Algumas deficiências ao nível da limpeza urbana e da localização de ecopontos.

DEMOGRAFIA E CONDIÇÕES SOCIAIS

- Crescimento natural negativo e como tal incapacidade de substituir gerações;
- Perda de população (no período pós censitário 2011) e acentuada queda do saldo migratório;
- Insuficiente apoio aos idosos;
- Predomínio de alojamentos familiares sublotados;
- Alguns sintomas de precariedade social e de grupos marginais.

GOVERNANÇA, IDENTIDADE E CIDADANIA

- Serviços (ainda) burocratizados;
- Comunidade estrangeira pouco envolvida na dinâmica socioeconómica local;
- Incipiente cultura de cidadania;
- Inexistência de imagem forte, marcante e genuína;
- Município substitui-se ao privado nalguns setores;
- Informação (sinalética), deficiente, nomeadamente turística
- Associativismo cultural pouco articulado;
- Má classificação das escolas no *ranking* regional;
- Eventual sobrevalorização das atividades culturais na sede de concelho em detrimento da periferia.

Principais sensibilidades

- Faixa litoral: fundos marinhos, praias, arribas, vales suspensos, algares, campos de lapiás, cavernas, grutas, promontórios, cabos, leixões;
- Rio Arade e o seu estuário e respetivo SIC da Rede Natura 2000;
- Zona Especial de Proteção de Aves – Leixão da Gaivota;
- Património arquitetónico e arqueológico.

Principais potencialidades

- Localização geográfica;
- Clima;
- Recursos e paisagem da orla costeira;
- Frente ribeirinha;
- Espaço da FATACIL, Pavilhão do Arade, Porto marítimo;
- Qualidade ambiental.

XI.1.5 AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM DE LAGOA

A visão consagrada na estratégia de desenvolvimento do concelho materializada no PDMLGA passa pela **manutenção do turismo** como **principal setor económico**, em paralelo com a **emergência de outros**, de grande **potencial de afirmação**, sendo um **território sustentável, inclusivo e acessível** para todos os cidadãos, com um **espaço urbano qualificado e valorizado**, marcado por uma oferta de **equipamentos e serviços diversificada e qualificada** e com oportunidades de **emprego** com uma relativa **intensidade de conhecimento**.

Atendendo a esta visão, mas também ao contexto atual e aos desafios com que o concelho se depara, a **estratégia do concelho** concretiza-se na definição de **cinco eixos de ação estratégica** (vd. Figura XI.1.4), os quais se **materializam** através de **13 objetivos estratégicos** (vd. Figura XI.1.5).

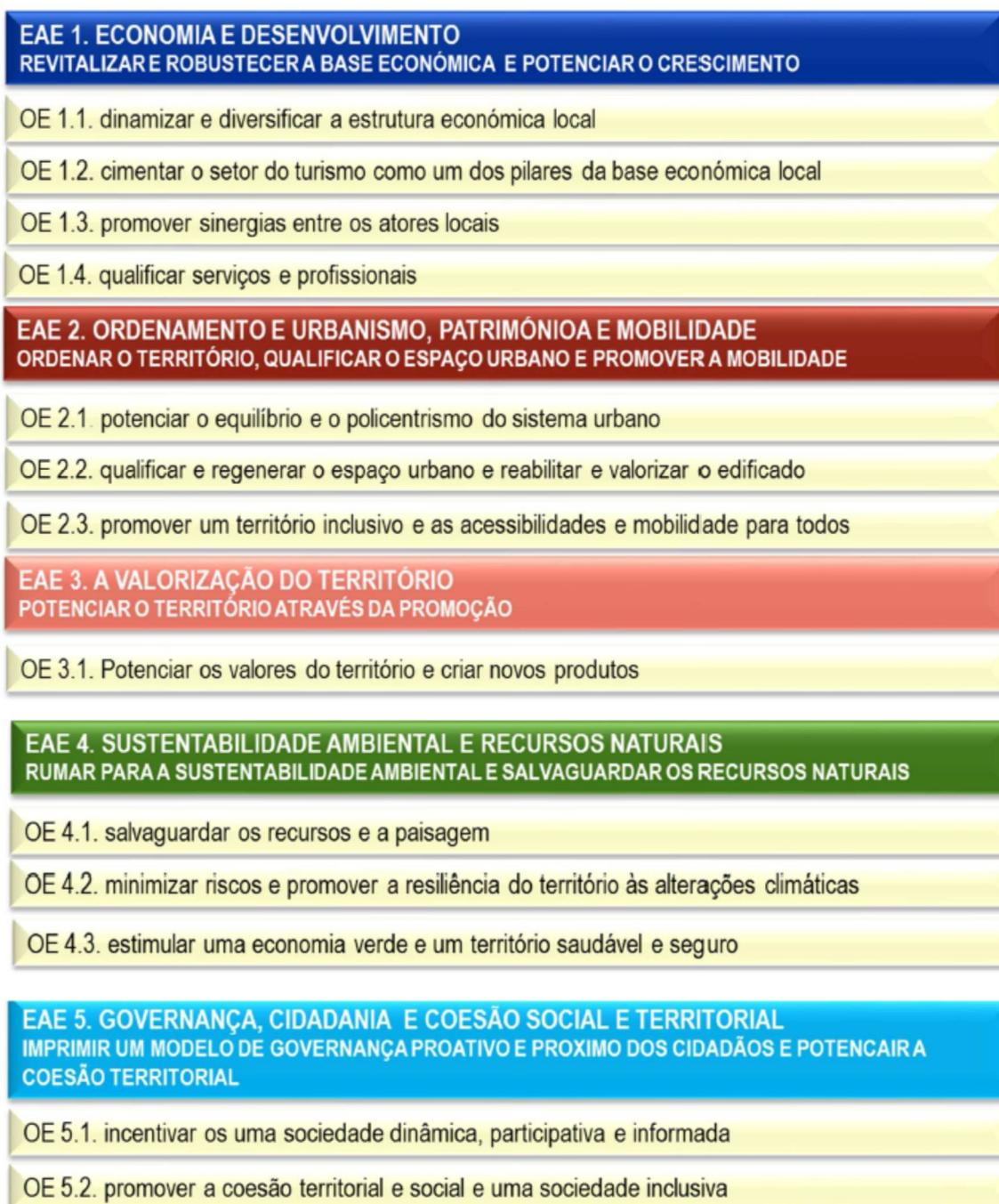
Figura XI.1.4. Eixos de ação estratégica



Fonte: Capítulo VIII.3.3 da Revisão do PDM Lagoa

Estes objetivos são, por sua vez, concretizados através de diversas **linhas orientadores e dos respetivos projetos e/ou ações concretos**, sem prejuízo de outros, que, em sede própria, possam surgir (*vd.* capítulo VIII, quadro VIII.3.1).

Figura XI.1.5. Objetivos estratégicos



Fonte: Capítulo VIII.3.3 da Revisão do PDM Lagoa

XI.1.6 O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

De acordo com o artigo 95.º do RJIGT, o PDM integra e articula as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal” e constitui “um instrumento de referência para (...) o desenvolvimento das intervenções setoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial”.

A análise dos **planos, programas e estratégias**, com os quais o PDM de Lagoa estabelece relações, resulta na definição de um **QRE**¹ em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações da escala internacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial (*vd.* Quadro XI.1.2).

Quadro XI.1.2. Quadro de referência estratégico

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	
Âmbito Internacional	Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) Convenção Europeia da Paisagem Convenção de <i>Aarhus</i> Orientações das Nações Unidas para a Redução de Riscos e Desastres – <i>The Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030</i> Convenção <i>Ramsar</i>
Âmbito nacional	Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Portugal 2020 Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral (2012-2015) - PAVPL Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2013-2020 Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) Estratégia Turismo 2027 Portugal Turismo 2020 – Plano de ação para o desenvolvimento do turismo em Portugal Plano Estratégico Nacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (PENSAAR) 2020 Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020

¹ Atender ao Anexo I onde se sistematiza a estratégia, objetivos e metas veiculados por cada um destes documentos.

	<p>Estratégia para o Regadio Público 2014-2020</p> <p>Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020</p> <p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</p> <p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)</p> <p>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade (RJCNB)</p> <p>Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)</p> <p>Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)</p> <p>Plano Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)</p>
Âmbito regional	<p>Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Algarve</p> <p>Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Algarve</p> <p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PGRH 8)</p> <p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundação da Região Hidrográfica (PGRI) das Ribeiras do Algarve</p> <p>Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Burgau-Vilamoura</p> <p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil (PDEPC)</p> <p>Plano Especial para o Risco Sísmico e Tsunamis do Algarve (PERSTA)</p> <p>Plano Especial de Emergência e Proteção Civil para o risco de rotura da barragem de Odelouca (PEEPCRRBO)</p>
Âmbito local	<p>Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) 2013-2017</p> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Lagoa</p>

Refira-se ainda a integração do município de Lagoa na Campanha Cidades Resilientes das Nações Unidas, um compromisso para a Redução de Riscos de Desastres.

O quadro seguinte (*vd.* Quadro XI.1.3) sintetiza, através de uma matriz de análise, a relação entre os objetivos estratégicos dos documentos que fazem parte do QRE e os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDMLGA.

A sua observação permite constatar que existe uma relação de forte convergência¹ entre as diretrizes ou linhas estratégicas preconizadas nos documentos do QRE seguidamente listados, com as QE identificadas no PDMLGA:

- PROT Algarve;
- EDEC;

¹ Considera-se uma forte convergência quando três ou mais objetivos estratégicos do PDMLGA apresentam uma relação forte com os documentos do QRE.

- PNOPT;
- Estratégia Turismo 2027 Portugal.

De salientar ainda a mediana a forte convergência entre o objetivo estratégico de “sustentabilidade ambiental e salvaguarda dos recursos naturais” do PDMLGA com a quase totalidade dos documentos do QRE.

Verifica-se que todos os objetivos estratégicos do PDMLGA apresentam, pelo menos, duas relações de forte convergência com os documentos do QRE.

Quadro XI.1.3. Matriz de relação entre as Questões Estratégicas do PDM e os objetivos do Quadro de Referência Estratégico da AAE

QE \ QRE	Revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	Potenciar o território através da promoção	Sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais	Governança proactiva e próxima dos cidadãos e potenciar a coesão territorial
Documentos de Referência – Âmbito Internacional					
EDEC					
Convenção Europeia da Paisagem					
Convenção de Aarhus					
<i>Sendai Framework for Risk reduction 2015-2030</i>					
Convenção Ramsar					
Documentos de Referência – Âmbito nacional					
PNPOT					
Portugal 2020					
PAVPL 2012-2015					
ENGIZC					
ENM 2013-2020					
PNAC 2020/2030					
PSRN 2000					
Estratégia Turismo 2027 Portugal					
Turismo 2020					
PENSAAR 2020					
PET13+ 2014-2020					
Estratégia para o Regadio Público					
PDR 2014-2020					
Estratégia Nacional para uma P.C.					
ENCNB					
RJCNB					
PANCD					
ENF					
PNDFCI					
Documentos de Referência – Âmbito regional					
PROT Algarve					
PROF Algarve					
PGRH 8					
PGRI Ribeiras do Algarve					
POOC Burgau-Vilamoura					
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil					
PE para o Risco Sísmico e Tsunamis do Algarve					
PEEP risko de rotura da barragem de Odelouca					
Documentos de Referência – Âmbito local					
PMDFCI					
PMEPC					

Relação forte
 Relação média
 Relação fraca

XI.1.7 AS QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)

As **QAS** concretizam o âmbito ambiental com relevância para o plano, sendo estabelecidas pela alínea e) do n.º1 do artigo 6.º do DL n.º 232/2007¹ e dizem respeito à biodiversidade, população, saúde humana, flora, fauna, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural (incluindo o património arquitetónico e arqueológico) e paisagem. Devem ser **ajustadas** de acordo com a **realidade, focagem estratégica e escala de avaliação** do PDMLGA.

Desta forma, para além da avaliação das referidas questões ambientais, cuja pertinência se justifica pela tipologia do plano em avaliação, diagnóstico realizado ao território concelhio e objetivos fundamentais delineados para o território, a **AAE debruça-se** ainda sobre **fatores de sustentabilidade** que integram a proposta de plano:

1. **Estrutura Ecológica Municipal (EEM)** - considerando os elementos que a materializam;
2. **REN e RAN** - considerando os elementos e fatores relacionados com a sua delimitação no âmbito da revisão do PDM;
3. **Economia/Competitividade** – considerando os aspetos relacionados com a dinamização, recuperação e diversificação da economia e aumento dos níveis de competitividade;
4. **Emprego/Qualificação** – considerando os aspetos relacionados com a promoção do emprego e aumento dos níveis de qualificação dos recursos humanos;
5. **Ocupação e Uso do solo** – considerando os aspetos relacionados com a proposta de classificação e qualificação do solo proposta;
6. **Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão** - considerando os aspetos relacionados com a proposta de qualificação do solo;
7. **Sistema Urbano** – considerando os aspetos relacionados com a consolidação e qualificação do sistema urbano;

¹ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

8. **Infraestruturas** – considerando os aspetos relacionados com a cobertura e eficácia das infraestruturas urbanas e viárias;
9. **Equipamentos** – considerando os aspetos relacionados com a cobertura e eficácia dos equipamentos coletivos;
10. **Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos** – considerando os aspetos relacionados com a prevenção e minimização de riscos naturais, mistos e tecnológicos;
11. **Ruído** – considerando os aspetos relacionados com a qualidade do ambiente sonoro.

De acordo com o que se pode constatar no Quadro XI.1.4, há uma predominância (quase 2/3) de uma relação média/forte entre os objetivos das QE do PDM e as questões ambientais e de sustentabilidade da AAE.

Verifica-se que a “Sustentabilidade ambiental e salvaguarda dos recursos naturais” constitui a QE do PDM com uma relação mais estreita com as QAS: cerca de 68% para uma relação forte e 86% quando se considera também a relação média (*vd.* Quadro XI.1.4).

Quadro XI.1.4. Matriz de relação entre as QE do PDM e as QAS

QE PDM	QAS																						
	BIODIVERSIDADE	FAUNA	FLORA	POPULAÇÃO	SAÚDE HUMANA	SOLO	ÁGUA	ATMOSFERA	FATORES CLIMÁTICOS	BENS MATERIAIS	PPATRIMÓNIO CULTURAL	PAISAGEM	EEM	REN/RAN	ECONOMIA/COMPETITIVIDADE	EMPREGO/QUALIFICAÇÃO	OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	SISTEMA URBANO	INFRAESTRUTURAS	EQUIPAMENTOS	RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS	RUÍDO	
Revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	Relação média	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média
Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	Relação média	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte					
Potenciar o território através da promoção	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média
Sustentabilidade ambiental e salvaguarda dos recursos naturais	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte
Governança proactiva e próxima dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	Relação média	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação média	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação média

Relação forte
 Relação média
 Relação fraca

XI.1.8 OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

XI.1.8.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS FCD

A definição dos FCD garante a focagem estratégica da AA, na medida em que determina o seu alcance e os principais temas a considerar no processo decisório, resultando da análise integrada, nomeadamente:

1. das **Questões Estratégicas** do plano em avaliação;
2. do **Quadro de Referência Estratégico**, que define o macro enquadramento estratégico;
3. dos **Fatores Ambientais**, que definem o âmbito ambiental relevante.

Desta forma, como resultado da avaliação e do cruzamento da informação anterior, com base no profundo conhecimento do território e das potencialidades e fragilidades ambientais, identificou-se um conjunto de **áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente**, que constituem os **FCD** no âmbito da revisão do PDMLGA (*vd.* Quadro XI.1.5).

Quadro XI.1.5. Identificação dos Fatores Críticos para a Decisão

QE PDM	QRE	QAS ¹	FCD
Revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	EDEC; Convenção Europeia da Paisagem; <i>Sendai Framework for Risk reduction</i> 2015-2030; Portugal 2020; ENM; PNAC; Plano de Ação Turismo 2020; Estratégia Turismo 2027; PETI3+; PROF; ERP 2014-2020; PDR 2014-2020; PROT	BENS MATERIAIS ECONOMIA/COMPETITIVIDADE EMPREGO/QUALIFICAÇÃO INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTOS	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	EDEC; Convenção Europeia da Paisagem; <i>Sendai Framework</i> 2015-2030; PNPOT; PNAC; Plano de Ação Turismo 2020; Estratégia Turismo 2027;	BENS MATERIAIS PATRIMÓNIO CULTURAL OCUPAÇÃO E USO DO SOLO SISTEMA URBANO INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTOS	ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

¹ Apresentam-se neste quadro apenas as QAS que têm uma relação forte com as QE do PDM.

	ENPCP; POOC; PETI3+; PROF; PROT; PDEPC; PERSTA, PEEPCRRBO		
Potenciar o território através da promoção	EDEC; Convenção Europeia da Paisagem; Plano de Ação Turismo 2020; Estratégia Turismo 2027; PROT	PATRIMÓNIO CULTURAL PAISAGEM EEM ECONOMIA/COMPETITIVIDADE EMPREGO/QUALIFICAÇÃO	
Sustentabilidade ambiental e salvaguarda dos recursos naturais	EDEC; Convenção Europeia da Paisagem; <i>Sendai Framework</i> 2015-2030; Convenção <i>Ramsar</i> ; PNPOT; Portugal 2020; ENM; ENPCP; PAVPL; ENGIZC; PNAC; PSRN2000; PGRH8; POOC; PENSAAR; Plano de Ação Turismo 2020; Estratégia Turismo 2027; PROF; ERP 2014-2020; PDR 2014-2020; Estratégia Nacional P.C. Preventiva; ENCNB; RJCNB; PANCD; ENF; PNDFCI; PROT; PDEPC; PERSTA; PEEPCRR Barragem de Odelouca; PMDFCI; PMEPC.	BIODIVERSIDADE FAUNA FLORA SOLO ÁGUA ATMOSFERA FATORES CLIMÁTICOS PAISAGEM EEM REN/RAN ECONOMIA/COMPETITIVIDADE EMPREGO/QUALIFICAÇÃO OCUPAÇÃO E USO DO SOLO SISTEMA URBANO RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS
Governança proactiva e próxima dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	EDEC; Convenção Europeia da Paisagem; Convenção de <i>Aarhus</i> ; <i>Sendai Framework for Risk reduction</i> 2015-2030; PNPOT; ENPCP; Portugal 2020; Estratégia Nacional para uma P.C. Preventiva; PANCD; PROT; PDEPC; PERSTA; PEEPCRR Barragem Odelouca	POPULAÇÃO SAÚDE HUMANA EQUIPAMENTOS	GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano, na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PDM. São assim definidos para cada um do FCD os respetivos objetivos como se pode verificar no Quadro XI.1.6¹.

¹ De anotar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim **destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas do PDMLGA**, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Quadro XI.1.6. Objetivo de cada FCD

DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÓMICO

- Pretende-se avaliar em que medida as propostas de Revisão do PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da dinamização e diversificação da base económica local, criando emprego, promovendo a qualificação da mão-de-obra e criando condições para atrair residentes.

ESTRUTURAÇÃO,
QUALIFICAÇÃO E
PROMOÇÃO DO
TERRITÓRIO

- O FCD Estruturação, Qualificação e Promoção do Território pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para o fomento da coesão e do equilíbrio do sistema territorial, para reabilitar e regenerar os espaços urbanos e para promover as acessibilidades e mobilidade para todos e os modos suaves de transporte, bem como para a promoção dos valores naturais e culturais do território e para a criação de novos produtos, associados a uma imagem de marca forte.

SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL, RISCOS
NATURAIS E
TECNOLÓGICOS

- O FCD Sustentabilidade Ambiental, Riscos Naturais e Tecnológicos, pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará e/ou incrementará a salvaguarda dos recursos naturais e da paisagem e, simultaneamente, contribuirá para a minimização dos riscos naturais e tecnológicos e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável.

GOVERNANÇA E
COESÃO SOCIAL E
TERRITORIAL

- Pretende-se avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão e a definição de soluções para o desenvolvimento, incentivando a uma sociedade dinâmica, participativa e informada, e promovem a coesão social e territorial.

XI.1.8.2 FCD 1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

Para este FCD foram identificados três **critérios**¹, designadamente:

1. **Dinâmica económica** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que permitam recuperar, dinamizar e diversificar o tecido económico local, promover a competitividade local e a criação de novas oportunidades de investimento e negócio, em atividades relacionadas com o turismo, ambiente, recreio e lazer e em atividades apoiadas nas características e especificidade local, assegurando a compatibilidade dos diversos usos previstos para o território.
2. **Emprego/Qualificação dos recursos humanos e dos serviços** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que promovam a criação de emprego e a qualificação escolar e profissional dos recursos humanos e dos serviços, bem como o empreendedorismo, assegurando a inclusão social.
3. **Fixação de população residente e melhoria das condições de vida** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que permitam apoiar atrair residentes, a valorização do potencial humano, a redução da pobreza, da exclusão e da marginalidade e do aumento dos níveis de cobertura e de eficácia dos equipamentos coletivos e serviços com impacto ao nível do aumento da qualidade de vida da população e da saúde humana.

A cada critério estão associados os respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade a alcançar, bem como os indicadores de avaliação, como anota o Quadro XI.1.7

¹ Os critérios constituem parâmetros que permitem a focagem de diferentes temas importantes a avaliar, dentro de cada um dos fatores.

Quadro XI.1.7. FCD1 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação

CRITÉRIO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Dinâmica económica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar e promover a oferta e os produtos turísticos existentes, designadamente através da afirmação dos produtos sol e mar e do golfe, mas também através da aposta na melhoria das condições de turismo acessível para todos, ao nível de infraestruturas, equipamentos e serviços. 2. Incrementar a procura nacional e internacional (superior a 3%/ano). 3. Desenvolver o turismo náutico no segmento da náutica de recreio, qualificando as infraestruturas para responder a uma procura crescente e dinamizando as atividades conexas. 4. Desenvolver o turismo de natureza, nas vertentes de passeios, observação de aves e mergulho, e apostar no caravanismo e autocaravanismo. 5. Redução da sazonalidade do turismo. 6. Aumentar o peso do setor primário no emprego e no VAB. 7. Apostar em projetos diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais que acrescentem valor ao território e alarguem a base económica local. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número e Tipologia dos Estabelecimentos Hoteleiros. 2. Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais. 3. N.º de empresas do setor da náutica de recreio. 4. N.º empresas ligadas ao turismo de natureza. 5. N.º e capacidade dos parques de caravanismo/autocaravanismo. 6. N.º de rotas e/ou circuitos pedestres/bicicleta; pontos de observação de aves e locais de mergulho, devidamente identificados, sinalizados e infraestruturados para o efeito. 7. Percentagem de incremento do n.º de dormidas na época baixa. 8. Taxa de crescimento do n.º de empresas no setor primário. 9. N.º de projetos âncora diferenciadores.
Emprego/Qualificação dos recursos humanos e dos serviços	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a criação de emprego qualificado. 2. Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo. 3. Qualificação da população e dos agentes económicos 4. Certificação de práticas e produtos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de crescimento do emprego nos setores do alojamento, golfe e restauração, náutica de recreio e turismo de natureza. 2. Taxa de crescimento do emprego no setor primário. 3. Peso da população empregada por nível de qualificação académica e profissional. 4. N.º de associações de empresários 5. N.º de horas de formação/empregado. 6. N.º de empresas e produtos/serviços certificados
Fixação de população residente e melhoria das condições de vida	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a fixação de população em idade ativa no concelho. 2. Aumentar a área de espaços verdes de utilização coletiva e melhorar os existentes. 3. Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de crescimento efetivo da população. 2. Taxa de crescimento efetivo da população por grupos etários. 3. N.º e tipologia das intervenções em espaços verdes de utilização coletiva.

	<p>4. Reduzir a população exposta a níveis elevados de ruído.</p> <p>5. Promover a acessibilidade para todos.</p> <p>6. Promover o acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos.</p>	<p>4. N.º das intervenções de manutenção dos espaços públicos de utilização coletiva.</p> <p>5. Quilómetros de percursos pedonais e/ou ciclovias criados.</p> <p>6. Rácio de áreas verdes criadas por habitante (m²/hab.).</p> <p>7. N.º de habitantes expostos a níveis de ruído acima dos permitidos.</p> <p>8. N.º de intervenções e tipologia das ações enquadradas em projetos de acessibilidade para todos.</p> <p>9. N.º de alojamentos sociais ou de custos controlados criados.</p>
--	---	---

XI.1.8.3 FCD2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Para este FCD foram identificados três **critérios**:

1. **Equilíbrio do sistema territorial** - avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que potenciem a coesão territorial, através da consolidação da rede urbana concelhia, por via do reforço do policentrismo, da contenção da edificação dispersa de baixa densidade, da economia do solo, da ocupação dos espaços urbanos intersticiais, da articulação entre o sistema rural-urbano, da dignificação dos espaços subaproveitados.
2. **Qualificação do sistema urbano** - avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas de reabilitação e reestruturação urbana, da valorização das infraestruturas, equipamentos e espaço público, das condições de mobilidade e acessibilidade para todos.
3. **Promoção do território** - avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que promovam a criação de uma imagem de marca forte, ancorada no património natural e cultural, na acessibilidade para todos e no modo de vida saudável e sustentável, que divulgue e valorize o concelho à escala nacional e internacional.

A cada critério estão associados os respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade a alcançar, bem como os respetivos indicadores de avaliação, como anota o Quadro XI.1.8.

Quadro XI.1.8. FCD2 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação

CRITÉRIO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Equilíbrio do sistema territorial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear. 2. Conter os perímetros, colmatando malhas com o preenchimento de interstícios. 3. Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas. 4. Evolução de áreas urbanas em áreas classificadas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de crescimento da classe "urbano" no uso do solo. 2. Taxa de crescimento da população residente em lugares com menos de 200 habitantes. 3. Evolução do peso do n.º de alojamentos dentro dos perímetros urbanos vs fora dos perímetros urbanos. 4. N.º de espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos.
Qualificação do sistema urbano	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a reabilitação ou requalificação dos edifícios. 2. Qualificar o espaço urbano público. 3. Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência. 4. Garantir uma eficaz e eficiente gestão da limpeza urbana. 5. Garantir uma oferta de equipamentos coletivos superiores e equilibrada no território, numa lógica de complementaridade. 6. Promover a otimização dos equipamentos coletivos existentes. 7. Promover os modos de mobilidade suave. 8. Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume. 9. Promover a utilização do transporte público para deslocações pendulares. 10. Tornar o concelho acessível para todos, com enfoque nos espaços urbanos e turísticos (públicos e privados). 11. Promover a acessibilidade para todos, na lógica do <i>design for all</i>, nos espaços públicos e privados 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de edifícios requalificados ou reabilitados. 2. N.º de empresas localizadas em locais reabilitados. 3. População residente em locais reabilitados 4. Taxas de cobertura das infraestruturas básicas. 5. N.º de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes. 6. Quilómetros de redes intervencionados ou construídos (por tipo de infraestrutura e de intervenção) 7. N.º de aglomerados com cobertura de internet por <i>wireless</i>. 8. Área coberta por <i>wireless</i>. 9. N.º e tipologia de equipamentos de utilização coletiva construídos e intervencionados. 10. Taxas de utilização dos equipamentos de utilização coletiva. 11. N.º de eventos realizados em equipamentos culturais, por tipologia. 12. Quilómetros de ciclovias e/ou percursos pedonais criados. 13. Níveis de ruído no interior dos aglomerados. 14. N.º médio de passageiros/dia nos transportes públicos, por carreira

	<p>12. Promover a generalização do acesso às TIC como veículo de comunicação.</p> <p>13. Potenciar uma administração acessível</p>	<p>15. N.º de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos.</p>
Promoção do território	<p>1. Criar uma imagem de marca forte, ancorada na valorização do património natural e construído e na acessibilidade para todos.</p> <p>2. Criação/recriação de produtos, incluindo os turísticos.</p> <p>3. Aumentar a procura turística nacional e internacional.</p>	<p>1. N.º de ações do plano de marketing territorial desenvolvidas.</p> <p>2. Taxa de crescimento das dormidas nacionais e internacionais</p>

XI.1.8.4 FCD 3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E

TECNOLÓGICOS

Para este FCD foram identificados cinco **critérios**:

- 1. Qualidade dos Recursos** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM de Lagoa para a melhoria e proteção da qualidade física e química dos fatores ambientais água, ar e solo.
- 2. Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a conservação da natureza e da biodiversidade atendendo em particular à presença de áreas que integram a Rede Natura 2000, em cumprimento das Diretivas Aves e Habitats e do PSRN 2000, à presença de áreas integradas na Reserva Ecológica e Reserva Agrícola Nacional e ainda, de outras áreas com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, integradas, nomeadamente na EEM, bem como para a preservação e valorização da paisagem e dos elementos geográficos de referência do concelho e para a manutenção da identidade da paisagem.
- 3. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a prevenção e minimização de riscos naturais (ex.: risco de cheias, galgamentos oceânicos), de riscos mistos (ex.: erosão hídrica do solo, risco de incêndio) e riscos

tecnológicos (ex.: acidentes rodoviários e ferroviários, cheias e inundações por rutura de barragem, acidentes em áreas e parques industriais e incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional).

4. **Ruído** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para assegurar a qualidade do ambiente sonoro do território concelhio.
5. **Alterações Climáticas** – avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para uma inversão da tendência de aumento da emissão de gases de efeito de estufa (GEE) que se constitui como um dos principais responsáveis pelas alterações climáticas.

A cada critério estão associados os respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade a alcançar, bem como os indicadores de avaliação, como anota o Quadro XI.1.9.

Quadro XI.1.9. FCD3 – Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação

CRITÉRIO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Qualidade dos Recursos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o seu “Bom estado”. 2. Identificação das fontes de poluição existentes no concelho. 3. Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização. 4. Garantir reservas estratégicas de solo e água (em quantidade e qualidade) para o futuro. 5. Restringir ao máximo a impermeabilização dos solos. 6. Identificação e eliminação/recuperação de solos potencialmente contaminados. 7. Identificação e recuperação de áreas degradadas (e.g. pedreiras). 8. Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar. 9. Qualidade de águas nos sapais/zonas húmidas com estatuto de proteção. 10. Reduzir a poluição hídrica em áreas da RN2000 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de massas de água em “Bom Estado”. 2. N.º de massas de água em “Bom Estado” em áreas com estatuto de proteção. 3. N.º de praias com bandeira azul. 4. N.º de praias com qualidade inferior a Bom. 5. Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas). 6. N.º de ações de sensibilização para o uso eficiente da água. 7. Percentagem de solo impermeabilizado. 8. N.º de bolsas estratégicas de solos criadas. 9. Áreas das bolsas de solo criadas. 10. Total de área de solos potencialmente contaminados recuperada. 11. Total de área de pedreiras recuperada. 12. N.º de incumprimentos dos valores limites legais

		<p>estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar.</p> <p>13. Evolução das atividades da piscicultura e aquicultura no SIC Arade/Odelouca (n.º de estabelecimentos e área ocupada)</p>
<p>Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preservar e valorizar os locais classificados ou com interesse de conservação (identificados como património natural no PDM). 2. Promover a conservação e divulgação de elementos notáveis do património geológico e geomorfológico. 3. Promover a criação integrada de recursos turísticos baseados no património natural e na paisagem litoral e ribeirinha. 4. Minimizar as ameaças/risco da desertificação. 5. Elaboração do Plano de Gestão do SIC Arade/Odelouca. 6. Reduzir as áreas com intensa ocupação turística em áreas classificadas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de locais classificados / com interesse conservacionista identificados e respetiva área no total do concelho. 2. Percentagem de áreas classificadas intersestadas por infraestruturas 3. N.º de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, património, etc.) 4. N.º de ações de divulgação (por tipo) do património geológico e geomorfológico. 5. N.º de percursos/rotas criadas para promoção dos recursos naturais e da paisagem. 6. % de área desflorestada em relação à área florestal do concelho. 7. % de áreas de valores da flora e fauna com estatuto de proteção. 8. % de áreas florestadas com espécies de rápido crescimento. 9. % de áreas ardidas face à área florestal do concelho.
<p>Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita. 2. Proteger as populações face a cheias, inundações e galgamentos oceânicos. 3. Sensibilização para os fenómenos perigosos. 4. Minimizar o risco aos incêndios. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de ocorrências verificadas anualmente, por tipologia. 2. Número de medidas e ações desenvolvidas na prevenção e controlo dos riscos. 3. N.º de avisos de perigo colocados em áreas suscetíveis. 4. Número de habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco). 5. % de áreas ardidas face à área florestal do concelho. 6. Extensão das faixas de gestão de combustível.

Ruído	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentagem de população a viver em zonas de conflito.
Alterações Climáticas	<ol style="list-style-type: none"> 2. Sensibilização para as alterações climáticas. 3. Redução dos GEE. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas. 2. Percentagem de redução dos GEE, anualmente.

XI.1.8.5 FCD 4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Para este FCD foram identificados os seguintes dois **critérios**:

1. Cidadania e governança – avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a criação de condições que promovam a aproximação da população à decisão e à definição de soluções para o desenvolvimento, bem como para a simplificação e transparência de processos.

2. Coesão social e territorial - avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para alicerçar a coesão social e territorial.

O Quadro XI.1.10. associa aos critérios já mencionados, os objetivos ambientais e de sustentabilidade a alcançar, bem como os respetivos indicadores de avaliação.

Quadro XI.1.10. FCD 4 - Objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores de avaliação

CRITÉRIO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Cidadania e governança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar instrumentos de governança e cidadania. 2. Tornar mais transparente e célere a decisão. 3. Fomentar a decisão concertada (corresponsabilidade na decisão). 4. Fomentar uma cultura de participação nos estudos e ações de desenvolvimento (participação não apenas na tomada de decisão). 5. Desburocratizar e simplificar processos e procedimentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de <i>Workshops</i> de participação e auscultação dos atores locais relativos a temáticas de interesse relevante. 2. N.º de comissões de bairro ou similar. 3. Criação de um balcão municipal único. 4. N.º participantes em processos de discussão pública.

<p>Coesão social e territorial</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria dos serviços de saúde, designadamente ao nível dos cuidados continuados, dos serviços ambulatoriais, da saúde mental e da fisioterapia e terapia ocupacional. 2. Uma proteção social alargada a um maior número de pessoas carenciadas. 3. Desenvolver programas de inclusão social. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. N.º de serviços ambulatoriais, de cuidados continuados 2. N.º de utentes dos serviços de saúde mental 3. N.º de utentes dos serviços de terapia ocupacional e fisioterapia. 4. N.º de famílias a residirem em habitação social ou a custos controlados. 5. N.º de famílias abrangidas pelo programa de arrendamento social. 6. N.º de famílias abrangidas pelos programas de apoio aos mais desfavorecidos
---	--	--

XI.1.9 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

A AAE, enquanto parte integrante do processo de revisão do PDMLGA, será colocada para apreciação, juntamente com o conteúdo material e documental do Plano, às entidades que integram a respetiva **Comissão Consultiva**¹, as quais se listam seguidamente:

1. Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. (APSA);
2. Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS);
3. Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH);
4. Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
5. Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
6. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR);
7. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP);
8. Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC);
9. Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação);
10. Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
11. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

¹ Publicada na 2.ª série do D.R., através do Aviso (extrato) n.º 12846/2015 da CCDR Algarve.

12. Direção-Geral do Território (DGT);
13. DOCAPESCA, Portos e Lotas;
14. Guarda Nacional Republicana (GNR);
15. IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
16. Infraestruturas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Beja e Faro;
17. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
18. Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestre, I. P. (IMTT);
19. Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ);
20. Instituto da Segurança Social, IP (ISS) — Centro Distrital de Faro;
21. Turismo de Portugal, I. P. (TP);
22. Assembleia Municipal de Lagoa (AM Lagoa);
23. Câmara Municipal de Portimão (CM Portimão);
24. Câmara Municipal de Silves (CM Silves);
25. Águas do Algarve, S. A. (AdA);
26. ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR);
27. Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP);
28. Portugal Telecom, S. A. (PT);
29. Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN).

De acordo com os n.ºs 3 e 4.º do artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do plano sujeito a avaliação ambiental solicita parecer sobre o âmbito da AA e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades ambientais às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, cujos pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

As **ERAE**, tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE, correspondem às seguintes entidades, as quais já integram a Comissão Consultiva do procedimento de revisão do PDMLGA:

1. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);

2. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
3. Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA – ARH do Algarve)
5. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
6. a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve);
7. os municípios vizinhos de Portimão e Silves.

Considera-se ainda relevante proceder à consulta das seguintes entidades:

1. Junta de Freguesia da União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro;
2. Junta de Freguesia de Ferragudo;
3. Junta de Freguesia da União das freguesias de Estômbar e Parchal;
4. Junta de Freguesia de Porches.

Não obstante as fases de participação pública consagradas na lei¹, o público interessado pode consultar a informação-chave do processo de AAE no *site* da CM Lagoa, bem como enviar comentários e sugestões que considere pertinentes em qualquer fase do processo. Serão ainda promovidas dinâmicas de grupo/ *workshops* de participação pública do tipo *bottom-up* no âmbito da revisão do PDM, onde serão abordadas questões ambientais. Esta disponibilização de informação e a possibilidade de resposta permitirá uma maior transparência, participação e responsabilização de e para todos.

XI.1.10 PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

O Relatório Ambiental constitui o documento de síntese de todo o processo de AA e acompanhará as peças escritas e desenhadas associadas à Revisão do PDMLGA para efeitos de consulta por parte das entidades competentes e de consulta pública. Considerando o disposto

¹ *Vd.* art.º 7.º do DL 232/2007.

no artigo 6.º do DL 232/2007, propõe-se que o **Relatório Ambiental** apresente a seguinte estrutura:

1. Introdução
2. Objetivos e metodologia do RA
3. Objeto de avaliação
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
 - 4.1. Enquadramento
 - 4.2. Questões Estratégicas do PDM
 - 4.3. Quadro de Referência Estratégico (QRE)
 - 4.4. Questões Ambientais e de Sustentabilidade
 - 4.5. Fatores Críticos para a Decisão
5. Avaliação Ambiental Estratégica por Fator Crítico
 - 5.1. Enquadramento
 - 5.2. Análise de tendências por FCD, por critério de avaliação
 - 5.2.1. FCD1. Desenvolvimento socioeconómico
 - 5.2.2. FCD2. Estruturação, qualificação e promoção do território
 - 5.2.3. FCD3. Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos
 - 5.2.4. FCD4. Governança e coesão social e territorial
 - 5.3. Síntese da AAE por FCD
6. Diretrizes para o Seguimento
 - 6.1. Diretrizes de planeamento e gestão
 - 6.1.1. FCD1. Desenvolvimento socioeconómico
 - 6.1.2. FCD2. Estruturação, qualificação e promoção do território
 - 6.1.3. FCD3. Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos
 - 6.1.4. FCD4. Governança e coesão social e territorial
 - 6.2. Diretrizes de monitorização
 - 6.3. Diretrizes de governança
 - 6.3.1. Entidades intervenientes

6.3.2. Orientações gerais

7. Considerações finais

8. Bibliografia de referência

XI.1.11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento define o âmbito e o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental da AAE do PDM, encerrando a primeira fase deste processo. Nele se encontram estabelecidas as Questões Estratégicas, o Quadro de Referência Estratégico e os Fatores Ambientais e de Sustentabilidade que estiveram na base da definição dos Fatores Críticos para a Decisão e dos respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e dos indicadores que sustentarão a fase seguinte, a de análise e avaliação dos efeitos significativos do ambiente, cujo intuito é o de informar a decisão acerca das oportunidades e riscos associados às diferentes opções estratégicas estudadas.

Foram definidos quatro FCD suficientemente transversais, mas igualmente focados, que se consideram relevantes para a decisão e para a concretização da missão e visão estabelecidas para o concelho.

Será enviado à CCDR Algarve, à qual se solicita parecer, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007.

XI.1.12 BIBLIOGRAFIA

APA (2012), *Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015*, Amadora, pp. 98.

COMISSÃO EUROPEIA (1999), EDEC - *Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário. Para um desenvolvimento equilibrado e sustentável do território da UE*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, pp. 104.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta / Metacortex (2015), *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa 2013-2017*.

DGOTDU e APA (2008), *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*, Documentos de Orientação 01/2008, Lisboa, pp. 137.

DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (2014), *Estratégia para o regadio público 2014-2020*, Lisboa, pp. 58.

Direção-Geral de Política do Mar (2012), *Volume síntese. Memória geral da proposta de Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo*, pp. 38.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENDS 2005-2015, pp. 145.

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (2014), *Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020*, Lisboa, pp. 414.

Ministério da Economia (2014), *Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI3+)*, Lisboa, pp. 122.

PARTIDÁRIO, M.R. (2012), *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais, Lisboa.

PARTIDÁRIO, M.R. (2007), *Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

PENSAAR 2020 – Uma estratégia ao serviço da população: serviços de qualidade a um preço sustentável, Volumes 1, 2 e 3, maio 2014

TURISMO DE PORTUGAL (2006), *10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal: Turismo de Natureza*, Lisboa, pp. 60.

TURISMO DE PORTUGAL (2006), *10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal: Turismo Náutico*, Lisboa, pp. 60.

TURISMO DE PORTUGAL (2013), *Plano Estratégico Nacional do Turismo. Revisão e Objetivos 2013-2015*, Lisboa, pp. 74.

TURISMO DE PORTUGAL (2016), *Turismo 2020. Plano de ação para o desenvolvimento do turismo em Portugal 2014-2020*, Lisboa, pp. 191.

LEGISLAÇÃO

Aviso 26197/2008, de 31 de outubro, alterado e retificado pelo Aviso 3872/2012, de 12 de março, e ainda alterado pelo Aviso 7404/2014, de 24 de junho.

Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro

Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.

Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, de 25 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto

Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio
Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro
Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio
Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho
Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/94, de 10 de maio
Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril
Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho
Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2001, de 11 de outubro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril
Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto, alterada pela RCM 188/2007, de 28 de dezembro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-E/2013, de 22 de março
Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

OUTRAS FONTES

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>

<http://www.icnf.pt>

<http://www.turismodeportugal.pt>

ANEXO I

ÂMBITO E OBJETIVOS DO QRE

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

ESQUEMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO COMUNITÁRIO (EDEC)

ÂMBITO

Aprovado no Conselho informal de Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território, em Potsdam (Alemanha), em maio de 1999, o EDEC constitui um quadro de orientação política a aplicar, no domínio das respetivas competências específicas, pelos Estados-Membros, pelas suas regiões e coletividades locais e pela Comissão Europeia, visando um desenvolvimento equilibrado e sustentável do território da UE.

OBJETIVOS

São definidos os **três objetivos fundamentais da política europeia**, a realizar de forma equitativa em todas as regiões da UE:

1. coesão económica e social;
2. conservação e gestão dos recursos naturais e do património cultural;
3. competitividade mais equilibrada do território europeu.

As políticas de desenvolvimento territorial contribuem para o desenvolvimento sustentável da UE através da promoção de uma estrutura territorial e urbana equilibrada, sustentada nos seguintes princípios:

1. desenvolvimento de um sistema urbano policêntrico e equilibrado e de uma nova relação cidade-campo;

2. garantia de uma igualdade de acesso às infraestruturas e ao conhecimento;
3. desenvolvimento sustentável, gestão "inteligente" e preservação da natureza e património cultural.

CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

ÂMBITO

A Convenção Europeia da Paisagem, realizada em Florença a 20 de outubro de 2000, foi aprovada pelo Governo português através do Decreto n.º 4/2005, e resultou da constatação por parte dos Estados-Membros signatários de que:

1. o estabelecimento de uma relação equilibrada e harmoniosa entre as necessidades sociais, as atividades económicas e o ambiente é fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável;
2. a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego.

Esta convenção aplica-se a todo o território das Partes e incide sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas. Abrange as áreas terrestres, as águas interiores e as águas marítimas. Aplica-se tanto a paisagens que possam ser consideradas excecionais como a paisagens da vida quotidiana e a paisagens degradadas.

OBJETIVOS

Promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.

CONVENÇÃO DE AARHUS

ÂMBITO

A Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE/ONU) sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Convenção de Aarhus) foi adotada em 25 de Junho de 1998, na cidade dinamarquesa de Aarhus, durante a 4ª Conferência Ministerial "Ambiente para a Europa".

Entrou em vigor em 30 de outubro de 2001, concluído o processo de ratificação por 16 países membros da CEE/ONU e pela União Europeia, conforme previsto no art.º 20º.

Portugal assinou esta Convenção em 1998 e a sua ratificação ocorreu em 2003, através do Decreto do PR n.º 9/2003, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 11 /2003, de 25 de fevereiro.

OBJETIVOS

É objetivo desta Convenção garantir os direitos dos cidadãos no que respeita a:

1. acesso à informação;
2. participação do público em processos de decisão e;
3. acesso à justiça,

em matéria de ambiente, sendo estes três aspetos considerados como os seus três pilares fundamentais.

É uma Convenção inovadora, uma vez que estabelece relações entre os direitos ambientais e os direitos humanos, assumindo que o desenvolvimento sustentável só poderá ser atingido com o envolvimento de todos os cidadãos e dando relevo às interações que se devem estabelecer entre o público e as autoridades, aos mais diversos níveis, num contexto democrático.

Deste modo, a Convenção não constitui apenas um acordo internacional em matéria de ambiente, mas tem em conta também os princípios de responsabilização, transparência e credibilidade que se aplicam aos indivíduos e às instituições.

Na 5ª reunião das Partes da Convenção, decorrida na Holanda em junho e julho de 2014, foi adotada a Declaração de Maastricht, que reafirma a transparência como motriz da democracia ambiental.

Portugal tem acompanhado estes trabalhos nos seus diversos fóruns e procurado implementar, aos diferentes níveis, as decisões aí tomadas para que possa ser exercida uma cidadania ativa e responsável através de um conjunto de meios de intervenção que manifestam, também, práticas de boa governação onde os princípios da transparência e da subsidiariedade são garantidos.

The Sendai Framework 2015-2030 (Orientações das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres)

ÂMBITO

O documento aplica-se a riscos de pequena ou grande escala, mais ou menos frequentes, de desenvolvimento repentino ou lento, de causa natural ou antrópica. Visa ainda servir de guia à coordenação entre os diferentes níveis de gestão e as diversas entidades envolvidas.

OBJETIVO

Prevenir novos e reduzir os atuais riscos de desastres através da implementação de medidas integradas e inclusivas ao nível económico, estrutural, legal, social, saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional que previnam e reduzam a exposição à perigosidade e a vulnerabilidade ao desastre, melhorando desta forma a resposta e recuperação a estes eventos, tornando o território mais resiliente.

ÁREAS DE AÇÃO PRIORITÁRIA

A abordagem deve ser feita por setor e entre setores dos Estados e aos diversos níveis (local, regional, nacional e global) nas seguintes quatro áreas prioritárias:

1. Compreender o risco ao desastre;
2. Reforçar a gestão e governança ao risco de desastre;
3. Investir em medidas mitigação ao risco de desastre aumentando a resiliência;
4. Melhorar a preparação para desastres com resposta mais eficaz, e "*Construir Melhor*" na recuperação, reabilitação e reconstrução.

CONVENÇÃO DE RAMSAR (Convenção sobre Zonas Húmidas)

ÂMBITO

A Convenção sobre Zonas Húmidas constitui um Tratado intergovernamental adotado em 2 de fevereiro de 1971 na Cidade Iraniana de *Ramsar*. Por esse motivo, esta Convenção é geralmente conhecida como "Convenção de *Ramsar*" e representa o primeiro dos Tratados globais sobre conservação.

A Convenção entrou em vigor em 1975 e conta atualmente com 169 Países Contratantes em todos os Continentes. Atualmente foram designados pelas Partes Contratantes cerca de 2.200 Sítios de importância internacional, cobrindo cerca de 215.247.837 ha de Zonas Húmidas.

O Estado Português assinou a Convenção sobre Zonas Húmidas em 1980 (Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro) e ratificou-a em 24 de novembro desse mesmo ano.

OBJETIVOS

Com a assinatura da Convenção, os países signatários comprometem-se em:

- designar Zonas Húmidas para inclusão na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional. Estes Sítios são reconhecidos a partir de critérios de representatividade do

ecossistema, de valores faunísticos e florísticos e da sua importância para a conservação de aves aquáticas e peixes;

- elaborar Planos de Ordenamento e de Gestão para as Zonas Húmidas, com vista à sua utilização sustentável;
- promover a conservação de Zonas Húmidas e de aves aquáticas, estabelecendo Reservas Naturais, e providenciar a sua proteção apropriada.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DE ÂMBITO NACIONAL

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia. A Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprovou a primeira revisão deste programa, constituído por um **programa de ação para o horizonte 2030**, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o **PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais** financiados por programas nacionais e comunitários.

O Programa de Ação 2030 responde às opções estratégicas inerentes aos desafios territoriais e visa concretizar o modelo territorial esquematizado, organizando-se em cinco pontos:

1. compromissos para o território;

2. domínios e medidas;
3. operacionalização do modelo territorial;
4. diretrizes para os Instrumentos de gestão territorial;
5. modelo de governação.

Desta feita, o PNPOT define uma **agenda com 10 compromissos** para o território:

1. robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
3. adaptar os territórios e gerar resiliência;
4. descarbonizar acelerando a transição energética e material;
5. remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. alargar a base económica territorial com mais capacitação, conhecimento e inovação;
7. incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
- 8. integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;**
- 9. garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;**
- 10. reforçar nos IGT a eficiência territorial** pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Destes, destacam-se os três últimos, na medida em que traduzem uma interferência direta com os IGT. O capítulo 4 enuncia, por sua vez, as **diretrizes para os IGT**, subdividindo-se em duas **secções**:

- a. uma primeira com as **diretrizes de coordenação e articulação** para o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, para os Programas Setoriais, Especiais e Regionais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais;
- b. uma segunda com as **diretrizes de conteúdo** para os Programas Regionais de Ordenamento do Território e os Planos Diretores Municipais, dado que estes instrumentos são

determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT.

Na esfera das diretrizes de coordenação e articulação do PNPOT para os Planos Diretores Intermunicipais e Municipais destacam-se as seguintes:

- a. os PDM devem ter um **conteúdo estratégico reforçado e limitarem os conteúdos regulamentares;**
- b. os PDM devem adotar orientações e práticas consentâneas com a necessidade de um **planeamento mais explícito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais adaptativo nas regras de gestão,** incorporando **dispositivos orientadores da sua dinâmica futura,** mecanismos de **programação em função de informação de gestão** e soluções de remissão para **regulamentos municipais;**
- c. os PDM devem estabelecer **princípios e regras gerais da reclassificação do solo,** garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas que prejudiquem a otimização do **modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal;**
- d. os PDM devem conciliar as orientações de reforço do caráter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano todas as disposições relativas à gestão do território, incluindo as decorrentes de PE e PS, encontrando mecanismos de integração adequados;
- e. deve ser melhorada a **articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios;**
- f. a necessidade de dotar os principais centros urbanos dos respetivos PU.

Ao nível das diretrizes de conteúdo para os PDM salientam-se as seguintes:

- a. explicitar a **estratégia territorial municipal** e as decorrentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas, identificando princípios e objetivos;
- b. definir o **sistema urbano** e as áreas de localização empresarial;
- c. considerar a perspectiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade;
- d. identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando a **habitação como um fator determinante da atração de novos residentes**;
- e. reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal, tendo em vista **valorizar os recursos endógenos**, gerir compatibilidades de usos e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais;
- f. delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco;
- g. identificar medidas de **redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal** e de **prevenção do risco de incêndio**;
- h. Integrar estratégias, abordagens e diretrizes de sustentabilidade que garantam a **salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais**, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação da paisagem;
- i. travar a **artificialização do solo**, adequar a **extensão do solo urbano**, promover a **regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana**, e **restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico**;
- j. identificar os **passivos ambientais e o solo com usos obsoletos** e ocupações desqualificadas e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição;
- k. definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a **descarbonização da economia e da sociedade**, a **mobilidade sustentável**, a **economia circular** e de partilha e os consumos de proximidade;

- [l. identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração;](#)
- [m. considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.](#)

PORTUGAL 2020

ÂMBITO

Trata-se do ACORDO DE PARCERIA adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Estes princípios de programação estão alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a ESTRATÉGIA EUROPA 2020.

OBJETIVOS

Visando estimular o crescimento e a criação de emprego, o Portugal 2020 tem como objetivos principais constituir:

1. estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis;
2. incremento das exportações;
3. transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo;
4. cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos;
5. redução dos níveis de abandono escolar precoce;
6. integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social;
7. promoção do desenvolvimento sustentável, numa ótica de eficiência no uso dos recursos;
8. reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade;

9. racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.

PLANO DE AÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL (PAVPL) 2012-2015

ÂMBITO

O PAVPL 2012-2015 resulta da revisão integral do Plano de Ação para o Litoral 2007-2013¹, alicerçado num novo modelo de governança e numa capacidade de execução elevada. Consubstancia uma aposta na sustentabilidade e racionalidade das opções de intervenção face aos recursos financeiros disponíveis, atribuindo prioridade máxima às ações destinadas à salvaguarda do risco para pessoas e bens.

OBJETIVOS

Constitui-se como o instrumento determinante para uma política integrada e coordenada para o Litoral, favorecendo a proteção ambiental e a valorização paisagística das zonas costeiras, enquadrando a sustentabilidade e a qualificação das atividades económicas. Enquadra ações de:

1. Defesa Costeira e Zonas de Risco;
2. Estudos, gestão e monitorização;
3. Planos de Intervenção e Projetos de Requalificação;
4. Integradas no Programa Polis.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA (ENGIZC)

ÂMBITO

A Gestão Integrada da Zona Costeira, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro, procura conciliar as diferentes políticas com impacto na zona

A ¹ Aprovado por Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 9 de outubro de 2007 e constituindo-se como um plano plurianual de intervenções a realizar no litoral com base na identificação de ações prioritárias de âmbito nacional e outras medidas de intervenção de âmbito regional com metas e responsabilidades.

costeira de acordo com um quadro de referência que facilite a ponderação de interesses e a coordenação das intervenções de todos os que são responsáveis e estão envolvidos na utilização, ordenamento, planeamento, gestão e desenvolvimento destas áreas. A missão da ENGIZC é garantir a adequada articulação e coordenação das políticas e dos instrumentos que asseguram o desenvolvimento sustentável da zona costeira nos diversos âmbitos de atuação.

VISÃO

A ENGIZC tem como VISÃO alcançar em 2029:

Uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável tendo por base uma abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento científico e gerida segundo um modelo que articula instituições, coordena políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

As opções estratégicas da ENGIZC, que se concretizam em objetivos e respetivas medidas, foram definidas com base em opções alternativas estruturadas em três dimensões estratégicas: temática, institucional e modelo de governança. A AAE da ENGIZC estabeleceu as seguintes diretrizes de orientação estratégica para a prossecução da Visão:

- i) Um modelo de ordenamento e desenvolvimento da zona costeira que articule as dinâmicas socioeconómicas com as ecológicas na utilização dos recursos e na gestão de riscos (abordagem ecossistémica);
- ii) Um modelo institucional de gestão integrada da zona costeira alicerçado na articulação de competências, tendo por base a corresponsabilização institucional em torno de uma entidade coordenadora nacional;
- iii) Um modelo de governança de gestão integrada da zona costeira assente na cooperação público -privada, que aposta na convergência de interesses através de parcerias para a gestão da zona costeira, incluindo a figura de associações de utilizadores, assumindo a corresponsabilização na partilha de riscos.

OBJETIVOS TEMÁTICOS

- a) Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural;
- b) Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica;
- c) Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira;
- d) Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras.

OBJETIVOS TRANSVERSAIS

- a) Desenvolver a cooperação internacional;
- b) Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos;
- c) Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação;
- d) Promover a informação e a participação pública.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR (ENM) 2013-2020

ÂMBITO

Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, a ENM, surge na sequência do processo de revisão e atualização da primeira ENM¹. Com efeito, a ausência de um plano de ação para a sua execução dificultou o seu acompanhamento e avaliação e impediu a verificação objetiva da evolução da situação e da eficácia dos planos e programas aplicados no âmbito daquela Estratégia. A elaboração de uma nova estratégia para vigorar até 2020, em detrimento, da revisão da primeira, deveu-se ainda à mudança de paradigma e à constatação das novas ambições que se colocam na atualidade ao mar português.

¹ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de dezembro.

OBJETIVOS

A visão da ENM 2013-2020 é consubstanciada num plano de ação, o Plano Mar-Portugal (PMP) e compreende os seguintes objetivos:

1. reafirmar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor;
2. concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes;
3. criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor mar para o PIB nacional em 50%;
4. reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos, atividades e serviços dos ecossistemas;
5. consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.

PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PNAC) 2020-2030

ÂMBITO

O PNAC é um dos elementos que constituem o Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC) que assumiu como visão o desenvolvimento de uma economia competitiva e de baixo carbono, estabelecendo um novo paradigma de desenvolvimento para Portugal num contexto de Crescimento Verde. Embora a sua elaboração tenha sido determinada pela Resolução do

Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro, o documento foi apresentado a consulta pública em maio de 2015, não tendo ainda sido publicado a sua versão final¹.

OBJETIVOS

Constituem objetivos do PNAC:

1. promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
2. assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;
3. promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

ÂMBITO

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, constitui um instrumento de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Zonas de Proteção Especial e dos Sítios da Lista Nacional do território continental, bem como a manutenção das espécies num estado favorável nestas áreas.

OBJETIVOS

1. Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;

¹ Não obstante, considera-se oportuna a sua análise e consideração no âmbito do QRE da AAE da revisão do PDM de Lagoa.

2. estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
3. representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;
4. estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;
5. definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
6. fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nos pontos anteriores;
7. definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais.

ESTRATÉGIA TURISMO 2027 PORTUGAL

ÂMBITO

Este documento¹ pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década e consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027.

OBJETIVOS

A Estratégia Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa os seguintes objetivos:

¹ Em consulta pública desde maio de 2016.

1. assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027;
2. promover uma integração das políticas setoriais;
3. gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo;
4. dar sentido estratégico às opções de investimento.

O REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O referencial estratégico foca-se em **10 ativos**, classificados em quatro tipologias distintas:

I. Ativos diferenciadores:

1. Clima e luz
2. Natureza e Biodiversidade
3. Água
4. História e Cultura
5. Mar

II. Ativos qualificadores:

6. Gastronomia e Vinhos
7. Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios

III. Ativos emergentes:

8. Bem-Estar
9. *Living* – Viver em Portugal

IV. Ativo único – transversal:

10. As Pessoas

EIXOS ESTRATÉGICOS

A Estratégia Turismo 2027 coloca as pessoas (residentes, visitantes e profissionais) no centro da mesma e define as grandes linhas de atuação prioritárias no âmbito dos **cinco eixos estratégicos**:

1. Valorizar o território;
2. Impulsionar a economia;

3. Potenciar o crescimento;
4. Gerar conectividade;
5. Projetar Portugal.

Um dos meios para a materialização da Estratégia 2027 é o “**Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal**”, para o período de programação comunitária 2014-2020, o qual, atendendo ao teor da estratégia regional para o turismo da Região do Algarve¹, aponta como **principais recursos turísticos do Algarve**:

- as praias e falésias;
- os campos de golfe;
- as marinas;
- a diversidade de oferta hoteleira;
- a capacidade hoteleira disponível todo o ano.

Destaca na **unidade territorial Litoral Sul e Barrocal**, onde se insere o concelho de Lagoa, as praias, falésias e marinas, a diversidade da oferta hoteleira (resorts integrados / turismo residencial), o turismo de saúde e bem-estar e turismo náutico e as atividades de animação (parques aquáticos e temáticos).

O **Turismo e Lazer** constitui, desta forma, o racional de especialização inteligente da Região do Algarve, a qual constitui uma Região turística competitiva, reconhecida pela qualidade da sua oferta e com um crescimento sustentado.

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS (PENSAAR) 2020

ÂMBITO

¹ Plasmada no Plano de Marketing Estratégico para o Turismo do Algarve (vd. capítulo I.3.2).

O PENSAAR 2020¹ corresponde a uma nova estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no horizonte temporal de 2014-2020, tendo resultado:

1. do balanço do PEAASAR II e diagnóstico da situação atual (Situação de Referência);
2. do estabelecimento de uma visão, objetivos, indicadores, metas e cenários (Quadro Estratégico);
3. da definição de Medidas, ações, investimentos e recursos financeiros, humanos e legais (Plano de Ação);
4. da elaboração de um Plano de Gestão, que inclui a gestão, monitorização, atualização do plano e avaliação do seu desempenho.

VISÃO

O PENSAAR 2014-2020 estabelece como visão: “um setor ao serviço da população e da economia do País que presta serviços de qualidade e sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A visão é sustentada por cinco objetivos estratégicos:

1. Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água;
2. melhoria da qualidade dos serviços prestados;
3. otimização e gestão eficiente dos recursos;
4. sustentabilidade económico-financeira e social;
5. condições básicas transversais.

PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (PETI3+) 2014-2020

ÂMBITO

¹ Ainda não foi publicada a versão final deste Plano, sendo conhecida a versão preliminar de maio de 2014.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década, associados ao início do novo programa de financiamento comunitário.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2014-2020

1. Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego;
2. assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses;
3. promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país.

PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO PARA OS PROJETOS DE INVESTIMENTO A CONCRETIZAR NO HORIZONTE 2014-2020

1. Promoção da competitividade e eficiência da economia e do sistema de transportes;
2. fomento da intermodalidade entre modos e redes de transportes;
3. enquadramento na política de transportes;
4. sustentabilidade financeira e disponibilidade de fontes de financiamento;
5. nível de maturidade;
6. coesão social e territorial.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PRIORITÁRIOS

Os eixos de desenvolvimento prioritários para o horizonte 2014-2020, coincidentes com os corredores principais do PNPOT e da RTE-T, nos quais se integram os projetos de investimento a concretizar, são:

1. Corredor da fachada atlântica;

2. Corredor internacional norte;
3. Corredor internacional sul;
4. Corredor do Algarve;
5. Corredor do interior;
6. Transportes público de passageiros.

O **concelho de Lagoa** é naturalmente abrangido pelo **Corredor do Algarve**, que pretende unir a região ao aeroporto de Faro, portos e plataforma logística da região, constituindo um eixo estratégico para o setor do turismo nacional. Com efeito, o PETI3+ 2014-2020 prevê três projetos de investimento para o Algarve, distribuídos da seguinte forma pelos setores ferroviário, marítimo-portuário e aéreo e aeroportuário:

5. **desenvolvimento do aeroporto de Faro (Plano Estratégico da ANA)**, enquanto infraestrutura estratégica para o turismo do Algarve e aumento da sua área de influência através da construção de uma ligação ferroviária direta à linha do Algarve;
6. **desenvolvimento da linha do caminho-de-ferro do Algarve** (Lagos - Tunes + Faro - Vila Real de Santo António + Ligação ao Aeroporto de Faro) e sua ligação direta ao aeroporto de Faro;
7. **desenvolvimento dos portos de Portimão e Faro**, através da melhoria das condições de acesso marítimo e das instalações de passageiros e carga.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (PDR) DO CONTINENTE 2014-2020

ÂMBITO

O PDR é um instrumento de programação de fundos comunitários, nos quais se insere o apoio ao desenvolvimento agrícola e rural a financiar pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), da responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Mar, sendo a sua elaboração coordenada pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP).

ESTRATÉGIA

A visão da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural, consubstanciada no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, estipula como princípio determinante a “concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assente numa gestão eficiente dos recursos”. Desta forma, e tendo em conta os três objetivos da PAC, o PDR 2020 pretende o **crescimento sustentável do sector agroflorestal** em todo o território nacional.

Tem como **objetivos estratégicos**:

1. crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
2. promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos
3. criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

MEDIDAS e AÇÕES

1. Inovação

- 1.1 Grupos operacionais

2. Conhecimento

- 2.1. Capacitação e divulgação

- 2.2. Aconselhamento

3. Valorização da produção agrícola

- 3.1. Jovens agricultores

- 3.2. Investimento na exploração agrícola

- 3.3. Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas

- 3.4. Infraestruturas coletivas

4. Valorização dos recursos florestais

5. Organização da produção

- 5.1. Criação de agrupamentos e organizações de produtores

- 5.2. Organizações interprofissionais

- 5.3. Cooperação empresarial
- 6. Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo
 - 6.1. Seguros
 - 6.2. Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo
- 7. Agricultura e recursos naturais
 - 7.1. Agricultura biológica
 - 7.2. Produção integrada
 - 7.3. Pagamentos rede natura
 - 7.4. Conservação do solo
 - 7.5. Uso eficiente da água
 - 7.6. Culturas permanentes tradicionais
 - 7.7. Pastoreio extensivo
 - 7.8. Recursos genéticos
 - 7.9. Mosaico agroflorestal
 - 7.10. Silvoambientais
 - 7.11. Investimentos não produtivos
 - 7.12. Apoio agroambiental à apicultura
- 8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais
 - 8.1. Silvicultura sustentável
 - 8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas
- 9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas
- 10. LEADER
 - 10.1. Apoio preparatório
 - 10.2. Implementação das estratégias
 - 10.3. Atividades de cooperação dos GAL
 - 10.4. Funcionamento e animação

ESTRATÉGIA PARA O REGADIO PÚBLICO 2014-2020

ÂMBITO

A Estratégia para o regadio público 2014-2020 (ERP 2014-2020) constitui o quadro de orientação estratégica para a gestão do regadio público no território continental português e, em particular, para as próximas fases de planeamento e gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020, nomeadamente da Ação que venha a enquadrar os investimentos nos regadios coletivos.

PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

“O espaço rural deve contribuir para a criação de riqueza económica e ambiental para o país e proporcionar uma boa qualidade de vida e de trabalho para as populações, numa perspetiva de bem estar social”. A criação de riqueza e de bem-estar, por sua vez, depende de níveis adequados de infraestruturização (e.g. regadio, vias de comunicação, energia elétrica, estrutura fundiária adequada). Atendendo a que os recursos são escassos, a ERP 2014-2020, baseia a sua estratégia em cinco eixos fundamentais:

- 10.4.1.1.1.1. a sustentabilidade dos recursos solo e água;
- 10.4.1.1.1.1.2. a eficiência energética;
- 10.4.1.1.1.1.3. a rentabilização dos investimentos;
- 10.4.1.1.1.1.4. o respeito pelos valores ambientais;
- 10.4.1.1.1.1.5. o envolvimento e participação dos interessados.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Enquadramento no Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020;
2. reforço da área regada com recurso a infraestruturas eficientes;
3. reabilitação e modernização de regadios;
4. defesa, drenagem e conservação do solo.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA UMA PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA

ÂMBITO

Tendo em conta os objetivos e domínios de atuação legalmente traçados para a proteção civil, materializa-se a presente Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros ° 160/2017 de 30 de Outubro, que se constitui como um instrumento de orientação para a Administração Central e Local, no horizonte temporal de 2020.

Pretende, em articulação com os demais instrumentos, planos e programas de ação setoriais que contribuam para os mesmos fins, enfatizar a vertente preventiva da proteção civil como fator determinante para a atenuação das vulnerabilidades existentes e para o controlo do surgimento de novos elementos expostos a riscos coletivos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e ÁREAS PRIORITÁRIAS

- A. Fortalecer a governança na gestão de riscos:
 - a. Governança – nível nacional;
 - b. Governança – nível local;
- B. Melhorar o conhecimento sobre os riscos:
 - a. Avaliação de riscos;
 - b. Avaliação de danos;
- C. Estabelecer estratégias para a redução de riscos:
 - a. Ações de prevenção imaterial;
 - b. Ações de prevenção estrutural;
- D. Melhorar a preparação face à ocorrência dos riscos:
 - a. Sistemas de monitorização, alerta e aviso;
 - b. Planeamento de emergência;
- E. Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos:
 - a. Educação para o risco;

- b. Sensibilização e informação pública.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ENCNB)

ÂMBITO

A ENCNB 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.

A revisão da ENCNB visou atualizar e aprofundar o quadro da política nacional de conservação da natureza e da biodiversidade à luz dos desafios da sociedade portuguesa e das exigências da economia nacional, numa ótica sustentável e eficiente da utilização dos recursos, assegurando a resiliência dos ecossistemas naturais e seminaturais e a conservação das componentes da biodiversidade que os suportam.

AMBIÇÃO

A ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:

- a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;
- b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;
- c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.

VISÃO

A ENCNB tem como visão alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território

EIXOS ESTRATÉGICOS

- a) Melhorar o estado de conservação do património natural;
- b) Promover o reconhecimento do valor do património natural;
- c) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

OBJETIVOS

Em convergência com a Convenção para a Diversidade Biológica a ENCNB 2030 preconiza como objetivos:

- a) Tratar as causas subjacentes à perda de biodiversidade através da integração da biodiversidade nas estruturas governamentais e na sociedade;
- b) Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável;
- c) Melhorar o estado da biodiversidade através da salvaguarda dos ecossistemas, espécies e diversidade genética;
- d) Aumentar, para todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;
- e) Aumentar a implementação através do planeamento participado, gestão do conhecimento e criação de capacidade.

REGIME JURÍDICO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

ÂMBITO

O regime jurídico estabelecido no decreto-lei nº142/2008 de 24 de julho¹ é aplicável ao conjunto dos valores e recursos naturais presentes no território nacional e nas águas sob jurisdição nacional, sem prejuízo da aplicação de regimes especiais em vigor, designadamente os relativos à reserva ecológica nacional (REN), ao domínio público hídrico, à reserva agrícola nacional (RAN) e aos recursos florestais, fitogenéticos, agrícolas, cinegéticos, pesqueiros e aquícolas das águas interiores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Garantir a conservação dos valores naturais e promover a sua valorização e uso sustentável;
- Promover a conservação da natureza e da biodiversidade como dimensão fundamental do desenvolvimento sustentável, nomeadamente pela integração da política de conservação da natureza e da biodiversidade na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
- Integrar critérios de conservação da natureza e da biodiversidade nos sistemas sociais, empresariais e económicos;
- Definir e delimitar uma infra -estrutura básica de conservação da natureza, a citada RFCN;
- Contribuir para a prossecução dos objetivos fixados no âmbito da cooperação internacional na área da conservação da natureza, em especial os definidos na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, adotada no Rio de Janeiro em 5 de junho de 1992;
- Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios;
- Promover a educação e a formação da sociedade civil em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade e assegurar a informação, sensibilização e participação do

¹ Alterado pelo decreto-lei nº242/2015 de 15 de outubro.

público, incentivando a visitação, a comunicação, o interesse e o contacto dos cidadãos com a natureza;

- Promover o reconhecimento pela sociedade do valor patrimonial, intergeracional, económico e social da biodiversidade e do património geológico.

PLANO DE AÇÃO NACIONAL CONTRA A DESERTIFICAÇÃO

ÂMBITO

Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, o PANCD, foi revisto e atualizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro, e constitui um instrumento de planeamento estratégico integrador de outros programas e estratégias aplicáveis e cujas orientações adota no seu formato mais atualizado.

VISÃO ESTRATÉGICA

Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis;
2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas;
3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;
4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

ÂMBITO

A Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, constitui um elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal.

VISÃO

A sustentabilidade da gestão florestal, no respeito pelos critérios estabelecidos a nível internacional, assumidos por Portugal no âmbito do processo Pan-Europeu para a gestão sustentável das florestas continentais, da Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa (FOREST EUROPE) e do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (FNUF).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
2. Especialização do território;
3. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
4. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
5. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ÂMBITO

O PNDFCI, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, define-se uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Para alcançar os objetivos, ações e metas consagradas no PNDFCI, preconizam intervenções em 3 domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate.

EIXOS ESTRATÉGICOS e respetivos OBJETIVOS

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
 - Rever e integrar políticas e legislação;
 - Promover a Gestão Florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas;
- Redução da incidência dos incêndios;
 - Sensibilizar as populações, implementando “Programas de sensibilização e Educação Florestal” que tenham como objetivo a promoção da tomada de consciência relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo e comportamentos de risco em espaços florestais e agrícolas;
 - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das motivações, com vista a incrementos de qualidade na metodologia e eficiência das práticas de investigação das causas, facilitem a identificação e responsabilização do agente causador e a orientação estratégica de ações preventivas;
 - Aumentar capacidade de dissuasão e fiscalização, com vista ao acompanhamento de situações e/ou comportamentos desviantes e de risco, detendo e sancionando os infratores da lei.
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
 - Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com meios de 1ª intervenção;
 - Reforço da capacidade da 1ª intervenção;
 - Reforço da capacidade do ataque ampliado;
 - Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
 - Melhoria das comunicações;
 - Melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
 - Melhoria da capacidade logística de suporte à DFCl;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DE ÂMBITO REGIONAL

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PROT) DO ALGARVE

ÂMBITO

Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território¹. O concelho de Lagoa é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto, alterado pela Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro.

VISÃO

Afirmação do Algarve, em 2030 como “uma Região Dinâmica, Competitiva e Solidária no Contexto da Sociedade do Conhecimento”, sendo uma das “regiões mais desenvolvidas do País e da Europa:

Dotada de recursos humanos altamente qualificados e com uma economia dinâmica, diversificada e competitiva, impulsionada pelo *cluster* do turismo, recreio e lazer e robustecida pelo surgimento de novos sectores complementares de especialização;

Qualificada pelo desenvolvimento sustentável de novas atividades e serviços avançados;

Inserida no contexto da Sociedade do Conhecimento e Inovação, assegurando em simultâneo níveis elevados de emprego, coesão, proteção social e conservação dos recursos ambientais.”

¹ O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, estabelece para os âmbitos nacional e regional e intermunicipal os programas, reservando para os planos os âmbitos intermunicipal e municipal (artigos 38.º, 40.º, 41.º, 42.º e 43.º). No entanto, o mesmo diploma refere ainda que “os planos regionais de ordenamento do território aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, continuam em vigor até à sua alteração ou revisão” (artigo n.º 79.º).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A concretização da ambição da Região significa prosseguir quatro grandes objetivos estratégicos, definidos em torno da consolidação dos conceitos fundamentais do desenvolvimento - competitividade económica, coesão social e sustentabilidade ambiental que devem ser entendidos como um todo interdependente:

1. qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer;
2. robustecer e qualificar a economia, promover atividades intensivas em conhecimento;
3. promover um modelo territorial equilibrado e competitivo;
4. consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALGARVE (PROF do Algarve)

ÂMBITO

Os PROF constituem um instrumento de concretização da política florestal que responde às orientações fornecidas por outros níveis de planeamento e decisão política, nomeadamente os constantes da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), da Estratégia Nacional para as Florestas e da Estratégia Europeia para as Florestas (e respetivo Plano de Ação), e que procura a articulação com instrumentos e políticas de outros setores. Enquadram e estabelecem normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. O PROF Algarve foi aprovado através da Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro e abrange, na íntegra, os 16 concelhos do Algarve.

As orientações estratégicas florestais constantes no PROF Algarve, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, devem ser integradas nos planos territoriais de âmbito municipal, conforme o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2019.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS¹

1. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
2. Especialização do território;
3. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
4. Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
5. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
6. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA DO LITORAL

O concelho de Lagoa é abrangido pelas sub-regiões homogéneas do Litoral e do Barrocal, na proporção de 88% e 12%, respetivamente.

Na sub-região homogénea do Litoral, o PROF Algarve visa a implementação e o desenvolvimento das **funções de proteção, de recreio e valorização da paisagem, de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores**, dos espaços florestais (*cf.* n.º 1 do art.º 18.º).

SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA DO BARROCAL

Nesta sub-região homogénea o PROF Algarve visa a implementação e o desenvolvimento das **funções de conservação de habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos, de produção, de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores** (*cf.* n.º 1 do art.º 16.º).

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DAS RIBEIRAS DO ALGARVE (PGRH8)

ÂMBITO

¹ *Cf.* n.º 3 do artigo 4.º.

Os planos de gestão de bacias hidrográficas constituem um instrumento de natureza setorial de planeamento dos recursos hídricos e visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa determinada região hidrográfica, nos termos previstos na Lei da Água. O PGRH8 corresponde ao segundo ciclo de planeamento, abrange o concelho de Lagoa na sua totalidade e foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro¹.

OBJETIVOS

1. Adequar a Administração Pública na gestão da água;
2. Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
3. Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
4. Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
5. Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
6. Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
7. Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
8. Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) DAS RIBEIRAS DO ALGARVE

ÂMBITO

Os planos de gestão dos riscos de inundações constituem um instrumento de natureza setorial de planeamento das águas nas áreas de possível inundação. Visam uma redução do risco através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o meio ambiente.

OBJETIVOS

¹ Republicado em anexo à Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

1. Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos;
2. Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação;
3. Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis;
4. Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação;
5. Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) BURGÃO-VILAMOURA

ÂMBITO

O POOC Burgão-Vilamoura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril¹, estabelece as condições de ocupação, uso e transformação dos solos sobre que incide, e abrange a orla costeira do concelho de Lagoa.

OBJETIVOS

1. Ordenar os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira;
2. Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
3. Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
4. Defender e preservar a natureza;
5. Defender e valorizar os recursos naturais e o património histórico e cultural.

¹ Atualmente em revisão, sendo designado por Programa da Orla Costeira, por força da aplicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, abrangendo a área compreendida entre Odeceixe e Vilamoura.

PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

ÂMBITO

O PDEPC consiste num instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil (APC) e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

OBJETIVOS GERAIS

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo uma maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;

- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Promover junto dos órgãos de comunicação social (OCS), ações de sensibilização e formação, tendo em vista a sua preparação, entrosamento na resposta à emergência nomeadamente no domínio da informação pública.

PLANO ESPECIAL PARA O RISCO SÍSMICO E DE TSUNAMIS DO ALGARVE

ÂMBITO

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico e de *Tsunamis* na Região do Algarve (PEERST-ALG) é um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso de ocorrência de um evento sísmico e/ou a ocorrência de um *tsunami* na Região.

Assim, o PEERST-ALG constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder organizadamente aos danos provocados por um evento sísmico e/ou ocorrência de *tsunami*, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver pós-evento(s);
- II. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de *tsunamis*;

- III. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72 horas pós-evento, definindo as orientações relativamente ao seu modo de atuação;
- IV. Minimizar a perda de vidas e bens e promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a atenuar e limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou de *tsunamis*;
- V. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o presente Plano, permitindo a sua atualização;
- VI. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO DE ROTURA DA BARRAGEM DE ODELOUCA

ÂMBITO

O PEE de Odelouca é um plano especial de emergência de proteção civil, concebido para fazer face a situações de acidente grave ou catástrofe, decorrentes da rotura ou da plena abertura das comportas (PAC) da Barragem de Odelouca, e que:

- define a organização da resposta e as orientações e responsabilidades relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a emprender nas operações de proteção civil;

- clarifica o modo como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão das ações de proteção e socorro, no âmbito do Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS);
- caracteriza a onda de inundação gerada, face a diferentes cenários.

OBJETIVOS GERAIS

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe provocados pela rotura ou PAC da barragem;
- Definir as orientações relativamente ao modo de difusão de aviso à população bem como assegurar a sua operacionalidade;
- Definir as orientações relativamente ao modo de difusão do alerta, mobilização e atuação das várias estruturas, serviços, agentes de proteção civil (APC) e organismos e entidades de apoio (OEA) a empenhar em operações de proteção civil no vale a jusante da barragem;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das operações de proteção civil a desenvolver no vale a jusante da barragem;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes nas operações de proteção civil;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe provocado pela rotura ou PAC da barragem;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis, nos municípios afetados pela onda de inundação e nos municípios adjacentes, bem como de outros meios e recursos do distrito, sempre que a gravidade e dimensão da ocorrência o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no PEE de Odelouca a manterem o grau de preparação e prontidão necessário à gestão de um acidente grave ou catástrofe, que possam advir da rotura ou PAC da barragem;

- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar e/ou limitar os efeitos do acidente grave ou catástrofe decorrentes da rotura ou PAC da barragem e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade das áreas afetadas e a qualidade do ambiente, a jusante da barragem;
- Aplicar as medidas necessárias à proteção e salvaguarda da população, bens e ambiente, bem como mitigar as consequências, associadas ao acidente grave ou catástrofe, causadas pela rotura ou PAC das comportas da barragem;
- Comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com o acidente grave ou catástrofe decorrente da rotura ou PAC da barragem, incluindo as medidas de evacuação e autoproteção a adotar;
- Estabelecer mecanismos para proceder ao rápido aviso e à rápida evacuação das zonas inundáveis em caso de rotura ou PAC da barragem;
- Estabelecer um mecanismo eficaz para notificar as entidades intervenientes no PEE de Odelouca;
- Identificar as medidas para a reabilitação e, sempre que possível, para a reposição da qualidade do ambiente no vale a jusante, na sequência de um acidente grave ou catástrofe que envolva a barragem de Odelouca

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DE ÂMBITO LOCAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

ÂMBITO

O PMDFCI de Lagoa, desenvolvido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) e elaborado pela Metacortex, pretende concretizar, à escala municipal, as recomendações do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), estabelecendo as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndio, as medidas de

prevenção, o planeamento integrado e a previsão das intervenções das entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

EIXOS ESTRATÉGICOS

1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
2. redução da incidência dos incêndios;
3. melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
4. recuperar e reabilitar os ecossistemas;
5. adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC)

ÂMBITO

O PMEPC define o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil a nível municipal. Deverá também permitir antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência. Na prática, este plano exprime um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências.

XI.2 RELATÓRIO AMBIENTAL

XI.2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A avaliação ambiental de planos ou programas, vulgarmente denominada por Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), é um processo contínuo, integrado, participado e sistemático que visa garantir que todas as alternativas estratégicas de desenvolvimento são equacionadas previamente à tomada de decisão. Para o efeito, procede-se, *ex ante*, à identificação, análise e avaliação das tendências, oportunidades e riscos inerentes às opções estratégicas e formulam-se eventuais hipóteses alternativas à estratégia proposta e/ou medidas de mitigação e controlo. Garante-se assim que a opção tomada é a que se traduz em mais ganhos ambientais e menores impactes negativos.

O Regime Jurídico da AAE (RJAAE)¹ determina que a elaboração de um Relatório Ambiental (RA) “inclui as informações que sejam razoavelmente consideradas como necessárias para a realização da avaliação ambiental, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou programa (...)” (n.º 2 do art.º 6.º), e que é enquadrado pelo **Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)** (*vd.* capítulo XII.1).

Para além do RA, a AAE consubstancia-se na consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e do público em geral, cujo resultado será ponderado e integrado na versão final do RA. É este RA que ora se apresenta no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDM Lagoa). Na prática consubstancia-se na **avaliação das opções estratégicas** e sua concretização no **modelo territorial proposto** pelo PDM, destinando-se ainda complementarmente a **informar a equipa responsável pela revisão do PDM**, à luz das questões relevantes expressas no RFCD (capítulo XII.1), sobre **oportunidades e riscos de índole**

¹ DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio.

estratégica resultantes da proposta de plano, e também indicar diretrizes com vista à integração de questões ambientais e de sustentabilidade nas fases de planeamento, nomeadamente na finalização da proposta e sua implementação.

O RA estrutura-se em seis capítulos fundamentais: nos capítulos XII.2.1 e XII.2.2 é apresentada a introdução, objetivos e metodologia do RA; no capítulo seguinte é descrito o objeto de avaliação, sendo o capítulo XII.2.4 dedicado à sistematização dos FCD. O capítulo seguinte é preenchido com a AAE, propriamente dita, onde se caracteriza a situação atual, analisam-se as oportunidades e riscos e é feito um exercício de *prospetiva* relativamente às tendências de evolução, sem a proposta de revisão do PDM. Por sua vez, o capítulo XII.2.6 discrimina as diretrizes relativas ao planeamento e gestão, à monitorização e à governança. Os capítulos finais respeitam às considerações finais e à bibliografia de referência, seguindo-se ainda o anexo I.

XI.2.2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DO RA

O RA corresponde à segunda fase metodológica do procedimento de AAE da revisão do PDM de Lagoa, sendo o objetivo a **análise de tendências e na avaliação de oportunidades e riscos** das opções estratégicas e sua concretização no modelo territorial proposto, bem como na definição das bases de um programa de seguimento da implementação do plano.

A **análise de tendências** corresponde a um diagnóstico estratégico fortemente articulado com o diagnóstico desenvolvido no âmbito da revisão do plano, sendo prosseguida com base nos **critérios e indicadores** identificados para cada um dos FCD, considerados relevantes no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE. Pretende-se, muito simplesmente, **identificar e analisar o que mudou e porquê**, o que se pretende que continue e o que se pretende alterar.

A **avaliação estratégica** resulta da **análise de tendências** realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no PDM, e discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes expressas nos FCD. E, incide sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano. A avaliação estratégica elaborada corresponde à forma como as opções estratégicas se alinham com o modelo territorial proposto.

Por fim, a **definição de diretrizes para planeamento, gestão e monitorização**, constituem as bases para um **programa de seguimento** do PDMLGA, incluindo um quadro de governança institucional, indicativo de envolvimento, e níveis de responsabilidade institucional no seguimento do plano.

XI.2.3 OBJETO DE AVALIAÇÃO

A estratégia do PDM Lagoa constitui o **objeto de avaliação** do presente RA, consubstanciada em opções estratégicas e no modelo territorial que as concretizam (*vd.* capítulo VIII.3), baseando-se nos seguintes elementos do plano:

1. Estudos de caracterização e diagnóstico;
2. Relatório da Proposta;
3. Planta de Ordenamento;
4. Planta de Condicionantes.

XI.2.4 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

A identificação dos FCD foi objeto do respetivo relatório¹ (capítulo XII.1) e resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

1. as **Questões Estratégicas** (QE) para o PDM Lagoa (*vd.* Quadro XI.2.1²);
2. as **Questões Ambientais e de Sustentabilidade** (QAS) relevantes (*vd.* Quadro XI.2.2);
3. o **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) (*vd.* Quadro XI.2.3).

¹ Relatório apenso à AAE.

² Assinala apenas as ligações fortes existentes entre as QE do PDM e os FCD, comprovando a coerência entre os dois (*vd.* quadro XI.1.3 do capítulo XI.1).

Quadro XI.2.1. Relação entre as QE e respetivos objetivos estratégicos do PDM Lagoa e os FCD

Fatores Críticos para a Decisão (FCD) Questões/objetivos estratégicos (QE)	FCD1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	FCD2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	FCD3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	FCD4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL
QE1. Economia e Desenvolvimento - revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento OE1.1. Dinamizar e diversificar a estrutura económica local OE1.2. Cimentar o setor do turismo como um dos pilares da base económica local OE.1.3. Promover sinergias entre os atores locais OE1.4. Qualificar serviços e profissionais	Relação forte	Relação fraca ou inexistente	Relação fraca ou inexistente	Relação forte
QE2. Ordenamento, Urbanismo e Património - ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade OE2.1. Potenciar o equilíbrio e o policentrismo do sistema urbano OE2.2. Qualificar e regenerar o espaço urbano e reabilitar e valorizar o edificado OE2.3. Promover um território inclusivo e as acessibilidades e mobilidade para todos	Relação fraca ou inexistente	Relação forte	Relação fraca ou inexistente	Relação forte
QE3. A Valorização do Território - potenciar o território através da promoção OE3.1. Potenciar os valores do território e criar novos produtos	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação fraca ou inexistente
QE4. Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais - rumar para a sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais OE4.1. Salvaguardar os recursos e a paisagem OE4.2. Minimizar riscos e promover a resiliência do território às alterações climáticas OE4.3. Estimular uma economia verde e um território saudável e seguro	Relação forte	Relação forte	Relação forte	Relação forte
QE5. Governança, Cidadania e Coesão Social e Territorial - imprimir um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial OE5.1. Incentivar a uma sociedade dinâmica, participativa e informada OE5.2. Promover a coesão territorial e social e uma sociedade inclusiva	Relação forte	Relação forte	Relação fraca ou inexistente	Relação forte

Fonte: Capítulo VIII.3.3 do PDM Lagoa

Relação forte	Relação fraca ou inexistente
---------------	------------------------------

Quadro XI.2.2 QAS relevantes para o PDM de Lagoa por FCD

FCD	QAS relevantes para o PDM Lagoa	
<p>FCD1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</p>	<p>Bens materiais Economia/competitividade Emprego/qualificação Infraestruturas Equipamentos</p>	
<p>FCD2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO</p>	<p>Bens materiais Património cultural Ocupação e uso do solo Sistema urbano Infraestruturas Equipamentos</p>	<p>Património cultural Paisagem EEM Economia/competitividade Emprego/qualificação</p>
<p>FCD3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</p>	<p>Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores climáticos Paisagem</p>	<p>EEM REN/RAN Economia/competitividade Emprego/qualificação Ocupação e uso do solo Sistema urbano Riscos naturais, mistos e tecnológicos</p>
<p>FCD4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL</p>	<p>População Saúde humana Equipamentos</p>	

Quadro XI.2.3. Matriz de coerência entre o QRE e os FCD

	FCD1. Desenvolvimento socioeconómico	FCD2. Estruturação, qualificação e promoção do território	FCD3. Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos	FCD4. Governança e coesão social e territorial
EDEC	✓	✓	✓	✓
Convenção Europeia da Paisagem	✓	✓	✓	✓
Convenção de Aarhus				✓
Sendai Framework 2015-2030		✓	✓	✓
Convenção Ramsar		✓	✓	✓
PNPOT		✓	✓	✓
Portugal 2020	✓		✓	✓
PAVPL 2012-2015			✓	
ENGIZC			✓	
ENM 2013-2020	✓		✓	
PNAC 2020/2030	✓	✓	✓	
PDR 2014-2020	✓		✓	
PSRN 2000			✓	
Estratégia Turismo 2027	✓	✓	✓	
Turismo 2020	✓	✓	✓	
Estratégia para o Regadio Público 2014-2020	✓		✓	
PETI3+ 2014-2020	✓	✓		
PENSAAR 2020			✓	
ENPCP			✓	✓
ENCNB		✓	✓	✓
RJCNB		✓	✓	✓
ENF			✓	
PNDFCI			✓	
PANCD			✓	✓
PGRH B			✓	
POOC Burgau-Vilamoura		✓	✓	
PROF Algarve	✓		✓	
PGRI Ribeiras Algarve			✓	
PROT Algarve	✓		✓	✓
PDEPC			✓	
PERSTA			✓	✓
PEEPCR Ruptura de Barragem de Odelouca			✓	✓
PMDFCI	✓	✓	✓	✓
PMEPC	✓	✓	✓	✓

Para cada FCD foram definidos objetivos, critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores (*vd.* Quadro XI.2.4). Os **critérios** especificam o âmbito considerado nos FCD e os **indicadores** definem um instrumento de medida através de uma dimensão analítica.

Quadro XI.2.4. FCD: critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
FCD 1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO		
Objetivo: avaliar em que medida as propostas de Revisão do PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da dinamização e diversificação da base económica local, assegurando a compatibilidade dos diversos usos previstos para o território, criando emprego, promovendo a qualificação da mão-de-obra e criando condições para atrair residentes.		
A. Dinâmica económica Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a introdução de medidas que permitam recuperar, dinamizar e diversificar o tecido económico local, promover a competitividade local e a criação de novas oportunidades de investimento e negócio, em atividades relacionadas com o turismo, ambiente, recreio e lazer e em atividades apoiadas nas características e especificidades locais, assegurando a compatibilidade dos diversos usos previstos para o território.	A1. Qualificar e promover a oferta e os produtos turísticos existentes, designadamente através da afirmação dos produtos sol e mar e do golfe (Turismo 2020), mas também através da aposta na melhoria das condições de turismo acessível para todos, ao nível de infraestruturas, equipamentos e serviços. A2. Incrementar a procura nacional e internacional (superior a 3%/ano). A3. Desenvolver o turismo náutico no segmento da náutica de recreio, qualificando as infraestruturas para responder a uma procura crescente e dinamizando as atividades conexas. A4. Desenvolver o turismo de natureza, nas vertentes de passeios, observação de aves e mergulho, e apostar no caravanismo e autocaravanismo. A5. Redução da sazonalidade do turismo. A6. Aumentar o peso do setor primário no emprego e no VAB. A7. Apostar em projetos diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais que acrescentem valor ao território e alarguem a base económica local.	A1. Número e Tipologia dos Estabelecimentos Hoteleiros. A2. Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais. A3. N.º de empresas do setor da náutica de recreio. A4. N.º empresas ligadas ao turismo de natureza. A5. N.º e capacidade dos parques de caravanismo/ autocaravanismo. A6. N.º de rotas e/ou circuitos pedestres/bicicleta; pontos de observação de aves e locais de mergulho, devidamente identificados e infraestruturados para o efeito. A7. Percentagem de incremento do n.º de dormidas na época baixa. A8. Taxa de crescimento do n.º de empresas no setor primário. A9. N.º de projetos âncora diferenciadores.
B. Emprego/Qualificação dos recursos humanos e dos serviços Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a promoção da criação de emprego e a qualificação escolar e profissional dos recursos humanos e dos serviços, bem como o empreendedorismo, assegurando a inclusão social.	B1. Promover a criação de emprego qualificado. B2. Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo. B3. Qualificação da população e dos agentes económicos. B4. Certificação de práticas e produtos.	B1. Taxa de crescimento do emprego nos setores do alojamento, golfe e restauração, náutica de recreio e turismo de natureza. B2. Taxa de crescimento do emprego no setor primário. B3. Peso da população empregada por nível de qualificação académica e profissional. B4. N.º de associações de empresários. B5. N.º de horas de formação/empregado. B6. N.º de empresas e produtos/serviços certificados.
C. Fixação de população residente e melhoria das condições de vida Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que permitam apoiar atrair residentes, a valorização do potencial humano, a redução da pobreza, da exclusão e da marginalidade e do aumento dos níveis de cobertura e de eficácia dos equipamentos coletivos e serviços com impacto ao nível do aumento da qualidade de vida da população e da saúde humana.	C1. Promover a fixação de população em idade ativa no concelho. C2. Aumentar a área de espaços verdes de utilização coletiva e melhorar os existentes. C3. Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva. C4. Reduzir a população exposta a níveis elevados de ruído. C5. Promover a acessibilidade para todos. C6. Promover o acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos.	C1. Taxa de crescimento efetivo da população. C2. Taxa de crescimento efetivo da população por grupos etários. C3. N.º e tipologia das intervenções em espaços verdes de utilização coletiva. C4. N.º das intervenções de manutenção dos espaços públicos de utilização coletiva. C5. Quilómetros de percursos pedonais e/ou ciclovias criados. C6. Rácio de áreas verdes criadas por habitante (m ² /hab.). C7. N.º de habitantes expostos a níveis de ruído acima dos permitidos. C8. N.º de intervenções e tipologia das ações enquadradas em projetos de acessibilidade para todos. C9. N.º de alojamentos sociais ou de custos controlados criados.
FCD 2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO		
Objetivo: avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para o fomento da coesão e do equilíbrio do sistema territorial, para reabilitar e regenerar os espaços urbanos e para promover as acessibilidades e mobilidade para todos e os modos suaves de transporte, bem como para a promoção dos valores naturais e culturais do território e para a criação de novos produtos, associados a uma imagem de marca forte.		
A. Equilíbrio do sistema territorial Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que potenciem a coesão territorial, através da consolidação da rede urbana concelha, por via do reforço do policentrismo, da contenção da edificação dispersa de baixa densidade, da economia do solo, da ocupação dos espaços urbanos intersticiais, da articulação entre o sistema rural-urbano, da dignificação dos espaços subaproveitados.	A1. Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear. A2. Conter os perímetros, colmatando malhas com o preenchimento de interstícios. A3. Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas. A4. Evolução de áreas urbanas em áreas classificadas	A1. Taxa de crescimento da classe "urbano" no uso do solo. A2. Taxa de crescimento da população residente em lugares com menos de 200 habitantes. A3. Evolução do peso do n.º de alojamentos dentro dos perímetros urbanos vs fora dos perímetros urbanos. A4. N.º de espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos.
B. Qualificação do sistema urbano Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas de reabilitação e reestruturação urbana, da valorização das infraestruturas, equipamentos e espaço público, das condições de mobilidade e acessibilidade para todos.	B1. Promover a reabilitação ou requalificação dos edifícios. B2. Qualificar o espaço urbano público. B3. Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência. B4. Garantir uma eficaz e eficiente gestão da limpeza urbana. B5. Garantir uma oferta de equipamentos coletivos superiores e equilibrada no território, numa lógica de complementaridade.	B1. N.º de edifícios requalificados ou reabilitados. B2. N.º de empresas localizadas em locais reabilitados. B3. População residente em locais reabilitados B4. Taxas de cobertura das infraestruturas básicas. B5. N.º de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes. B6. Quilómetros de redes intervencionadas ou construídos (por tipo de infraestrutura e de intervenção)

	<p>B6. Promover a otimização dos equipamentos coletivos existentes.</p> <p>B7. Promover os modos de mobilidade suave.</p> <p>B8. Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume.</p> <p>B9. Promover a utilização do transporte público coletivo para deslocações pendulares.</p> <p>B10. Tornar o concelho acessível para todos, com enfoque nos espaços urbanos e turísticos (públicos e privados).</p> <p>B11. Promover a acessibilidade para todos, na lógica do <i>design for all</i>, nos espaços públicos e privados</p> <p>B12. Promover a generalização do acesso às TIC como veículo de comunicação.</p> <p>B13. Potenciar uma administração acessível.</p>	<p>B7. N.º de aglomerados com cobertura de internet por <i>wireless</i>.</p> <p>B8. Área coberta por <i>wireless</i>.</p> <p>B9. N.º e tipologia de equipamentos de utilização coletiva construídos e intervencionados.</p> <p>B10. Taxas de utilização dos equipamentos de utilização coletiva.</p> <p>B11. N.º de eventos realizados em equipamentos culturais, por tipologia.</p> <p>B12. Quilómetros de ciclovias e/ou percursos pedonais criados.</p> <p>B13. N.º de utilizadores de transporte público coletivo.</p> <p>B14. N.º veículos nos principais eixos viários.</p> <p>B15. N.º de acidentes rodoviários.</p> <p>B16. Níveis de ruído no interior dos aglomerados.</p> <p>B17. N.º médio de passageiros/dia nos transportes públicos, por carreira</p> <p>B17. N.º de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos</p>
<p>C. Promoção do território</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a criação de uma imagem de marca forte, ancorada no património natural e cultural, na acessibilidade para todos e no modo de vida saudável e sustentável, que divulgue e valorize o concelho à escala nacional e internacional.</p>	<p>C1. Criar uma imagem de marca forte, ancorada na valorização do património natural e construído e na acessibilidade para todos.</p> <p>C2. Criação/recriação de produtos, incluindo os turísticos.</p> <p>C3. Aumentar a procura turística nacional e internacional.</p>	<p>C1. N.º de ações do plano de marketing territorial desenvolvidas.</p> <p>C2. Taxa de crescimento das dormidas nacionais e internacionais</p>
<p>FCD 3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</p>		
<p>Objetivo: avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará e/ou incrementará a salvaguarda dos recursos naturais e da paisagem e, simultaneamente, contribuirá para a minimização dos riscos naturais e tecnológicos e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável.</p>		
<p>A. Qualidade dos Recursos</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM de Lagoa para a melhoria e proteção da qualidade física e química dos fatores ambientais água, ar e solo.</p>	<p>A1. Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o seu "Bom estado".</p> <p>A2. Identificação das fontes de poluição existentes no concelho.</p> <p>A3. Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização.</p> <p>A4. Garantir reservas estratégicas de solo e água (em quantidade e qualidade) para o futuro.</p> <p>A5. Restringir ao máximo a impermeabilização dos solos.</p> <p>A6. Identificação e eliminação/recuperação de solos potencialmente contaminados.</p> <p>A7. Identificação e recuperação de áreas degradadas (e.g. pedreiras).</p> <p>A8. Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar.</p> <p>A9. Qualidade de águas nos sapais/zonas húmidas com estatuto de proteção.</p> <p>A10. Reduzir a poluição hídrica em áreas da RN2000</p>	<p>A1. N.º de massas de água em "Bom Estado".</p> <p>A2. N.º de massas de água em "Bom Estado" em áreas com estatuto de proteção.</p> <p>A3. N.º de praias com bandeira azul.</p> <p>A4. N.º de praias com qualidade inferior a Bom.</p> <p>A5. Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas).</p> <p>A6. N.º de ações de sensibilização para o uso eficiente da água.</p> <p>A7. Percentagem de solo impermeabilizado.</p> <p>A8. N.º de bolsas estratégicas de solos criadas.</p> <p>A9. Áreas das bolsas de solo criadas.</p> <p>A10. Total de área de solos potencialmente contaminados recuperada.</p> <p>A11. Total de área de pedreiras recuperada.</p> <p>A12. N.º de incumprimentos dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar.</p> <p>A13. Evolução das atividades da piscicultura e aquicultura no SIC Arade/Odelouca (n.º de estabelecimentos e área ocupada)</p>
<p>B. Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a conservação da natureza e da biodiversidade atendendo em particular à presença de áreas que integram a Rede Natura 2000, à presença de áreas integradas na Reserva Ecológica e Reserva Agrícola Nacional e ainda, de outras áreas com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, integradas, nomeadamente na EEM, bem como para a preservação e valorização da paisagem e dos elementos geográficos de referência do concelho e para a manutenção da identidade da paisagem.</p>	<p>B1. Preservar e valorizar os locais classificados ou com interesse de conservação (identificados como património natural no PDM).</p> <p>B2. Promover a conservação e divulgação de elementos notáveis do património geológico e geomorfológico.</p> <p>B3. Promover a criação integrada de recursos turísticos baseados no património natural e na paisagem litoral e ribeirinha.</p> <p>B4. Minimizar as ameaças/risco da desertificação.</p> <p>B5. Elaboração do Plano de Gestão do SIC Arade/Odelouca.</p> <p>B6. Reduzir as áreas com intensa ocupação turística em áreas classificadas.</p>	<p>B1. N.º de locais classificados / com interesse conservacionista identificados e respetiva área no total do concelho.</p> <p>B2. Percentagem de áreas classificadas intersetadas por infraestruturas</p> <p>B3. N.º de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, património, etc.)</p> <p>B4. N.º de ações de divulgação (por tipo) do património geológico e geomorfológico.</p> <p>B5. N.º de percursos/rotas criadas para promoção dos recursos naturais e da paisagem.</p> <p>B6. % de áreas de valores da flora e fauna com estatuto de proteção.</p> <p>B7. % de áreas florestadas com espécies de rápido crescimento</p> <p>B8. % de área desflorestada em relação à área florestal do concelho.</p> <p>B9. % de áreas ardidas face à área florestal do concelho.</p>
<p>C. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para a prevenção e minimização de</p>	<p>C1. Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita.</p> <p>C2. Proteger as populações face a cheias, inundações e galgamentos oceânicos.</p> <p>C3. Sensibilização para os fenómenos perigosos.</p> <p>C4. Minimizar o risco aos incêndios.</p>	<p>C1. N.º de ocorrências verificadas anualmente, por tipologia.</p> <p>C2. Número de medidas e ações desenvolvidas na prevenção e controlo dos riscos.</p> <p>C3. N.º de avisos de perigo colocados em áreas suscetíveis.</p> <p>C4. Número de habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco).</p>

riscos naturais (ex.: risco de cheias, galgamentos oceânicos), de riscos mistos (ex.: erosão hídrica do solo, risco de incêndio) e riscos tecnológicos (ex.: acidentes rodoviários e ferroviários, cheias e inundações por rutura de barragem, acidentes em áreas e parques industriais e incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional).		<p>C5. % de áreas ardidas face à área florestal do concelho.</p> <p>C6. Extensão (km) das faixas de gestão de combustível.</p>
<p>D. Ruído</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para assegurar a qualidade do ambiente sonoro do território concelhio.</p>	<p>D1. Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais.</p>	<p>D1. Percentagem de população a viver em zonas de conflito.</p>
<p>E. Alterações Climáticas</p> <p>Avaliação do contributo da proposta de revisão do PDM para uma inversão da tendência de aumento da emissão de gases de efeito de estufa (GEE) que se constitui como um dos principais responsáveis pelas alterações climáticas.</p>	<p>E1. Sensibilização para as alterações climáticas.</p> <p>E2. Redução dos GEE.</p>	<p>E1. N.º de campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas.</p> <p>E2. Percentagem de redução dos GEE, anualmente.</p>

FCD 4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Objetivo: avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão e a definição de soluções para o desenvolvimento, incentivando a uma sociedade dinâmica, participativa e informada, e promovem a coesão social e territorial.

<p>A. Cidadania e governança</p> <p>Avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a criação de condições que promovam a aproximação da população à decisão e à definição de soluções para o desenvolvimento, bem como para a simplificação e transparência de processos.</p>	<p>A1. Criar instrumentos de governança e cidadania.</p> <p>A2. Tornar mais transparente e célere a decisão.</p> <p>A3. Fomentar a decisão concertada (corresponsabilidade na decisão).</p> <p>A4. Fomentar uma cultura de participação nos estudos e ações de desenvolvimento (participação não apenas na tomada de decisão).</p> <p>A5. Desburocratizar e simplificar processos e procedimentos.</p>	<p>A1. N.º de Workshops de participação e auscultação dos atores locais relativos a temáticas de interesse relevante.</p> <p>A2. N.º de comissões de bairro ou similar.</p> <p>A3. Criação de um balcão municipal único.</p> <p>A4. N.º participantes em processos de discussão pública.</p>
<p>B. Coesão social e territorial</p> <p>Avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para alicerçar a coesão social e territorial.</p>	<p>B1. Melhoria dos serviços de saúde, designadamente ao nível dos cuidados continuados, dos serviços ambulatoriais, da saúde mental e da fisioterapia e terapia ocupacional.</p> <p>B2. Uma proteção social alargada a um maior número de pessoas carenciadas.</p> <p>B3. Desenvolver programas de inclusão social.</p>	<p>B1. N.º de serviços ambulatoriais, de cuidados continuados</p> <p>B2. N.º de utentes dos serviços de saúde mental</p> <p>B3. N.º de utentes dos serviços de terapia ocupacional e fisioterapia.</p> <p>B4. N.º de famílias a residirem em habitação social ou a custos controlados.</p> <p>B5. N.º de famílias abrangidas pelo programa de arrendamento social.</p> <p>B6. N.º de famílias abrangidas pelos programas de apoio aos mais desfavorecidos</p>

XI.2.5 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FCD

XI.2.5.1 ENQUADRAMENTO

A AAE da estratégia concretizada e assumida no PDM para o concelho de Lagoa para médio-longo prazo (10-15 anos), e que se consubstancia no respetivo modelo de desenvolvimento territorial, contempla os aspetos mais importantes, por FCD, atendendo aos critérios e indicadores estabelecidos no Relatório dos FCD. Esta abordagem responde à alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 232/2007, na sua atual redação, onde se encontra estabelecido, no que concerne às exigências legais dos conteúdos de um RA, que se deve ter em conta “as características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa”. Estrutura-se em **três** aspetos principais:

1. situação atual - onde se **identificam os aspetos conclusivos dos estudos de caracterização e diagnóstico** do concelho de Lagoa para os FCD selecionados e respetivos critérios. Esta análise da situação atual culmina com a apresentação de uma **síntese dos pontos fortes, fracos e das oportunidades e ameaças** identificadas para os FCD considerados, que constitui o objetivo essencial da avaliação da situação atual (**análise SWOT**);

2. oportunidades e riscos – onde se identifica e avalia, para cada FCD considerado, os efeitos ambientais mais significativos decorrentes da implementação da proposta de revisão do PDM;

3. tendências de evolução sem a proposta de revisão do Plano - onde se identifica, e para os fatores críticos selecionados, a evolução provável do ambiente, na ausência da implementação da proposta de revisão do PDM.

Para além da compreensão das causas que conduziram ao atual estado do ordenamento do território do concelho, a AAE permite um correto entendimento da situação atual e provável evolução futura, facilitando a avaliação dos efeitos significativos no ambiente, não obstante o grau de subjetividade e incerteza inerentes.

XI.2.5.2 FCD1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

A análise do **fator crítico “desenvolvimento socioeconómico”**, que pretende avaliar em que medida as propostas do PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da dinamização e diversificação da base económica local, criando emprego, promovendo a qualificação da mão-de-obra e criando condições para atrair residentes, incide sobre os domínios: **dinâmica económica, emprego/qualificação dos recursos humanos e dos serviços e fixação de população residente e melhoria das condições de vida.**

1. SITUAÇÃO ATUAL

dinâmica económica¹

A partir da segunda metade do século XX, o **turismo**, essencialmente de sol e mar, tem constituído o principal motor de desenvolvimento do concelho de Lagoa, que substituiu assim uma economia baseada na agricultura, pesca, salinicultura e indústria conserveira.

Com efeito, atualmente a estrutura do emprego por setor de atividade neste concelho demonstra claramente o **peso do turismo**, sendo que mais de **82%** da população se encontra empregada no **setor terciário**, e sobretudo no subsetor de atividades relacionadas com a atividade económica (Alojamento, restauração e similares e Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos). O **setor primário**, por sua vez, detém apenas

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo IV.2 do PDM de Lagoa.

1,7% da população empregada e no **setor secundário (16%** da população empregada) o principal ramo cabe à **construção**, historicamente ligada ao fomento do turismo. Acresce que, para além do insignificante peso da indústria transformadora no volume de negócios do concelho, cumulativamente, a existente é tecnologicamente pobre e as suas unidades não são suscetíveis de criar outras atividades a jusante.

De salientar, no entanto, a evolução positiva, e em contra corrente, do **volume de negócios das atividades do setor primário (17%)** entre 2008 e 2012, resultante de uma nova dinâmica ligada ao aparecimento de jovens agricultores com formação, o que constitui um potencial de mudança e desenvolvimento fundamental para o concelho, por via do seu contributo para a diversificação da base económica local.

Relativamente ao **turismo**, definitivamente o setor mais importante da economia do concelho é de assinalar importância do Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas do **“alojamento, restauração e similares”**, com destaque para o alojamento (responsável por 71% do VAB total deste setor). A oferta neste setor (estabelecimentos hoteleiros e capacidade de alojamento) teve incrementos consideráveis, entre 2008 e 2013, sendo o segundo concelho do Algarve com o rácio mais elevado de camas por habitante (438,2 camas turísticas/1000 habitantes, em 2013).

Também no que concerne ao **número de dormidas** em estabelecimentos hoteleiros, é de referir a recuperação observada entre 2009 e 2013, com valores próximos dos de 2002 (cerca de 1 200 000 dormidas anuais). Também o indicador da evolução dos **Proveitos Totais dos estabelecimentos hoteleiros** entre 2009 e 2013 permite concluir sobre o desempenho extremamente positivo do concelho de Lagoa, na medida que regista o primeiro lugar no *ranking* regional (63%). Igual posição é obtida relativamente à **estada média** nos estabelecimentos hoteleiros, que em 2013 se cifrou nos **5,5 dias**.

Contudo, é de anotar ainda a **dependência da base económica local** relativamente ao **turismo** de sol e mar, e um elevado nível de **sazonalidade** das atividades económicas de Lagoa.

O **tecido empresarial** do concelho de Lagoa apresenta, em traços genéricos:

1. um relativo dinamismo, resultante da sexta posição ocupada no Algarve relativamente à maior densidade de empresas (31,7 empresas/km²);
2. indícios de algum grau de solidez, pela reduzida proporção de empresas individuais;
3. um elevado volume de negócios por empresa;
4. um apreciável grau de diversidade e uma menor exposição à dependência de um conjunto restrito de empresas;
5. uma resiliência interessante.

No que respeita à oferta de espaços para a localização de atividades empresariais, o concelho de Lagoa dispõe de dois, em termos funcionais e objetivos, nomeadamente:

1. o Parque Empresarial do Algarve, integrado no perímetro da cidade de Lagoa, em frente à FATACIL e contíguo à ER 125, que tem como usos dominantes a indústria, comércio e serviços, mais vocacionado para a instalação de comércio retalhista e serviços pessoais do que para uma área de localização industrial, não se perspetivando a instalação de unidades industriais de elevado grau tecnológico ou de serviços intensos em conhecimento – capazes de suscitar a instalação de unidades subsidiárias;
2. o espaço industrial do Pateiro/Parchal, que ocupa 27,5 ha, que é o que apresenta escala suficiente para ser competitivo, não obstante está subocupado e subaproveitado, não havendo ainda unidades (industriais ou de serviços) suscetíveis de criar sinergias e de gerar a atração e a fixação de outras unidades.

emprego / qualificação dos recursos humanos e dos serviços¹

De acordo com os Censos de 2011, a **taxa de emprego** era, no concelho de Lagoa, de cerca de 48,7% a qual, e relativamente à taxa de 2001 (57,8%), evidencia um importante decréscimo, mais acentuado que o verificado a nível regional.

Cerca de metade da população residente ativa possui atividade económica (49,5%), tendo registado um ligeiro decréscimo em relação a 2001, contrariamente à do Algarve, que aumentou de 48,6% (em 2001) para 49,0% (em 2011).

Quanto aos **níveis de escolaridade** atingidos, a situação em Lagoa, comparativamente com a situação geral para o Algarve, é muito semelhante. Se, por um lado, as percentagens de população com os níveis de ensino mais baixos – 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário – são em Lagoa superiores à da região, nos níveis de ensino mais elevados – Pós-secundário e Superior – as percentagens ou são idênticas ou ligeiramente superiores (Ensino Superior).

Entre 2001 e 2011, a situação da população de Lagoa quanto aos níveis de escolaridade atingidos sofreu notórias mudanças, tendo diminuído a percentagem da população com o 1º e 2º Ciclos concluídos e, pelo contrário, as percentagens relativas aos níveis de escolaridade do 3º Ciclo (inclusive) e superiores aumentaram. Estas alterações ilustram, na generalidade, uma franca melhoria da escolarização da população, com um maior volume, em 2011, de residentes com habilitações académicas mais elevadas.

A **taxa de analfabetismo**² (TA) sofreu, em Lagoa e no Algarve, uma acentuada redução nos últimos 20 anos (de 10,63 para 4,70%, em Lagoa e de 14,23 para 5,36%, no Algarve). De anotar, contudo que neste período a TA em Lagoa foi sempre inferior à do Algarve e em 2011 é inferior

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo IV.1 do PDM de Lagoa.

² Taxa definida tendo como referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever. Considera-se que essa idade corresponde aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário.

à TA do país (5,22%), o que coloca o concelho **com a quinta taxa de analfabetismo mais baixa do Algarve**, superando apenas os concelhos de Albufeira, Faro, São Brás de Alportel e de Portimão.

A **taxa bruta de pré-escolarização**¹ em Lagoa, em 2011/2012, era de 92,2%, valor claramente superior ao calculado para o Algarve (81,1%), o que coloca o concelho de Lagoa como o sétimo mais elevado dos 16 concelhos. De anotar, igualmente, que a **evolução daquela taxa** nos últimos oito anos foi francamente positiva, sobretudo no concelho de Lagoa onde o valor evoluiu dos 78,1% para 92,2%. Para o Algarve a evolução foi mais modesta tendo passados de 78,3% para 81,1%. Note-se igualmente que em 2004/2005 o valor para o concelho era inferior ao do Algarve, e que em 2011/2012 o valor para Lagoa é claramente superior, sendo que se pretende, naturalmente, que o valor alcance os 100%.

Também o **abandono escolar**² melhorou substancialmente, entre 2001-2011, em todos os concelhos do Algarve, sendo as duas exceções os concelhos de Vila Real de Sto. António e Faro onde a situação se manteve. Apesar da **Taxa de Abandono Escolar** no concelho de Lagoa ter baixado de forma considerável em 10 anos – de 3,45 para 2,19% –, este último valor é ainda superior ao valor do Algarve (1,96%), colocando o concelho na quarta pior taxa de abandono escolar da região.

A **taxa de desemprego**³ no concelho de Lagoa cifrava-se⁴, em 2001, em 3,7%, tendo passado para 10,3%, em 2014.

¹ Proporção da população residente a frequentar o grau de ensino pré-escolar, relativamente ao total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino (Metainformação – INE).

² População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir o 9º ano (Metainformação – INE).

³ Número de desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional no total de população residente com idades entre os 15 e os 64 anos.

⁴ De acordo com os dados do portal PORDATA.

fixação de população residente e melhoria das condições de vida¹

O concelho de Lagoa contava, à data dos Censos de **2011**, com **22975 habitantes**, sendo, entre os 16 concelhos do Algarve, o nono mais populoso (**5,1%** do total da **população do Algarve**). Devido à sua modesta dimensão territorial (cerca de 88,3 km²), o concelho de Lagoa apresenta uma densidade populacional que o coloca na sexta posição (260,2 hab/Km²), claramente superior à densidade do Algarve (90,3 hab/Km²).

Do ponto de vista da **evolução da população**, o concelho de Lagoa apresentou nos últimos 20 anos (entre momentos censitários), **crescimentos significativos**, na ordem dos **36,9%** entre 1991 e 2011, superiores à média do Algarve (32,1%). Estes incrementos foram mais importantes na década 1991/2001 do que na década subsequente (23,1% contra 11,3%, respetivamente), devendo-se principalmente a **saldos migratórios positivos** (e em sentido crescente entre 1994 e 2000), embora o **saldo natural** também tenha sido sempre **positivo entre 1996 e 2011**.

Todavia, os valores mais recentes para as estimativas da população residente pós-Censos 2011 apontam para um decréscimo da população, tanto em Lagoa como no Algarve (e território nacional). Para o período entre março de 2011 e o final de 2013, há uma perda estimada de 225 habitantes, o que corresponde à perda de quase 1% da população apurada em 2011³, alicerçada na tendência decrescente do **crescimento natural** e na ausência de uma perspetiva do **saldo migratório** compensar este decréscimo, o que se traduzirá numa **fortemente plausível perda de população nos próximos anos**.

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo IV.1 do PDM de Lagoa.

² É o 15.º concelho com menor área, apenas superada pelo concelho de Vila Real de Sto. António.

³ Porém, o decréscimo (estimado) da população em Lagoa é, ainda assim, menos acentuado do que o apurado para o Algarve (1,92%) e para o total do território nacional (1,28%).

Em termos de **distribuição da população do concelho por freguesia**, em 2011, no quadro do atual mapa administrativo¹, constata-se que:

1. a união de freguesia de Lagoa e Carvoeiro, concentra 43,5% da população do concelho (9.987 habitantes);
2. a união de freguesia de Estômbar e Parchal, concentra 39,2% da população do concelho (9.004 habitantes);
3. as freguesias de Porches (2.011 habitantes) e Ferragudo (1.973 habitantes) detêm respetivamente 8,8 e 8,6% da população do concelho.

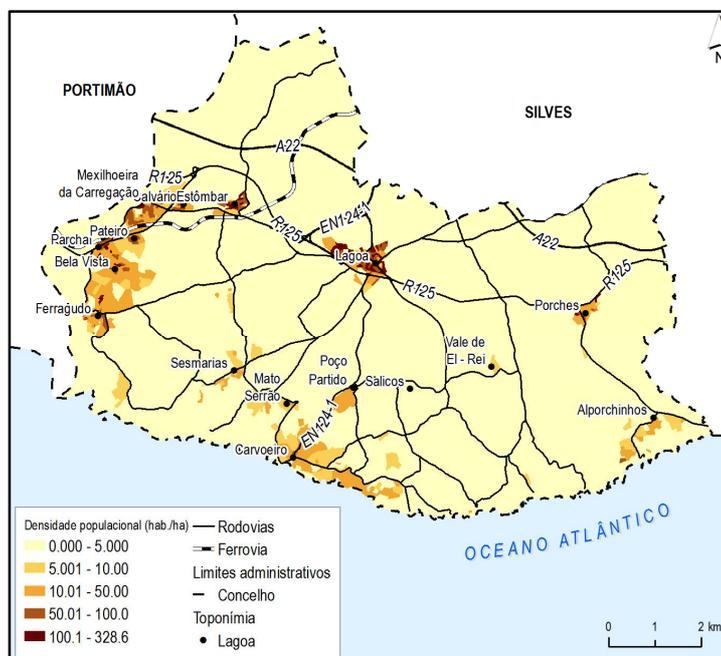
Uma análise mais fina da distribuição da população residente no concelho de Lagoa² permite verificar que a maior concentração da população ocorre sobretudo (*vd.* Figura XI.2.1):

1. na margem esquerda do Arade, no limite poente do concelho, com densidades superiores a 100 hab./Km²: alinhamento urbanos da Mexilhoeira da Carregaçã-Parchal-Ferragudo;
2. na cidade de Lagoa, sede de concelho, com densidades superiores a 100 hab./Km²;
3. no troço litoral, *grosso modo*, compreendido entre Carvoeiro e Benagil, com densidades que, todavia, não superam os 50 hab./Km²;
4. no troço do litoral, que abrange o aglomerado de Alporchinhos e uma extensa frente de mar, com densidades que também não superam os 50 hab./Km²

¹ Considerando o novo mapa administrativo resultante da reforma de 2013 que teve como consequência, no concelho, a união das freguesias de Estômbar e Parchal numa única freguesia – a União de Freguesias (UF) de Estômbar e Parchal – e das freguesias de Lagoa e Carvoeiro – a UF de Lagoa e Carvoeiro. Ou seja, das 6 freguesias pré-reforma Lagoa tem, após 2013, apenas 4.

² Tendo por base a subsecção estatística.

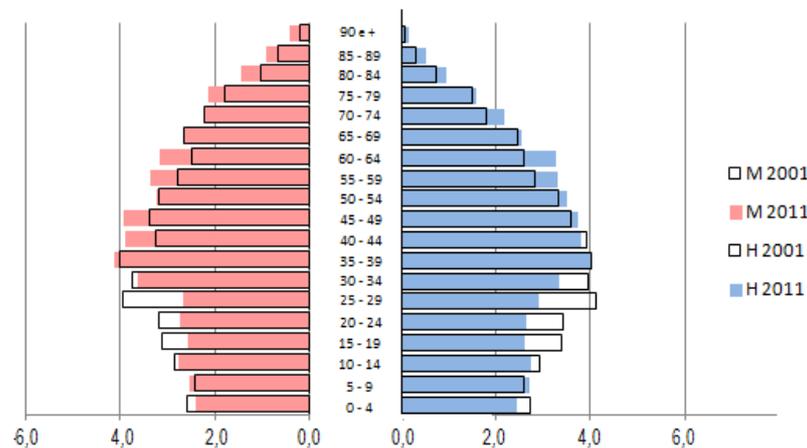
Figura XI.2.1 Densidade populacional (hab/Km²), por subsecções, concelho de Lagoa (2011)



Fonte: RTGeo, 2015.

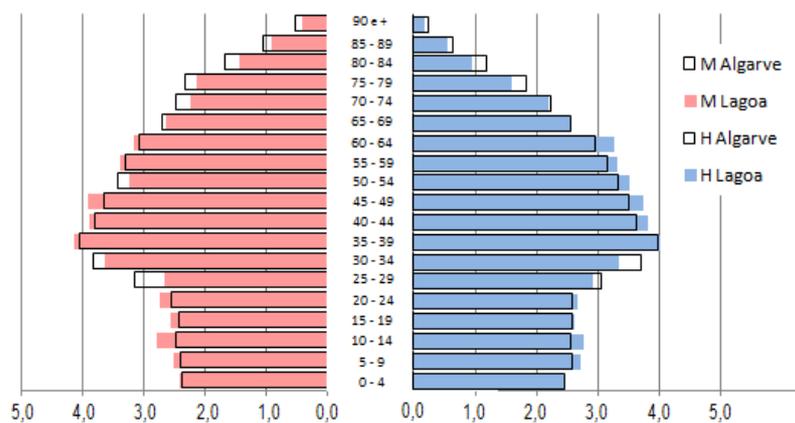
No que respeita à estrutura etária da população do concelho de Lagoa, a observação das pirâmides etárias de 2001 e 2011 revela, desde logo, um ineludível **envelhecimento da população** (vd. Figura XI.2.2), embora apresente uma **situação mais favorável** que o Algarve que deste 2011 denota **forte tendência para a inversão** (vd. Figura XI.2.3).

Figura XI.2.2. Pirâmide etária da população do concelho de Lagoa (grupos quinquenais), 2001 e 2011



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Dados Estatísticos, População / Censos da População

Figura XI.2.3. Pirâmide etária da população do concelho de Lagoa e do Algarve (grupos quinquenais), 2011



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Dados Estatísticos, População / Censos da População

Comparativamente com a evolução do Algarve, verifica-se que relativamente:

1. à **percentagem de jovens**, Lagoa evoluiu negativamente entre 2001 (16,3% contra 14,9% na região), e 2013 (15,5% em Lagoa e 15,4% no Algarve);
2. à **percentagem de potencialmente ativos**, a situação em Lagoa e no Algarve é idêntica, com uma diminuição generalizada em ambos os casos;
3. à percentagem de **idosos**, a situação de Lagoa foi mais negativa: embora o valor para o Algarve em 2013 seja superior ao de Lagoa (20,3% e 19,2%), na verdade o valor para Lagoa conheceu um incremento maior desde 2001 – 3,3% em Lagoa e 1,6% no Algarve-, registando-se assim **uma perigosa aproximação** dos valores.

Os **índices de juventude**¹ e de **envelhecimento**² corroboram a constatação anterior e permitem extrair leituras adicionais a partir dos valores para os grandes grupos etários. Assim, entre 2001 e 2013, o **índice de juventude** no concelho de Lagoa baixou de 103,0 para 80,7, enquanto no

¹ Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos) (Metainformação – INE).

² Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos) (Metainformação – INE).

Algarve a descida foi menos acentuada, *i.e.*, de 79,4 para 75,9. Ainda assim, os valores para Lagoa, em ambas as datas, são superiores aos do Algarve.

O **Índice de envelhecimento** evoluiu no sentido inverso: no concelho de Lagoa aumentou de 97,1 para 123,9, e no Algarve aumentou de 126,0 para 131,8. Tal como no **Índice de juventude**, Lagoa continua em 2013 a apresentar valores mais favoráveis. No entanto, em ambos os índices as evoluções de Lagoa, foram mais pronunciadas que no Algarve.

A freguesia de Parchal (cujos habitantes têm em média 38,1 anos) é a que tem uma população mais jovem; no extremo oposto, a freguesia de Ferragudo é a mais envelhecida (46,0 anos).

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUAL

Complementando a caracterização anterior, no Quadro XI.2.5 apresenta-se uma análise SWOT para o fator crítico **desenvolvimento socioeconómico**, através de uma avaliação sintética dos pontos fortes/oportunidades, pontos fracos/ameaças, permitindo obter um diagnóstico global do estado atual do ambiente.

Quadro XI.2.5. *SWOT* para o Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

	Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
A. Dinâmica económica	<p>Posição geográfica, beneficiando da proximidade dos concelhos de Portimão, Silves e Albufeira.</p> <p>Clima favorável.</p> <p>O concelho integra um conjunto significativo de recursos turísticos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial.</p> <p>Presença de uma zona ribeirinha com grande potencial e importante faixa litoral.</p> <p>Espaço da FATASSUL.</p> <p>Tradição agrícola, especialmente na vitivinicultura e a recente evolução positiva registada no volume de negócios no setor primário.</p> <p>Oferta turística: capacidade de alojamento, tipologia de empreendimentos turísticos.</p> <p>Recuperação do setor turístico: número de dormidas, estada média e proveitos dos estabelecimentos hoteleiros.</p> <p>Tecido empresarial relativamente dinâmico, sólido e diversificado.</p> <p>Disponibilidade de espaços industriais, de comércio e de serviços.</p> <p>A marca "Lagoa".</p>	<p>Subaproveitamento e alguma degradação do eixo ribeirinho entre a Mexilhoeira da Carregação e Ferragudo.</p> <p>Subaproveitamento de alguns equipamentos, nomeadamente, o Pavilhão do Arade, o Auditório Municipal ou o Estádio da Bela Vista ou mesmo a FATASSUL.</p> <p>Elevada dependência da base económica local relativamente ao turismo.</p> <p>Sazonalidade do turismo (baseado no produto sol e mar) e, por conseguinte, de uma parte significativa das atividades económicas que dele dependem.</p> <p>Subaproveitamento dos espaços industriais, de comércio e de serviços.</p> <p>Base económica pouco intensiva de conhecimento.</p> <p>Fraca dimensão da cooperação e parcerias, prevalecendo modelos de negócios individualistas.</p> <p>Incipiente dinâmica urbana e declínio do comércio local.</p>
B. Emprego / qualificação dos recursos humanos e dos serviços	<p>Melhoria da escolarização da população, com incremento da população com níveis de instrução mais elevados e redução da taxa de analfabetismo.</p> <p>Elevada taxa bruta de pré-escolarização.</p> <p>Redução da taxa de abandono escolar.</p>	<p>Redução considerável da taxa de emprego entre 2001 e 2011.</p> <p>Taxa de desemprego.</p> <p>Elevada dependência do emprego face ao setor turístico.</p> <p>Dependência do concelho de Portimão, ao nível da oferta de emprego.</p>
C. Fixação da população residente e melhoria das condições de vida	<p>Dinâmica demográfica favorável nos últimos 20 anos (censitários).</p> <p>População menos envelhecida que a média do Algarve.</p>	<p>Tendência para o decréscimo da população residente, evidente a partir de 2012.</p> <p>Tendência para o envelhecimento da população.</p> <p>Crescimento natural negativo.</p> <p>Alguma segregação social, manifestada pela existência de alguns grupos marginais.</p> <p>Algumas carências de equipamentos de cariz social, e.g., creches públicas, centro jovem, ou equipamentos de apoio à 3ª idade.</p>

	Oportunidades (O)	Ameaças (T)
A. Dinâmica económica	<p>Sinais da retoma económica e financeira.</p> <p>Tomada de consciência por parte dos diversos atores sociais (população e instituições) para a necessidade de alargar a base económica regional, como complemento ao turismo.</p> <p>Portugal 2020.</p> <p>Políticas de incentivo à produção de energia a partir de fontes renováveis, como o sol.</p> <p>Promoção da região enquanto local de excelência para reformados.</p>	<p>Instabilidade política.</p> <p>Instabilidade dos mercados financeiros.</p> <p>Dificuldades em se gerar sinergias entre os atores locais (privado-privado, público-privado, público-público).</p> <p>Falta de políticas estimulantes à reabilitação e arrendamento.</p> <p>A não procura de investimento por parte do setor público.</p> <p>Perigo de se acentuar a crise económica e financeira do país, em vez de uma retoma.</p>
B. Emprego / qualificação dos recursos humanos e dos serviços	<p>Afirmação da zona industrial do Pateiro (Parchal), através de incentivos municipais à fixação de indústrias e serviços intensivos em conhecimento e inovação e/ou indústrias a jusante da produção agrícola.</p> <p>A recente retoma da agricultura pode contribuir para a redução da sazonalidade do emprego.</p>	<p>Evolução desfavorável ao nível do desemprego.</p>
C. Fixação da população residente e melhoria das condições de vida	<p>Elaboração da Carta Social do Concelho de Lagoa.</p>	<p>Evolução desfavorável ao nível do desemprego, conflitualidade e exclusão social, segurança, saúde e assistência e qualidade de vida, provocando fenómenos de repulsão populacional.</p>

2. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FATOR CRÍTICO

desenvolvimento socioeconómico

O Quadro XI.2.6 permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico “Desenvolvimento Socioeconómico”, demonstrando que os objetivos fundamentais do PDM potenciam várias **oportunidades** para o mesmo e que resultam da implementação de diversas intervenções previstas e transversais a diversos **domínios** e que, por esse motivo, tem **impactos distintos**.

Quadro XI.2.6. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD Desenvolvimento Socioeconómico

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do PDM	Critérios do FCD 1		
	Dinâmica económica	Emprego / qualificação dos recursos humanos e dos serviços	Fixação da população residente e melhoria das condições de vida
Economia e desenvolvimento - revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	O	O	O
Ordenamento, Urbanismo e Património - Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	O	O	O
A Valorização do Território - potenciar o território através da promoção	O	O	O
Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais - Rumar para a sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais	O	O	O
Governança, cidadania e coesão social e territorial - imprimir um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	O	O	O

Legenda:

O - Oportunidade	R - Risco	SR - Sem relação
------------------	-----------	------------------

No âmbito do objetivo **economia e desenvolvimento**, os projetos e ações propostos no PDM, conducentes à dinamização e diversificação da estrutura económica local, à qualificação e promoção da oferta dos produtos turísticos existentes, à diversificação da oferta turística através da promoção de novos produtos e segmentos, à promoção de sinergias entre os atores

locais e à qualificação dos serviços e dos profissionais, contribuem favoravelmente para a concretização dos critérios definidos para o FCD 1 – desenvolvimento socioeconómico.

No que respeita ao objetivo **ordenamento, urbanismo e património**, as intervenções previstas promovem a coesão e o equilíbrio do sistema territorial através da criação de corredores de ligação (eixos viários, pedonais, espaços verdes) que geram contiguidades entre os principais aglomerados, o reforço das redes de equipamentos sociais, a melhoria das redes antigas de saneamento e de abastecimento de água, a regeneração do espaço da Fatassul e envolvente e a reabilitação da frente ribeirinha. Visam ainda a qualificação e regeneração do espaço urbano e a reabilitação e valorização do edificado e a promoção de um território inclusivo e a acessibilidade e mobilidade para todos. Os projetos previstos no âmbito deste objetivo constituem, desta forma, oportunidades para todos os critérios do FCD1.

As intervenções previstas para o objetivo **valorização do território** relacionam-se, em grande medida, com a criação de uma marca forte, capaz de potenciar o território através da promoção e criação de novos produtos, contribuindo assim positivamente para os critérios do FCD1.

No domínio da **sustentabilidade ambiental e salvaguarda dos recursos naturais**, as intervenções previstas no PDM visam a proteção, dignificação e valorização da linha de costa, a minimização dos riscos e a promoção da resiliência do território às alterações climáticas e a criação de estímulos a uma economia verde e a um território saudável e seguro, as quais poderão concorrer para incrementar a dinâmica económica, o emprego e qualificação dos recursos humanos e a atratividade de população residente e a melhoria das respetivas condições de vida.

As linhas de ação definidas no objetivo **governança, cidadania e coesão social e territorial**, que se relacionam essencialmente a criação de instrumentos de participação e governança, com a desburocratização e simplificação de procedimentos administrativos, a qualificação da

população, a melhoria dos serviços de saúde, maior proteção e inclusão social também contribuem positivamente para os critérios definidos no FCD1.

No que concerne aos **riscos** associados aos objetivos da revisão do PDM não se identificam situações relevantes.

3. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

Face à situação diagnosticada, na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, os quais se acentuarão devido à atual conjuntura.

Com efeito, salienta-se a elevada dependência da base económica local relativamente ao turismo, agravada pela sazonalidade que caracteriza esta atividade, e que influencia também as restantes atividades que dela dependem e o emprego; a base económica pouco intensiva de conhecimento, com reduzida capacidade para criar parcerias e dinâmicas de cooperação e o declínio do comércio local.

A incapacidade para atrair investimentos em atividades económicas que permitam a diversificação da base económica acentuará a tendência de perda demográfica, designadamente a saída de quadros qualificados. Por conseguinte, poderá ainda acentuar-se o envelhecimento demográfico, a degradação das condições sociais e as necessidades de equipamentos de apoio à 3.^a idade.

XI.2.5.3 FCD2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

O FCD2 tem como objetivos avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para o fomento da coesão e do equilíbrio do sistema territorial, para reabilitar e regenerar os espaços urbanos e para promover as acessibilidades e mobilidade para todos e os modos suaves de transporte, bem como para a promoção dos valores naturais e culturais do território e para a criação de novos produtos, associados a uma imagem de marca forte. Com efeito, compreende os seguintes critérios: equilíbrio do sistema territorial, qualificação do sistema urbano e promoção do território.

1. SITUAÇÃO ATUAL

equilíbrio do sistema territorial¹

O concelho de Lagoa apresenta um **sistema urbano polinucleado**, estruturado em **três eixos** principais que gravitam em torno da cidade de Lagoa. O eixo **Estômbar-Mexilhoeira da Carregação–Parchal–Ferragudo** é o mais importante (**em termos demográficos**) e apresenta uma **forte dependência** relativamente a **Portimão**, sobretudo no que respeita à bacia de **emprego**. Segue-se, com uma menor densidade de ocupação, o eixo que se estrutura em torno de Carvoeiro, numa faixa de sentido oeste-este, e que engloba os aglomerados de Sesmarias, Boavista, Mato Serrão, Poço Partido, Salicos, Vale Milho e Vale de El Rei. Entre **Porches e Alporchinhos** estrutura-se o **eixo nascente**, menos importante em termos demográficos.

As áreas de maior concentração populacional e de edifícios correspondem às sedes de freguesia e a alguns núcleos próximos. Na faixa litoral, o padrão de povoamento, embora com génese e características distintas, também se aproxima da concentração, embora numa longa mancha paralela à linha de costa. No restante território domina o **povoamento disperso**, com uma certa

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo V.2 do PDM de Lagoa.

tendência para a **difusão**, resultante da “transformação da dinâmica de dispersão e concentração de «habitações dispersas» do povoamento rural do Algarve de 1962 pela utilização como casa do tempo livre ou residência permanente da população local” (BRITO, 2010, pp. 19).

O aumento da edificação dispersa e difusa pelo território determina dificuldades de gestão do espaço, de otimização de redes, equipamentos e serviços, dada a dificuldade em atingir limiares mínimos (entre eles financeiros) que justifiquem a construção de determinado tipo de infraestruturas e equipamentos de apoio à população.

No que respeita à **hierarquia urbana**, constata-se que a cidade de Lagoa assume a primeira posição, detendo as funções mais raras e notáveis, o maior peso demográfico e maior importância administrativa. Num segundo nível hierárquico destacam-se os aglomerados de Estômbar, Mexilhoeira da Carregação, Ferragudo, Carvoeiro e Parchal, todos sedes de freguesia com exceção dos dois últimos, enquanto a Bela Vista e Porches ocupam o terceiro nível.

Relativamente à **área construída**, o concelho de Lagoa apresentou um **incremento significativo** no período 1978-2006, sobretudo entre 1978 e 1990, tendo aumentado também o número de lugares, com destaque para a construção de alojamentos de residência habitual, alojamentos destinados à 2.ª habitação e a uso turístico. No entanto, entre 2000 e 2013 registaram-se transformações substantivas no respeitante à quantidade e tipo de licenças de “construção”, tendo havido uma redução de 9%/ano e uma inversão total do peso das licenças, sobretudo a partir de 2010, quando as “ampliações, alterações e reconstruções” passaram a representar cerca de 60% do total, contra os 40% das “construções novas”.

qualificação do sistema urbano

A recente alteração de paradigma, resultante, em grande parte, da crise económica e financeira, manifestada na redução do peso relativo das licenças para “construções novas” e no aumento das licenças destinadas a “ampliações, alterações e reconstruções” constitui uma oportunidade

para a reabilitação dos espaços urbanos deste concelho e, por conseguinte, para a regeneração urbana dos espaços consolidados, contribuindo assim para a qualificação do sistema urbano. Esta passa também, indubitavelmente, pela criação de espaços públicos de qualidade, inclusivos, designadamente, espaços verdes, associados ao recreio e lazer e às potencialidades do clima e da posição geográfica, ligando a população ao Rio e ao mar.

Ao mesmo tempo, a melhoria das redes de equipamentos coletivos e de infraestruturas de água e saneamento, bem como algumas intervenções ao nível da rede viária, contribuirão positivamente para a qualificação do sistema urbano.

promoção do território

Não obstante as vantagens competitivas que o território de Lagoa detém, estas estão subaproveitadas, desde logo, pela inexistência (até há pouco tempo) de uma marca própria, forte e genuína, que enquadre a oferta dos produtos existentes (*e.g.*, turísticos, agrícolas, vitivinícolas, naturais, paisagísticos) e que a promova nos mercados internos e externos.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUAL

Complementando a caracterização anterior, no Quadro XI.2.7 (SWOT) apresenta-se uma análise SWOT para o fator crítico **estruturação, qualificação e promoção do território**, através de uma avaliação sintética dos seus pontos fortes/oportunidades e dos seus pontos fracos/ameaças, permitindo obter um diagnóstico global da situação atual.

Quadro XI.2.7. SWOT para o Fator Crítico *Estruturação, qualificação e promoção do território*

	Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
A. Equilíbrio do sistema territorial	Sistema urbano polinucleado. Concentração demográfica nas sedes de concelho e de freguesias. Espaços urbanos intersticiais. Espaços centrais multifuncionais.	Forte dependência de Portimão (emprego). Litoral sobreocupado. Espaços urbanos litorais monofuncionais (exclusivamente residenciais).
B. Qualificação do sistema urbano	Património edificado em bom estado de conservação. Boa cobertura de equipamentos coletivos. Boa cobertura de redes de infraestruturas. Espaços livres junto ao mar e ao rio. Uniformidade morfotipológica do edificado. Cariz pitoresco das vilas de Ferragudo e de Estômbar.	Carência de espaços verdes urbanos centrais com escala. Antiguidade das redes de água e saneamento. Povoamento difuso e disperso. Declínio do comércio local. Inexistência de um espaço central bem definido e qualificado na cidade de Lagoa. Padrão de deslocação (casa-trabalho e fim-de-semana) excessivamente dependente do transporte individual.
C. Promoção do território	A recente dinâmica proativa do Executivo Municipal na atração de investimento. Oferta turística de qualidade. Recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais de elevado valor. Presença do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa.	A criação tardia de uma marca aglutinadora dos recursos (naturais e patrimoniais) do concelho. Elevada concentração da oferta numa tipologia (sol e mar). Insuficiente divulgação dos produtos turísticos.
	Oportunidades (O)	Ameaças (T)
A. Equilíbrio do sistema territorial	Existência de áreas com valor patrimonial com potencial de reabilitação e regeneração urbanas. Nova lei de bases da política pública de solos e de ordenamento do território e urbanismo, que institui um novo paradigma, alicerçado no fim das áreas urbanizáveis e no preenchimento preferencial dos espaços intersticiais e na recuperação do edificado.	Concorrência dos concelhos limítrofes no sentido de atraírem pessoas e investimentos. Progressiva degradação e descaracterização urbana e patrimonial/perda valores e da identidade cultural. Contínua expansão do transporte individual com agravamento das situações de conflito e consequentes custos ambientais. Progressivo desajustamento entre a oferta e a procura ao nível dos transportes públicos com consequências ao nível do ambiente e da qualidade de vida das populações
B. Qualificação do sistema urbano	Políticas e financiamento que incentivam a reabilitação e regeneração urbanas. Plano de Mobilidade e Acessibilidade para Todos. Adoção de políticas e práticas para o desenvolvimento sustentável, de adaptação às alterações climáticas e de resiliência face aos fenómenos perigosos.	Degradação urbana. O não aproveitamento de uma área de negócio emergente e rentável (acessibilidade e mobilidade para todos), ao nível dos equipamentos e espaço público, dos vários setores de atividade económica, numa perspetiva integrada e integradora de todos, que permitirá a promoção da qualidade, sustentabilidade e competitividade do território.
C. Promoção do território	Elaboração de um Plano de Marketing Territorial.	A não diversificação dos produtos turísticos, atendendo aos diversos nichos de mercado, para os quais o território demonstra vocação.

2. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FATOR CRÍTICO

estruturação, qualificação e promoção do território

O Quadro XI.2.8 permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico **estruturação, qualificação e promoção do território**. Consta-se assim que os objetivos fundamentais do PDM potenciam várias **oportunidades** para o este fator crítico, designadamente para os critérios a que se atendeu, interrelacionados na medida em que integram diversas medidas que, direta e/ou indiretamente, se repercutem no equilíbrio e no policentrismo do sistema urbano, na qualificação e regeneração do espaço urbano e na promoção de um território inclusivo.

Quadro XI.2.8. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD Estruturação, qualificação e promoção do território

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do PDM	Critérios		
	Equilíbrio do sistema territorial	Qualificação do sistema urbano	Promoção do território
Economia e desenvolvimento - revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	O	O	O
Ordenamento, Urbanismo e Património - Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	O	O	O
A Valorização do Território - potenciar o território através da promoção	O	O	O
Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais - Rumar para a sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais	O	O	O
Governança, cidadania e coesão social e territorial - imprimir um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	O	O	O

Legenda:

O - Oportunidade	R - Risco	SR – Sem relação
------------------	-----------	------------------

Estas intervenções consistem, sinteticamente, na dinamização das áreas urbanas e no aproveitamento racional dos espaços intersticiais, poupando assim o recurso solo e na promoção das vantagens competitivas do território, através da criação de novos produtos ligados às respetivas potencialidades naturais, culturais e paisagísticas, diversificando a base económica local, qualificando os recursos humanos e criando condições para a implementação de um modelo de governança participado e próximo dos cidadãos.

No que concerne aos **riscos** associados aos objetivos da revisão do PDM não se identificam situações relevantes.

3. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

Face à situação diagnosticada, e na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, dos quais se destacam a forte dependência a territórios limítrofes, especialmente a Portimão, espaços urbanos de baixa densidade quase exclusivamente residenciais, espaços centrais com necessidades de intervenção ao nível do edificado (privado e espaço público), carência de equipamentos de recreio e lazer nos centros dos principais aglomerados, subaproveitamento das potencialidades da margem do Rio e do litoral, excessiva dependência do transporte individual nas deslocações da população, a perda de oportunidade de uma área de negócio rentável no domínio da mobilidade e acessibilidade para todos e a excessiva dependência de uma única tipologia de produto turístico.

XI.2.5.4 FCD3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

O FCD3 tem como objetivos avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará e/ou incrementará a salvaguarda dos recursos naturais e da paisagem e, simultaneamente, contribuirá para a minimização dos riscos naturais e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável. Com efeito, compreende os seguintes critérios: qualidade dos recursos, conservação da natureza e biodiversidade e paisagem, riscos naturais, mistos e tecnológicos, ruído e alterações climáticas.

1. SITUAÇÃO ATUAL

qualidade dos recursos¹

A qualidade e disponibilidade de água constitui um fator determinante de atratividade e competitividade de um território, mostrando os dados provenientes do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) do Município de Lagoa que **são assegurados os critérios de qualidade da água distribuída através do sistema público**, decorrentes da legislação em vigor.

No que respeita ao **estado final das massas de água superficiais** integradas no concelho de Lagoa, verifica-se que, no período 2009-2010, a correspondente à **Ribeira de Alcantarilha** foi considerado **mau**, resultante de uma forte contaminação orgânica com reflexo na comunidade de invertebrados bentónicos. As **restantes duas massas de água** foram consideradas **boas**. Na avaliação feita em 2013, a Ribeira de Alcantarilha obteve uma ligeira melhoria, tendo passado para a classificação de **Medíocre**. De salientar, no entanto, que os sistemas aquáticos desta massa de água são pouco estruturados, devido ao reduzido caudal e que o contributo do concelho de Lagoa para esta massa de água é pouco significativo.

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo VII.2.2 do PDM de Lagoa.

A totalidade das **massas de água subterrâneas** do concelho de Lagoa apresentam um **bom estado final**, em 2009-2010 e 2013, o qual traduz um **bom estado quantitativo e químico**.

No que concerne à **qualidade das águas balneares** identificadas no concelho de Lagoa, verifica-se que, de um modo geral, a classificação, entre 2006 e 2014, **oscila** entre o **“excelente”** e o **“boa”**. Destacam-se as praias de Benagil, Caneiros, Carvalho, Cova Redonda e Senhora da Rocha, que, no período considerado, nunca obtiveram uma classificação inferior a “bom”. Aliás, apenas ocorreu uma situação de “má” qualidade da água balnear, em 2006, na praia do Carvoeiro.

No concelho de Lagoa não existe qualquer estação da rede nacional que permite o controlo da qualidade do ar. No entanto, atendendo à inexistência de fontes poluidoras atmosféricas relevantes, deduz-se que, de um modo geral, a qualidade do ar neste concelho será boa, ainda que algumas situações possam, pontualmente, contribuir para a sua deterioração, designadamente a elevada concentração de tráfego nas principais infraestruturas viárias.

conservação da natureza, biodiversidade e paisagem¹

Os valores naturais e paisagísticos deste concelho são essencialmente relacionados com as geoformas litorais (praias, arribas, algares, leixões, cabos, promontórios, arcos, grutas, vales suspensos), campos de lapiás, ecossistema marinho, estuário do Rio Arade, sítio das Fontes (exsurgência) e Vale das Fontes, sendo que uma parte do território se encontra integrada no Sítio de Importância Comunitária (SIC) Arade-Odelouca e o Leixão da Gaivota é uma Zona de Proteção Especial de Aves. Nestas áreas, há a destacar os valores da flora, vegetação, fauna e a paisagem.

Considera-se que o enquadramento legal atual concede a estas áreas a proteção suficiente, sendo de salientar a respetiva necessidade de valorização, promoção e divulgação.

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo VI.1.6 do PDM de Lagoa.

riscos naturais, mistos e tecnológicos¹

No que respeita aos **riscos naturais**, foram identificadas no concelho de Lagoa, no âmbito dos **fenómenos meteorológicos**:

1. o risco de **secas**, sendo que, mais recentemente, os principais episódios de seca que atingiram a região sul do país ocorreram em 2004/2005 e entre setembro de 2011 e março de 2012, encontrando-se a “região” do Algarve entre as mais afetadas;
2. embora no concelho de Lagoa não haja notícia de episódios de **storm surge** muito pronunciados, o inverno de 2014 foi particularmente agressivo, afetando a linha de costa em vários locais, com danos provocados pela ondulação em algumas praias, com destaque para o Carvoeiro;
3. um **tornado** em novembro de 2012, do tipo F3 na escala de Fujita, com danos fundamentalmente materiais, embora o potencial para este tipo de fenómenos serem mais frequentes e perigosos seja uma realidade.

No âmbito dos **fenómenos hidrogeomorfológicos** destacam-se:

1. as **cheias e inundações**, com particular expressão nos troços das principais linhas de água. As áreas com perigosidade elevada a cheias e inundações correspondem ao troço final do rio Arade, ribeira do barranco de Vale de El Rei e ribeira do Vale do Engenho, enquanto os aglomerados urbanos localizados próximo do estuário do Arade ou de outros cursos de água principais apresentam um risco elevado a cheias e inundações;
2. os **galgamentos costeiros**, mais frequentes nas vilas de Carvoeiro e Ferragudo, durante os episódios de tempestades de inverno;
3. as áreas de **perigosidade muito elevada à erosão hídrica**, correspondentes aos principais entalhes dos cursos de água que existem no concelho, nomeadamente a montante da ribeira do Vale da Vila, pequenas áreas ao longo da ribeira de Vale Formoso, assim como na ribeira

¹ *Vd.* a este respeito o capítulo VII.1.4 do PDM de Lagoa.

de Ferragudo e de Carvoeiro; ao longo da ribeira de Vale de El Rei e das ribeiras do Vale do Engenho e do Vale do Olival, assim como toda a faixa costeira do concelho;

4. os **tsunamis**, com as povoações de Carvoeiro, Ferragudo, Parchal e a Mexilhoeira da Carregação a apresentarem suscetibilidade moderada a elevada e risco elevado a este tipo de fenómenos.

No âmbito dos **fenómenos geológicos e geomorfológicos** destacam-se:

2. as áreas de aluviões, nomeadamente no Arade, ribeira de Ferragudo, ribeiras das Lagoas e do Carvoeiro e a NE de Porches como as áreas de maior **perigosidade sísmica**;
3. a **erosão costeira e a instabilidade das arribas**, designadamente por movimentos de massa do tipo de desabamentos (quedas de blocos e de detritos) e, eventualmente, por deslizamentos translacionais mais ou menos superficiais;
4. a **perigosidade e risco elevada(o) e moderada(o) das praias**, devido à suscetibilidade ao desmoronamento das arribas.

No que concerne aos **riscos mistos**, no domínio do risco de **incêndio florestal**, há a salientar que cerca de 70% do território do concelho apresenta perigosidade baixa (cerca de 23% da área do concelho) a muito baixa (48%); 28% da área do concelho corresponde a uma perigosidade média e apenas 1 % apresenta perigosidade muito alta. Contudo, importa salientar que a freguesia com maior extensão de área de perigosidade média é a freguesia de Estômbar (PMDFCI, 2013).

Apenas uma pequena parte do concelho apresenta elevada **perigosidade à degradação e contaminação de aquíferos**.

De entre todos os **fenómenos tecnológicos** analisados, ressaltam os acidentes rodoviários devido, principalmente, à presença da ER125 que transpõe longitudinalmente o concelho e que

comporta um volume significativo de tráfego rodoviário, tendo registado, entre 2004 e 2013, 40% dos acidentes rodoviários.

ruído¹

O mapa de ruído mostra que o concelho de Lagoa apresenta várias áreas com níveis de ruído elevados, particularmente nas zonas próximas das principais vias de tráfego rodoviário, sendo que as principais fontes de ruído rodoviário do Município são a A22, a ER125 e a Variante EN124, por se tratarem das vias distribuidoras com maior tráfego. A faixa do indicador de ruído Lden >65 dB(A) ascende aos 100 metros para cada lado da ER125 em determinados troços, enquanto no indicador de ruído Ln >55 dB(A) essa faixa chega a atingir uma distância de 115 metros para ambos os lados da via, nomeadamente na zona entre a cidade de Lagoa e Portimão.

Do conjunto de aglomerados urbanos constata-se que as principais áreas de conflito correspondem aos eixos viários mais importantes do concelho. São espaços onde a densidade populacional é maior e apresentam “conflitos” tanto no período diurno (o mais crítico) como no período noturno (mais ligeiro mas igualmente preocupante).

alterações climáticas

A utilização excessiva do automóvel particular nas deslocações casa-trabalho/escola, a par da reduzida utilização de transportes coletivos de passageiros e da utilização residual da bicicleta (vd. a este respeito o capítulo V.5.4 do PDM Lagoa) contribuem para o agravamento da concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera.

A posição geográfica do concelho (vd. a este respeito o capítulo II.1 do PDM Lagoa) determinam condições extremamente favoráveis à produção de energia a partir do sol (vd. a este respeito o capítulo III.2.2 do PDM Lagoa), sendo essencial a sensibilização, consciencialização e educação

¹ Vd. a este respeito o capítulo VII.2.1 do PDM de Lagoa.

ambiental da população para o aproveitamento energético solar e para o uso eficiente da água como medidas gerais de adaptação às alterações climáticas.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUAL

Complementando a caracterização anterior, no Quadro XI.2.9(SWOT) apresenta-se uma análise SWOT para o fator crítico **sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos**, através de uma avaliação sintética dos seus pontos fortes/oportunidades e dos seus pontos fracos/ameaças, permitindo obter um diagnóstico global da situação atual.

Quadro XI.2.9. *SWOT* para o Fator Crítico “sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos”

	Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
A. Qualidade dos recursos	<p>Qualidade física e química dos fatores ambientais água, ar e solo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - qualidade da água distribuída através do sistema público; - reserva estratégica de captações públicas de água subterrânea; - com exceção da Ribeira de Alcantarilha, boa qualidade das massas de água superficiais interiores; - bom estado quantitativo e químico das massas de águas subterrâneas; - boa a excelente qualidade das águas balneares; - inexistência de focos de poluição atmosférica relevantes; - inexistência de problemas de contaminação dos solos. 	<p>A antiguidade de algumas redes de abastecimento de água.</p> <p>A medíocre qualidade da massa de água respeitante à Ribeira de Alcantarilha (2013), decorrente de uma forte contaminação orgânica.</p> <p>Concentração excessiva de alguns poluentes atmosféricos nos períodos de maior tráfego rodoviário no interior das áreas urbanas.</p> <p>Inexistência de perímetros de proteção às captações públicas de água subterrânea.</p>
B. Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem	<p>O litoral, com a inúmera diversidade de formas (praias, arribas, algares, leixões, cabos, promontórios, arcos, cavernas, vales suspensos), com os campos de <i>lapiás</i> e o ecossistema marinho, associado a um valor natural e paisagístico indiscutível.</p> <p>Estuário do Rio Arade e respetiva biodiversidade.</p> <p>Sítio das Fontes e Vale das Fontes.</p> <p>Áreas com estatuto de proteção legal (SIC Rede Natura e ZPE).</p>	<p>Circulação e estacionamento nas arribas.</p> <p>Aproveitamento Hidroagrícola em sítio da Rede Natura.</p> <p>Marisqueio com artes que revolvem os fundos (habitats Rede Natura).</p> <p>Sobreocupação do litoral.</p>
C. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	<p>Baixo risco de incêndios florestais.</p> <p>Reduzida perigosidade à degradação e contaminação de aquíferos na maior parte do território.</p> <p>Os níveis de ruído mais significativos coincidem com os principais eixos viários e área adjacentes.</p> <p>Existência de instrumentos legais para a proteção das áreas sujeitas a riscos naturais e mistos (e.g. REN).</p>	<p>Condições naturais favoráveis à ocorrência de fenómenos meteorológicos (e.g. secas, <i>storm surge</i> e tornados) e de <i>tsunamis</i>, os quais configuram situações de risco para pessoas e bens.</p> <p>Principais aglomerados urbanos próximos do Rio Arade e de outros cursos de água principais com risco elevado de cheias e inundações.</p> <p>Alguns aglomerados urbanos atingidos por galgamentos oceânicos durante tempestades de inverno.</p> <p>Perigosidade e risco elevada(o) e moderada(o) das praias, devido à suscetibilidade ao desmoronamento das arribas.</p> <p>Acidentes rodoviários na ER125 e níveis de ruído associados.</p>
D. Alterações Climáticas	<p>Potencial de produção de energia a partir de fontes renováveis.</p> <p>Inexistência (nos últimos 10 anos) de incêndios florestais.</p>	<p>A utilização excessiva do automóvel particular nas deslocações casa-trabalho/escola.</p> <p>A reduzida utilização de transportes coletivos de passageiros.</p> <p>A utilização bastante residual da bicicleta.</p> <p>Reduzido aproveitamento do potencial de produção de energia a partir de fontes renováveis.</p>
	Oportunidades (O)	Ameaças (T)

<p>A. Qualidade dos recursos</p>	<p>A associação da qualidade ambiental à marca do concelho, acrescentando valor aos produtos turísticos. A criação de perímetros de proteção às captações públicas de água subterrânea. POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, Eixo III.</p>	<p>A deterioração da qualidade da água distribuída pelo sistema público, caso não haja substituição das condutas mais antigas. O não aproveitamento dos fundos do Portugal 2020 e a persistência das fragilidades identificadas.</p>
<p>B. Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem</p>	<p>POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, Eixo II. A criação de infraestruturas de recreio e lazer e respetiva dignificação da área ao longo da margem do Rio Arade, que possibilite a continuidade das infraestruturas existentes no litoral, prevista na proposta de ordenamento do PDM. A qualificação do solo prevista na proposta de PDM (espaços naturais e paisagísticos) que atende à realidade natural e paisagística do concelho, valorizando-a.</p>	<p>Perturbação dos habitats e das áreas de alimentação das espécies da fauna que ocorrem no Leixão da Gaivota. Urbanização das áreas litorais (e.g. insuficiente capacidade de carga das praias, face aos empreendimentos turísticos previstos). Massificação da utilização das infraestruturas de recreio e lazer ao longo do litoral (e.g. percursos pedestres). O não ordenamento das atividades de recreio e lazer (em terra e no mar) e de observação de aves. Comportamentos desrespeitadores dos habitats e respetivas comunidades. Deterioração da qualidade das águas superficiais (costeiras e de transição). Incumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas. Extração de inertes no Estuário do Rio Arade. Tráfego excessivo de embarcações a motor junto à costa e no Rio. Dificuldade de acesso à margem do leito das águas do mar.</p>
<p>C. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos</p>	<p>POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, Eixo II. Atual Regime Jurídico da REN que contempla a prevenção do risco para pessoas e bens como um dos seus domínios fundamentais. Proposta de Carta da Estrutura Ecológica Municipal, designadamente a Estrutura Ecológica Urbana, que integra a proposta de Plano, e que prevê medidas preventivas e cautelares para as áreas urbanas ameaçadas por cheias e inundações.</p>	<p>O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento de todas as situações de riscos naturais e mistos identificadas. O não aproveitamento dos fundos do Portugal 2020 e a persistência/agravamento das fragilidades identificadas.</p>
<p>D. Alterações Climáticas</p>	<p>POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, Eixo II. Portugal 2020 - Sistema de Incentivos à Promoção da Eficiência Energética e da Utilização das Energias Renováveis nas Empresas. Plano municipal de mobilidade e acessibilidade (em elaboração).</p>	<p>Inexistência de um plano regional de adaptação às alterações climáticas. Inexistência de um Plano Municipal de Prevenção e Controlo de Risco de Cheias e Inundações (PMPCRCI). O não aproveitamento dos fundos do Portugal 2020 e a persistência/agravamento das fragilidades identificadas.</p>

2. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FATOR CRÍTICO

sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos

O Quadro XI.2.10 permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico **sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos**, sendo claro que os objetivos fundamentais do PDM, potenciam várias **oportunidades** para este fator crítico.

Quadro XI.2.10. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD “sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos”

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do PDM	Critérios			
	Qualidade dos recursos	Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	Alterações Climáticas
Economia e desenvolvimento - revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	O	O	O	O
Ordenamento, Urbanismo e Património - ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	O	O	O	O
A Valorização do Território - potenciar o território através da promoção	O	O	O	O
Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais - rumar para a sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais	O	O	O	O
Governança, cidadania e coesão social e territorial - imprimir um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	O	O	O	O

Legenda:

O - Oportunidade	R - Risco	SR - Sem relação
------------------	-----------	------------------

As intervenções propostas ao nível do eixo de ação estratégica (EAE) **economia e desenvolvimento** têm por base o respeito pelos recursos naturais e pela conservação da natureza e da paisagem. Este, constitui aliás, uma condição essencial para a consolidação do

setor do turismo como um dos pilares da base económica local mas também para a diversificação da oferta e afirmação de novos produtos e segmentos turísticos que deverão basear-se no incremento da economia verde, suportada pelos valores ambientais, e na consideração dos riscos naturais e das alterações climáticas, que se afirmam assim como oportunidades a aproveitar.

O EAE **ordenamento, urbanismo e património** constitui igualmente uma oportunidade para os critérios deste FCD, na medida em que prevê a contenção do povoamento disperso, difuso e o desincentivo do crescimento do povoamento linear, promovendo a economia do solo, contendo perímetros e colmatando malhas com o preenchimento de interstícios. A promoção dos modos suaves de mobilidade (corredores acessíveis) também constitui uma oportunidade no domínio da qualidade ambiental (atmosférica e sonora), da redução de riscos tecnológicos, num contexto de alterações climáticas.

As intervenções decorrentes do EAE **valorização do território** passam essencialmente pela potenciação do território através da promoção do património natural e construído, dos produtos locais e do modo de vida saudável e sustentável que o concelho oferece. Deste modo, considera-se que as mesmas constituem oportunidades para o FCD que abarca as questões da sustentabilidade ambiental.

O EAE **sustentabilidade ambiental e recursos naturais** é que mais se aproxima dos objetivos definidos para cada critério deste FCD, sendo, deste modo, uma oportunidade para a sua concretização.

O EAE **governança, cidadania e coesão social e territorial** constitui também uma oportunidade para o FCD3, na medida em que uma população mais informada e mais participativa poderá ter uma influência maior sobre as questões ambientais que afetam o território, no sentido da salvaguarda e promoção do património natural.

Com efeito e como se observa no Quadro XI.2.10 não se identificam riscos para este FCD.

3. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

Face à situação diagnosticada, e na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, que se traduzem basicamente, numa degradação da qualidade física e química do ambiente e na manutenção, ou acentuar, das situações de risco e de conflito existentes que poderão agravar-se no atual contexto de alterações climáticas.

Essa evolução poderá ter implicações diretas na degradação dos recursos, dos ecossistemas e na perda da biodiversidade e de valores cénicos, ocasionando ainda problemas de degradação da qualidade de vida da população e da saúde pública e de desvalorização socioeconómica do território concelhio.

XI.2.5.5 FCD4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

A análise do fator crítico **governança e coesão social e territorial**, que tem como principal objetivo avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão e a definição de soluções para o desenvolvimento, incentivando a uma sociedade dinâmica, participativa e informada, e promovem a coesão social e territorial, incide sobre os domínios: **cidadania e governança e coesão social e territorial**.

1. SITUAÇÃO ATUAL

cidadania e governança

A crescente consciencialização da utilidade do envolvimento dos cidadãos nos processos de decisão nos modelos de governação políticos locais, a par da necessidade de transparência das decisões políticas têm contribuído para uma mudança de paradigma relativa ao modo de governação, ou à governança, sobretudo a local.

Neste sentido, nos últimos anos no concelho de Lagoa tem havido uma preocupação em promover a cidadania ativa, designadamente através do orçamento participativo (em vigor desde 2015) e dos fóruns de participação no Plano Estratégico de Desenvolvimento.

Considera-se, no entanto, ser ainda necessário criar mecanismos que motivem as pessoas a participar nos vários domínios da vida em sociedade, designadamente *Workshops* de participação e auscultação dos atores locais relativos a temáticas de interesse relevante, fóruns abertos à população nas sedes de freguesias, mas também a disponibilização permanente de um espaço de questões/sugestões no *site* do município que permita a georreferenciação de quaisquer situações com impacte territorial ou que sejam foco de preocupações da população, a implementação de um SIG Municipal como instrumento de modernização administrativa, a implementação de um balcão único municipal (inaugurado em 4 de março de 2016), a criação de comissões de bairro que organizem e giram atividades nas respetivas áreas de residência.

coesão social e territorial

O município de Lagoa tem uma política de intervenção social de proximidade nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social, através do apoio às famílias e/ou aos indivíduos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Destacam-se a este nível, as bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior que não possuam licenciatura, bem como o apoio técnico, logístico e financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social locais, através da celebração de Protocolos de Concessão Financeira e Cooperação Técnica que visam o acesso de todos aos serviços de apoio social à comunidade. Também as iniciativas no âmbito da habitação

social e da intervenção comunitária desenvolvidas pelo Município permitem reforçar a coesão social e territorial.

De salientar ainda a hospitalidade e solidariedade da população local.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUAL

Complementando o enunciado, o Quadro XI.2.11 que corresponde à matriz SWOT do fator crítico **governança e coesão social e territorial**, permite obter um diagnóstico global da situação atual.

Quadro XI.2.11. *SWOT* para o Fator Crítico “governança e coesão social e territorial”

	Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
A. Cidadania e governança	Existência de processos de participação pública a nível municipal (orçamento participativo e fóruns do Plano Estratégico de Desenvolvimento) Envolvimento dos cidadãos nos processos de participação pública. Balcão único municipal.	A inexistência de um espaço permanente de questões/sugestões no <i>site</i> do município, que permita a georreferenciação. A inexistência de um SIG Municipal como instrumento de modernização administrativa. Burocratização dos serviços municipais. “Distância” dos cidadãos aos técnicos municipais. Imagem antiquada do <i>site</i> municipal.
B. Coesão social e territorial	Hospitalidade e solidariedade da população local. Política de intervenção social de proximidade nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social: apoio às famílias e/ou aos indivíduos; bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior; apoio técnico, logístico e financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social locais. Habitação social. Ações de intervenção comunitária.	Algumas bolsas de pobreza e exclusão social.
	Oportunidades (O)	Ameaças (T)
A. Cidadania e governança	Incentivos à modernização administrativa do setor público no âmbito do SAMA2020 - sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública	O não aproveitamento dos fundos destinados ao investimento na modernização administrativa e à criação de mecanismos que aproximem os cidadãos do Município.
B. Coesão social e territorial	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (Portugal 2020). Elaboração da Carta Social do Concelho.	Desemprego. O não aproveitamento dos fundos do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

2. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FATOR CRÍTICO

governança e coesão social e territorial

No Quadro XI.2.12 sistematiza-se o impacto dos objetivos fundamentais do PDM em relação ao fator crítico **governança e coesão social e territorial**, constatando-se de várias oportunidades potenciais. É de destacar, nomeadamente, a melhorias das condições económicas da população, da sua qualificação e emprego como fatores determinantes para os critérios de coesão social e territorial. Atendendo a que os objetivos de qualificação do espaço urbano, de valorização do território e da sustentabilidade ambiental se relacionam diretamente com a economia e desenvolvimento, estes também contribuem para a coesão social e territorial.

Quadro XI.2.12. Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD *Governança e coesão social e territorial*

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do PDM	Critérios	
	Governança	Coesão social e territorial
Economia e desenvolvimento - revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	O	O
Ordenamento, Urbanismo e Património - ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	O	O
A Valorização do Território - potenciar o território através da promoção	O	O
Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais - rumar para a sustentabilidade ambiental e salvaguardar os recursos naturais	O	O
Governança, cidadania e coesão social e territorial - imprimir um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	O	O

Legenda:

O - Oportunidade	R - Risco	SR – Sem relação
------------------	-----------	------------------

O facto de a governança, a cidadania e a coesão social e territorial constituírem objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM afigura-se como uma questão bastante relevante para este FCD.

Com efeito, e como se observa no Quadro XI.2.12, não se identificam riscos para este FCD.

3. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

Face à situação diagnosticada, e na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, que se traduzem basicamente, na deficiente oferta de mecanismos de participação pública *online*, na burocratização excessiva dos serviços municipais e numa imagem *on-line* do Município que carece de renovação. No que respeita à coesão social e territorial, salientam-se algumas bolsas de pobreza e exclusão social.

XI.2.6 DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da presente avaliação ambiental visam identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente.

A sua identificação foi realizada com base nos resultados da presente AAE e, em particular, com base nos resultados da avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais:

1. Diretrizes de planeamento e gestão: correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio;

2. **Diretrizes de monitorização:** correspondem a um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM;
3. **Diretrizes de governança:** neste âmbito identificam-se as entidades que, e face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

XI.2.6.1 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

As diretrizes apresentadas, por critério e por FCD, materializar-se-ão na fase de gestão e operacionalização do PDM. Visam assim influenciar as ações de planeamento e gestão, tentando prevenir e reduzir, e tanto quanto possível, eliminar efeitos adversos significativos no ambiente.

FCD1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

dinâmica económica

1. Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas no concelho, sobretudo as que correspondam a projetos sustentáveis, diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais, que acrescentem valor ao território, geradores de emprego qualificado e que contribuam para a diversificação da base económica local;
2. Criar um **plano de ação de marketing verde**, que crie programas de melhoria ambiental, sensibilizando as empresas para comportamentos mais sustentáveis e que promova o concelho nessa perspetiva;
3. Apoiar a instalação de projetos de investimento agrícola, que aproveitem as infraestruturas do perímetro de rega e a capacidade dos solos dessas áreas, e valorizem os produtos locais;

4. Promover o investimento no setor turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural;
5. Promover o investimento no setor turístico associado à qualidade ambiental e paisagística;
6. Orientar as ações de requalificação e valorização, tendo como pano de fundo as **acessibilidades para todos** (princípios do *design for all*) e a qualificação ambiental:
 - a. dos espaços públicos,
 - b. equipamentos;
 - c. serviços, sinalética (das acessibilidades no espaço urbano, à informação, serviços, equipamentos, praias, rotas/percursos acessíveis, miradouros, etc.);
7. Fomentar a criação de associações de comerciantes e de agentes económicos locais;
8. Criar mecanismos de dinamização das ruas mais centrais, do comércio local e de incentivo à inovação;
9. Orientar os investimentos (privados e públicos) em torno da imagem de marca criada para o concelho, promovendo a sua divulgação.

emprego / qualificação dos recursos humanos e dos serviços

1. Adequar, dinamicamente, a formação profissional para jovens e adultos à estratégia de desenvolvimento do concelho, enfatizando as questões da sustentabilidade ambiental;
2. Dinamizar um programa de formação básica empresarial orientado para atendimento, liderança, motivação, gestão do tempo, qualidade, empreendedorismo, inovação, práticas de marketing comercial, desempenho, e outros;
3. Promover, em conjunto com os centros de emprego e outras entidades qualificadas para esse efeito, políticas de qualificação progressiva e de integração no trabalho da população ativa desempregada;
4. Implementar um sistema de apoio/incentivos às empresas locais, fomentando a empregabilidade local;

5. Criação de programas de certificação das práticas ambientais e empresariais.

fixação da população residente e melhoria das condições de vida

1. Promover políticas que contribuam para a fixação de população em idade ativa (e.g. transporte escolar gratuito, reforço da rede pública de equipamentos de apoio à primeira infância, criação de condições para o alargamento do horário de permanência das crianças nos estabelecimentos escolares);
2. Apoiar a implementação de equipamentos de apoio à 3.ª idade e de cuidados paliativos;
3. Promover a elaboração da **Carta Social do Concelho**.

FCD2. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

equilíbrio do sistema territorial

1. Criar **corredores de ligação** (eixos viários, pedonais, espaços verdes) que **gerem contiguidades entre os principais aglomerados**, na ótica do *design for all*;
2. Orientar os investimentos para a colmatação dos espaços intersticiais, em detrimento da ocupação de áreas periféricas, promovendo a economia de solo;
3. Promover a implementação de projetos de investimento em áreas que apresentem necessidades de requalificação ambiental e urbanística;
4. Reforço das **atividades de vigilância**/controle ao nível da utilização e ocupação de áreas com condicionantes legais e de ordenamento, cumprindo o disposto no Regulamento do PDM.

qualificação do sistema urbano

1. Criar ARU para as áreas centrais de Lagoa e Ferragudo;
2. Adotar medidas de discriminação positiva para a reabilitação do edificado nos espaços centrais;

3. Programa de construção a custos controlados ou reabilitação de edifícios municipais degradados para habitação;
5. Criação de **espaços verdes nos principais aglomerados**, vocacionados para o recreio e lazer, associados à identidade local;
6. Criação de **ruas/corredores acessíveis e desvio do tráfego** e/ou alteração do perfil da ER 125 no interior dos aglomerados, no âmbito de um **plano municipal de mobilidade e acessibilidade para todos**;
7. Certificar Lagoa internacionalmente como concelho/**cidade inclusiva e acessível**.

promoção do território

1. Elaborar um **plano de marketing territorial**, ancorado na imagem de marca do concelho;
2. Associar a **imagem de marca do concelho** aos produtos locais e recursos turísticos;
3. Chamar investimentos diferenciadores, com escala, que reforcem a imagem do concelho.

FCD3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

qualidade dos recursos

1. Aposta na substituição progressiva das antigas redes de distribuição de água, em baixa;
2. Maior fiscalização no que respeita à verificação do cumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas, por forma a minimizar as situações de contaminação do solo e das massas de água (superficiais e subterrâneas);
3. Criação dos Perímetros de proteção às captações públicas de água subterrânea;
4. Implementação do Plano de Mobilidade e Acessibilidade para todos, através de ações que contribuam para a redução do tráfego motorizado no interior dos aglomerados e, assim, para a melhoria da qualidade ambiental destas áreas;
5. Promoção de ações de valorização das linhas de água e das galerias ripícolas.

conservação da natureza e biodiversidade e paisagem

1. Promover a elaboração de uma carta do património natural e de um plano de ação para a sua proteção, valorização e divulgação;
2. Sensibilização dos atores locais para a necessidade de preservar os valores ambientais, como meio de assegurar a sustentabilidade da estratégia de desenvolvimento;
3. Promover a criação de parcerias com os investidores que permitam a valorização do património natural do concelho.

riscos naturais, mistos e tecnológicos e alterações climáticas

1. Elaboração de plano municipal de adaptação às alterações climáticas;
2. Elaboração de Plano Municipal de Prevenção e Controlo de Risco de Cheias e Inundações;
3. Promover ações de sensibilização para a questão das alterações climáticas e potenciais fenómenos perigosos;
4. Adoção de medidas de discriminação positiva para os projetos que usem energias renováveis e que tenham sistemas de gestão ambiental;
5. Ações que permitam a redução da pegada municipal de carbono (e.g. promoção da eficiência energética dos edifícios camarários e estímulo à adoção generalizada dessa prática por parte das entidades privadas; implementar um sistema de **iluminação pública mais eficiente** do ponto de vista energético, entre outros).

FCD4. GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

cidadania e governança

1. Capacitar o Município com instrumentos facilitadores de procedimentos administrativos (e.g. licenciamentos zero) e que incrementem a transparência (e.g. sistema de informação geográfica);

2. Divulgação do Balcão Único Municipal;
3. Apoio à criação de comissões de bairro;
4. Organização de fóruns de participação pública sobre temas estratégicos para o desenvolvimento do concelho;
5. Criar espaços de participação (georreferenciada) no *site* do Município.

coesão social e territorial

1. Reforço das componentes de apoio social à população mais desfavorecida;
2. Promover a elaboração da Carta Social do Concelho.

XI.2.6.2 DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

As diretrizes de monitorização consistem na apresentação de um conjunto de indicadores de monitorização selecionados para cada fator crítico e por critério, cuja resposta permitirá o acompanhamento dos efeitos da execução do PDM e a avaliação da sustentabilidade da estratégia definida (vd. Quadro XI.2.13).

Quadro XI.2.13. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério Dinâmica económica

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Número e tipologia dos empreendimentos turísticos	Qualificar e promover a oferta e os produtos turísticos existentes, designadamente através da afirmação dos produtos sol e mar e do golfe (Turismo 2020)	N.º e tipologia	5 anos	INE, Turismo de Portugal, Autarquia
Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais	Incrementar a procura nacional e internacional (superior a 3%/ano).	%	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia

N.º de empresas do setor da náutica de recreio	Desenvolver o turismo náutico no segmento da náutica de recreio, qualificando as infraestruturas para responder a uma procura crescente e dinamizando as atividades conexas.	N.º	5 anos	Autoridade Marítima Nacional, Doca Pesca e Administração dos Portos de Sines e do Algarve
N.º empresas ligadas ao turismo de natureza	Desenvolver o turismo de natureza, nas vertentes de passeios, observação de aves e mergulho (Turismo 2020).	N.º	5 anos	Turismo de Portugal, ICNF
N.º de rotas e/ou circuitos pedestres/bicicleta; pontos de observação de aves e locais de mergulho, devidamente identificados, sinalizados e infraestruturados para o efeito.	Desenvolver o turismo de natureza, nas vertentes de passeios, observação de aves e mergulho (Turismo 2020).	N.º	5 anos	Turismo de Portugal, ICNF, Autarquia
N.º e capacidade dos parques de caravanismo/ autocaravanismo	Apostar no caravanismo e autocaravanismo (Turismo 2020)	N.º e capacidade	5 anos	Turismo de Portugal
Percentagem de incremento do n.º de dormidas na época baixa.	Redução da sazonalidade do turismo.	%	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia
Taxa de crescimento do n.º de empresas no setor primário	Aumentar o peso do setor primário no emprego e no VAB	%	5 anos	INE
N.º de projetos âncora diferenciadores	Apostar em projetos diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais que acrescentem valor ao território e alarguem a base económica local.	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.14. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério Emprego/qualificação dos recursos

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Taxa de crescimento do emprego nos setores do alojamento, golfe e restauração, náutica de recreio e turismo de natureza.	Promover a criação de emprego qualificado.	% por setor	5 anos	INE

Taxa de crescimento do emprego no setor primário.	Diversificar a base económica local.	%	5 anos	INE
Peso da população empregada por nível de qualificação académica e profissional.	Promover a criação de emprego qualificado.	%	5 anos	INE
N.º de associações de empresários	Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo	N.º e tipologia	5 anos	Autarquia
N.º de horas de formação/empregado.	Qualificação da população e dos agentes económicos	N.º horas	5 anos	IEFP, Autarquia
N.º de empresas e produtos/serviços certificados	Certificação de práticas e produtos	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.15. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico, critério População/melhoria das condições de vida

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Taxa de crescimento efetivo da população	Promover a fixação de população em idade ativa no concelho	%	5 anos	INE
Taxa de crescimento efetivo da população por grupos etários	Promover a fixação de população em idade ativa no concelho	%	5 anos	INE
N.º e tipologia das intervenções em espaços verdes de utilização coletiva	Aumentar a área de espaços verdes de utilização coletiva e melhorar os existentes	N.º e tipologia	5 anos	Autarquia
N.º das intervenções de manutenção dos espaços públicos de utilização coletiva.	Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva.	N.º	5 anos	Autarquia
Quilómetros de percursos pedonais e/ou ciclovias criados.	Promover a acessibilidade para todos	N.º Km	5 anos	Autarquia
N.º de intervenções e tipologia das ações enquadradas em projetos de acessibilidade para todos.	Promover a acessibilidade para todos	N.º e tipologia	5 anos	Autarquia
Rácio de áreas verdes criadas por habitante (m ² /hab.).	Aumentar a área de espaços verdes de utilização coletiva	M ² /hab.	5 anos	Autarquia

N.º de habitantes expostos a níveis de ruído acima dos permitidos.	Reduzir a população exposta a níveis elevados de ruído	N.º habitantes	5 anos	Autarquia
N.º de alojamentos sociais ou de custos controlados criados.	Promover o acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.16. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Estruturação, qualificação e promoção *do território*, critério Equilíbrio do sistema territorial

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Taxa de crescimento da classe “urbano” no uso do solo	Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear	%	5 anos	Autarquia
Taxa de crescimento da população residente em lugares com menos de 200 habitantes	Conter os perímetros, colmatando malhas com o preenchimento de interstícios.	%	5 anos	INE
Evolução do peso do n.º de alojamentos dentro dos perímetros urbanos vs fora dos perímetros urbanos	Conter os perímetros, colmatando malhas com o preenchimento de interstícios	%	5 anos	INE
N.º de espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas.	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.17. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Estruturação, qualificação e promoção *do território*, critério Qualificação do sistema urbano

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de edifícios requalificados ou reabilitados	Promover a reabilitação ou requalificação dos edifícios	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de empresas localizadas em locais reabilitados	Qualificar o espaço urbano público	N.º	5 anos	Autarquia
População residente em locais reabilitados	Qualificar o espaço urbano público	N.º e %	5 anos	Autarquia; INE
Taxas de cobertura das infraestruturas básicas	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de	%	5 anos	Autarquia e entidades reguladoras

	água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência			
N.º de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência	N.º	5 anos	Autarquia
Quilómetros de redes intervencionados ou construídos (por tipo de infraestrutura e de intervenção)	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência	Km, por tipo de infraestrutura e de intervenção	5 anos	Autarquia
N.º de aglomerados com cobertura de internet por <i>wireless</i>	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência	N.º	5 anos	Autarquia
Área coberta por <i>wireless</i>	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência	Km ²	5 anos	Autarquia
N.º e tipologia de equipamentos de utilização coletiva construídos e intervencionados	Garantir uma oferta de equipamentos coletivos superiores e equilibrada no território, numa lógica de complementaridade	N.º e tipologia	5 anos	Autarquia
Taxas de utilização dos equipamentos de utilização coletiva	Promover a otimização dos equipamentos coletivos existentes	%	5 anos	Autarquia
N.º de eventos realizados em equipamentos culturais, por tipologia	Promover a otimização dos equipamentos coletivos existentes	N.º	5 anos	Autarquia
Quilómetros de ciclovias e/ou percursos pedonais criados	Promover os modos de mobilidade suave	km	5 anos	Autarquia
População afetada por níveis de ruído acima dos legalmente permitidos, no interior dos aglomerados	Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume	N.º	5 anos	Autarquia

N.º médio de passageiros/dia nos transportes públicos, por carreira	Promover a utilização do transporte público para deslocações pendulares	N.º	Anual	Autarquia e empresas concessionárias do transporte coletivo
N.º de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos	Tornar o concelho acessível para todos, com enfoque nos espaços urbanos e turísticos (públicos e privados)	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.18. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico *Estruturação, qualificação e promoção do território*, critério *Promoção do território*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de ações do plano de marketing territorial desenvolvidas	Criar uma imagem de marca forte, ancorada na valorização do património natural e construído e na acessibilidade para todos. Criação/recriação de produtos, incluindo os turísticos.	N.º	5 anos	Autarquia
Taxa de crescimento das dormidas nacionais e internacionais	Aumentar a procura turística nacional e internacional (Turismo 2020)	%	5 anos	INE, Turismo de Portugal, Autarquia

Quadro XI.2.19. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico *Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos*, critério *qualidade dos recursos*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de massas de água em "Bom Estado"	Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o seu "Bom estado"	N.º	5 anos	APA – ARH do Algarve
N.º de praias com bandeira azul	Boa qualidade das praias	N.º	Anual	ABAE; Autarquia; APA
N.º de praias com qualidade inferior a Bom	Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água costeiras, de modo a alcançar,	N.º	5 anos	APA – ARH do Algarve

	no mínimo, a classificação de “Bom estado”			
Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas)	Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização, garantindo a quantidade e qualidade das reservas estratégicas água.	M ³	5 anos	APA – ARH do Algarve
N.º de ações de sensibilização para o uso eficiente da água	Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização, garantindo a quantidade e qualidade das reservas estratégicas de água.	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de perímetros de proteção às captações públicas de água subterrânea	Garantir a quantidade e qualidade das reservas estratégicas de água	N.º	5 anos	Autarquia
Percentagem de solo impermeabilizado	Garantir em quantidade e qualidade as reservas estratégicas de solo e restringir ao máximo a impermeabilização dos solos.	%	5 anos	Autarquia
N.º de bolsas estratégicas de solos criadas	Garantir em quantidade e qualidade as reservas estratégicas de solo e restringir ao máximo a impermeabilização dos solos	N.º	5 anos	Autarquia
Áreas das bolsas de solo criadas	Garantir em quantidade e qualidade as reservas estratégicas de solo e restringir ao máximo a impermeabilização dos solos	Hectares	5 anos	Autarquia
Total de área de solos potencialmente contaminados recuperada	Identificação e eliminação/recuperação de solos potencialmente contaminados	Hectares	5 anos	Autarquia
Total de área de pedreiras recuperada	Identificação e recuperação de áreas degradadas (e.g. pedreiras)	Hectares	5 anos	Autarquia; CCDR Algarve
N.º de incumprimentos dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	N.º	Anual	CCDR Algarve

Quadro XI.2.20. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério *Conservação da natureza e biodiversidade e paisagem*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de locais classificados / com interesse conservacionista identificados e respetiva área no total do concelho	Preservar e valorizar os locais classificados ou com interesse de conservação (identificados como património natural no PDM)	N.º e área (ha)	5 anos	Autarquia
Percentagem de áreas classificadas intersetadas por infraestruturas	Preservar e valorizar os locais classificados ou com interesse de conservação (identificados como património natural no PDM)	%	5 anos	Autarquia; ICNF
N.º de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, património, etc.)	Preservar e valorizar os locais classificados ou com interesse de conservação (identificados como património natural no PDM)	N.º	5 anos	Autarquia; ICNF
N.º de ações de divulgação (por tipo) do património geológico e geomorfológico	Promover a conservação e divulgação de elementos notáveis do património geológico e geomorfológico	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de percursos/rotas criadas para promoção dos recursos naturais e da paisagem	Promover a criação integrada de recursos turísticos baseados no património natural e na paisagem litoral e ribeirinha	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.21. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério *Riscos naturais, mistos e tecnológicos*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de ocorrências verificadas anualmente, por tipologia	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita e sensibilização para os fenómenos perigosos.	N.º	Anual	ANPC; Bombeiros; Autarquia
Número de medidas e ações desenvolvidas na prevenção e controlo dos riscos	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita e sensibilização para os fenómenos perigosos.	N.º	5 anos	ANPC; Bombeiros; Autarquia

N.º de avisos de perigo colocados em áreas suscetíveis	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita e sensibilização para os fenómenos perigosos.	N.º	5 anos	ANPC; Bombeiros; Autarquia; ARH do Algarve
Número de habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco)	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita e sensibilização para os fenómenos perigosos.	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.22. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério *Ruído*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Percentagem de população a viver em zonas de conflito	Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais	%	5 anos	Autarquia; CCDR Algarve

Quadro XI.2.23. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Sustentabilidade ambiental, riscos naturais e tecnológicos, critério *Alterações climáticas*

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas	Sensibilização para as alterações climáticas	N.º	5 anos	Autarquia
Percentagem de redução dos GEE, anualmente	Redução dos GEE	%	5 anos	APA

Quadro XI.2.24. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Governança e coesão social e territorial, critério Governança

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de Workshops de participação e auscultação dos atores locais relativos a	Criar instrumentos de governança e cidadania	N.º	5 anos	Autarquia

temáticas de interesse relevante				
N.º de procedimentos de licenciamento zero	Tornar mais transparente e célere a decisão	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de comissões de bairro ou similar	Fomentar a decisão concertada (corresponsabilidade na decisão).	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de utilizadores do balcão único municipal	Desburocratizar e simplificar processos e procedimentos.	N.º	5 anos	Autarquia
N.º participantes em processos de discussão pública	Fomentar uma cultura de participação nos estudos e ações de desenvolvimento (participação não apenas na tomada de decisão).	N.º	5 anos	Autarquia

Quadro XI.2.25. Indicadores de Monitorização para o Fator Crítico Governança e coesão social e territorial, critério Coesão social e territorial

Indicador de Monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
N.º de serviços ambulatoriais, de cuidados continuados	Melhoria dos serviços de saúde, designadamente ao nível dos cuidados continuados, dos serviços ambulatoriais, da saúde mental e da fisioterapia e terapia ocupacional	N.º	Anual	Autarquia; Administração Regional de Saúde
N.º de utentes dos serviços de saúde mental		N.º	Anual	Autarquia; Administração Regional de Saúde
N.º de utentes dos serviços de terapia ocupacional e fisioterapia		N.º	Anual	Autarquia; Administração Regional de Saúde
N.º de famílias a residirem em habitação social ou a custos controlados	Uma proteção social alargada a um maior número de pessoas carenciadas e a promoção da inclusão social	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de famílias abrangidas pelo programa de arrendamento social	Uma proteção social alargada a um maior número de pessoas carenciadas e a promoção da inclusão social	N.º	5 anos	Autarquia
N.º de famílias abrangidas pelos programas de apoio aos mais desfavorecidos	Uma proteção social alargada a um maior número de pessoas carenciadas e a promoção da inclusão social	N.º	5 anos	Autarquia

XI.2.6.3 DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

ENTIDADES INTERVENIENTES

O envolvimento e colaboração das diversas entidades intervenientes na elaboração e implementação do PDM de Lagoa é essencial para o seu sucesso, destacando-se, como entidade fundamental na execução daquele, o Município de Lagoa. No entanto, existem outras entidades que, face às suas competências, desempenham igualmente um papel de relevo na concretização e operacionalização do PDM, tais como:

1. Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. (APSA);
2. Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS);
3. Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH);
4. Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
5. Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
6. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR);
7. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP);
8. Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC);
9. Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação);
10. Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
11. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
12. Direção-Geral do Território (DGT);
13. DOCAPESCA, Portos e Lotas;
14. Guarda Nacional Republicana (GNR);
15. IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
16. Infraestruturas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Beja e Faro;

17. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
18. Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestre, I. P. (IMTT);
19. Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ);
20. Instituto da Segurança Social, IP (ISS) — Centro Distrital de Faro;
21. Turismo de Portugal, I. P. (TP);
22. Assembleia Municipal de Lagoa (AM Lagoa);
23. Câmara Municipal de Portimão (CM Portimão);
24. Câmara Municipal de Silves (CM Silves);
25. Águas do Algarve, S. A. (AdA);
26. ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR);
27. Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP);
28. Portugal Telecom, S. A. (PT);
29. Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN);
30. Juntas de Freguesia União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, de Ferragudo, da União das freguesias de Estômbar e Parchal e de Porches.

A estas entidades deverão ainda associar-se:

1. a População, em geral;
2. as Associações Locais;
3. as ONG - Organizações Não Governamentais;
4. e as Entidades/Associações Empresariais.

1. SOBRE A FUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA

1. Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;

2. manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;
3. envidar esforços na atração de investimentos que assegurem a concretização da estratégia definida;
4. associar a marca Lagoa aos produtos locais e recursos turísticos de qualidade;
5. garantir que o Plano de Mobilidade e Acessibilidade promove o concelho como destino inclusivo;
6. assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala regional;
7. promover em parceria com as entidades competentes ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, mistos, tecnológicos e ruído);
8. assegurar em colaboração as entidades competentes, uma correta e eficaz infraestruturação do território concelhio e a dotação dos equipamentos de uso coletivo necessários;
9. implementação e adoção de políticas e medidas de discriminação positiva que criem incentivos para melhor eficiência energética e que promovam o uso de fontes renováveis de energia;
10. implementação e adoção de políticas e medidas que promovam uma redução das emissões de GEE, por fonte emissora;
11. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a detetar comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
12. promover e apoiar os processos de participação pública;
13. promover ações de informação e de sensibilização das populações;
14. disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território.

2. SOBRE A FUNÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Definir políticas e macro estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas sectoriais e a nível municipal;
2. manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;
3. implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;
4. desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
5. disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;
6. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

3. SOBRE A FUNÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. promover a participação pública;
3. colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;
4. acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;
5. desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
6. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

4. SOBRE A FUNÇÃO DE ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS

1. Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;

2. participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a câmara municipal;
3. adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração dos recursos e a degradação dos recursos;
4. adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética.

5. SOBRE A FUNÇÃO DA POPULAÇÃO / ASSOCIAÇÕES LOCAIS

1. manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela câmara municipal;
3. adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;
4. manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
5. criar comissões de bairro.

XI.2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de AAE assume como premissa fundamental que a **opção tomada** é aquela que se **traduz em mais ganhos ambientais e menores impactes negativos**, independentemente do âmbito a que se aplica.

Em sede de elaboração ou revisão de um PDM importa pois avaliar os **efeitos significativos e cumulativos no ambiente** decorrentes das **opções estratégicas** definidas para o território municipal.

A estratégia preconizada na revisão do PDM de Lagoa encontra-se fortemente ancorada em **desígnios de sustentabilidade ambiental, social, económica e institucional**, abrindo caminhos e oportunidades para alcançar a visão assumida em sede de estratégia de desenvolvimento (*vd.* capítulo VIII).

A necessidade de **dinamização e diversificação da estrutura económica local** é apontada na estratégia (*vd.* capítulo VIII) como um dos primeiros objetivos estratégicos a alcançar, por forma a reduzir a forte dependência do turismo, especialmente, o ligado ao sol e mar. A par deste objetivo, também surge a necessidade de **consolidação do setor do turismo** como um dos **pilares fundamentais da economia local**. Porém, a questão económica não é abordada isoladamente, sendo complementada e/ou baseada em objetivos estratégicos sociais, ambientais e institucionais.

Não sendo um concelho com conflitos ambientais relevantes, a considerável dependência do turismo coloca, ainda assim, a sustentabilidade ambiental e a salvaguarda dos recursos naturais como fator determinante para o seu desenvolvimento económico e social. A valorização deste fator assume especial importância no contexto de **alterações climáticas**, em que a tendência para o agravamento das situações de perigosidade e risco a fenómenos extremos colocam a integração das condicionantes à ocupação do solo como um desafio importante que a revisão do PDM deve dar resposta.

Com efeito, a definição do regime de uso do solo e a Estrutura Ecológica Municipal (*vd.* capítulo IX.2), assim como as servidões e restrições de utilidade pública (*vd.*

capítulo IX.1), visam, desde logo, mitigar os potenciais conflitos e contribuir para o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e socioeconómico, a qualidade de vida e a proteção dos valores patrimoniais, ambientais e da diversidade ecológica.

Ao mesmo tempo, os objetivos estratégicos relacionados com o **ordenamento, urbanismo, património e mobilidade**, visam minorar algumas fragilidades do território, como sejam a excessiva litoralização, a edificação dispersa e difusa, a monofuncionalidade de vastas áreas urbanas de baixa densidade localizadas no litoral, uma faixa ribeirinha com elevado potencial mas subaproveitada, a dependência excessiva do transporte individual motorizado nas deslocações pendulares, a falta de identidade dos produtos turísticos e a fraca divulgação dos mesmos, incrementando, desta forma, a qualidade ambiental do concelho.

Com efeito, **não foram detetadas incompatibilidades entre a estratégia** proposta e os **objetivos gerais de ambiente e sustentabilidade**, o que se pode justificar pelas preocupações ambientais manifestadas em sede de concretização da estratégia de desenvolvimento, gizadas pela realização de reuniões setoriais com as entidades presentes na comissão de acompanhamento do plano, e nas quais, foram discutidas as opções estratégicas mais adequadas e mais sustentáveis. Garantiu-se assim, desde logo, coerência com as estratégias regionais, nacionais, europeias e internacionais e, ainda pela estreita relação entre o desenvolvimento das orientações estratégicas do plano e o processo de avaliação, havendo permanente troca de impressões com o intuito de conferir elevados índices de sustentabilidade à estratégia preconizada.

Ao invés, considera-se que a elaboração do PDM configura um conjunto de oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e institucional, que incrementarão a qualidade de vida e a coesão social e territorial deste concelho.

XI.2.8 BIBLIOGRAFIA

APA (2012), *Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015*, Amadora, pp. 98.

COMISSÃO EUROPEIA (1999), EDEC - *Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário. Para um desenvolvimento equilibrado e sustentável do território da UE*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, pp. 104.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta / Metacortex (2015), *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa 2013-2017*.

DGOTDU e APA (2008), *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*, Documentos de Orientação 01/2008, Lisboa, pp. 137.

Direção-Geral de Política do Mar (2012), *Volume síntese. Memória geral da proposta de Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo*, pp. 38.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENDS 2005-2015, pp. 145.

Ministério da Economia (2014), *Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI3+)*, Lisboa, pp. 122.

NUNES, D. A. (2010), *A Avaliação Ambiental Estratégica e os Impactes Cumulativos*, Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Engenharia do Ambiente, Instituto Superior Técnico, Lisboa, pp. 51.

PARTIDÁRIO, M.R. (2012), *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais, Lisboa.

PARTIDÁRIO, M.R. (2007), *Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

PENSAAR 2020 – Uma estratégia ao serviço da população: serviços de qualidade a um preço sustentável, Volumes 1, 2 e 3, maio 2014

TURISMO DE PORTUGAL (2006), *10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal: Turismo de Natureza*, Lisboa, pp. 60.

TURISMO DE PORTUGAL (2006), *10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal: Turismo Náutico*, Lisboa, pp. 60.

TURISMO DE PORTUGAL (2013), *Plano Estratégico Nacional do Turismo. Revisão e Objetivos 2013-2015*, Lisboa, pp. 74.

TURISMO DE PORTUGAL (2016), *Turismo 2020. Plano de ação para o desenvolvimento do turismo em Portugal 2014-2020*, Lisboa, pp. 191.

LEGISLAÇÃO

Aviso 26197/2008, de 31 de outubro, alterado e retificado pelo Aviso 3872/2012, de 12 de março, e ainda alterado pelo Aviso 7404/2014, de 24 de junho.

Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.

Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, de 25 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto

Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação conferida pelo DL 25/2021, de 29 de março
Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho
Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
Lei n.º 58/2011, de 4 de maio
Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/94, de 10 de maio
Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril
Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho
Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2001, de 11 de outubro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril
Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto
Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-E/2013, de 22 de março
Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

OUTRAS FONTES

<http://www.cm-lagoa.pt>

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>

<http://www.icnf.pt>

<http://www.turismodeportugal.pt>